



Ofício nº 023/2026

Alcântaras (CE), 19 de fevereiro 2026

Ao Setor de Licitação

Satisfação em cumprimentá-lo na oportunidade em que, encaminho para Vossa Senhoria o projeto básico referente a **PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)**, que inclui os seguintes anexos.

- ORÇAMENTO;
- MEMORIAL DE CALCULO;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- BDI;
- ENCARGOS SOCIAIS;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ART;

Respeitosamente;

RECEBIDO

DATA: 19/02/2026

*Amuly Res*

Charlys Alcântara Soares  
CPF: 041.463.931-67

*Tarcísio Gleidson Alcântara Costa*

**Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.





Alcantaras (CE) 19 de fevereiro 2026

Ofício nº 02313026

À Senhor de Licitação

HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS, que inclui as seguintes anexos:

- ART.
- MEMORIAL DESCRITIVO.
- ENCARGOS SOCIAIS.
- BDI.
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- MEMORIAL DE CÁLCULO.
- ORÇAMENTO.

Respeitosamente,

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente  
Franciso Gleidson Alcantaras Costa

RECEBIDO  
DATA: / /

CPF: 041.403.974







Serviço	1.2	SINAPI	103889	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_0101022_P9	6,00	M2	R\$ 467,32	R\$ 467,32	20,30%	R\$ 503,12	R\$ 3.376,72	R\$ 3.376,72	1	CASA 1	0,00	R\$ 3.376,72
MacroServiço	3			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES							R\$ 396.217,80					
Serviço	2.1	SINAPI	86521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM FUNDAÇÃO MECANIZADA (BARRAS E FORMAS), AF_0102024	174,60	M3	R\$ 42,59	R\$ 42,59	20,30%	R\$ 51,30	R\$ 8.970,80	R\$ 8.970,80	3	FUNDAÇÕES		
													1	CASA 1	8,74	R\$ 448,54
													2	CASA 2	8,74	R\$ 448,54
													3	CASA 3	8,74	R\$ 448,54
													4	CASA 4	8,74	R\$ 448,54
													5	CASA 5	8,74	R\$ 448,54
													6	CASA 6	8,74	R\$ 448,54
													7	CASA 7	8,74	R\$ 448,54
													8	CASA 8	8,74	R\$ 448,54
													9	CASA 9	8,74	R\$ 448,54
													10	CASA 10	8,74	R\$ 448,54
													11	CASA 11	8,74	R\$ 448,54
													12	CASA 12	8,74	R\$ 448,54
													13	CASA 13	8,74	R\$ 448,54
													14	CASA 14	8,74	R\$ 448,54
													15	CASA 15	8,74	R\$ 448,54
													16	CASA 16	8,74	R\$ 448,54
													17	CASA 17	8,74	R\$ 448,54
													18	CASA 18	8,74	R\$ 448,54
													19	CASA 19	8,74	R\$ 448,54
													20	CASA 20	8,74	R\$ 448,54
													1	CASA 1	4,68	R\$ 36,33
													2	CASA 2	4,68	R\$ 36,33
													3	CASA 3	4,68	R\$ 36,33

Serço: 2.2: SPM/1 101816: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M ACERTO DO SOLO NATURAL AF\_08/2023

93,60

M2

R\$ 6,00

R\$ 6,00

20,50%

R\$ 6,19

R\$ 760,60

3

FUNDAÇÕES

4	CASA 4	4,68	R\$ 38,33
5	CASA 5	4,68	R\$ 38,33
6	CASA 6	4,68	R\$ 38,33
7	CASA 7	4,68	R\$ 38,33
8	CASA 8	4,68	R\$ 38,33
9	CASA 9	4,68	R\$ 38,33
10	CASA 10	4,68	R\$ 38,33
11	CASA 11	4,68	R\$ 38,33
12	CASA 12	4,68	R\$ 38,33
13	CASA 13	4,68	R\$ 38,33
14	CASA 14	4,68	R\$ 38,33
15	CASA 15	4,68	R\$ 38,33
16	CASA 16	4,68	R\$ 38,33
17	CASA 17	4,68	R\$ 38,33
18	CASA 18	4,68	R\$ 38,33
19	CASA 19	4,68	R\$ 38,33
20	CASA 20	4,68	R\$ 38,33
1	CASA 1	4,68	R\$ 235,45
2	CASA 2	4,68	R\$ 235,45
3	CASA 3	4,68	R\$ 235,45
4	CASA 4	4,68	R\$ 235,45
5	CASA 5	4,68	R\$ 235,45
6	CASA 6	4,68	R\$ 235,45
7	CASA 7	4,68	R\$ 235,45
8	CASA 8	4,68	R\$ 235,45



*[Handwritten signature]*

Serviço	2.3	SINAPI	96519	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO, EM OU SEM ALTA PRESSÃO, TIPO S/CAL, 10/20/24	93,00	M2	R\$ 41,75	R\$ 41,75	20,50%	R\$ 50,31	R\$ 4.709,00	3	FUNDAÇÕES	CASA 9	4,68	R\$ 235,45
														CASA 10	4,68	R\$ 235,45
														CASA 11	4,68	R\$ 235,45
														CASA 12	4,68	R\$ 235,45
														CASA 13	4,68	R\$ 235,45
														CASA 14	4,68	R\$ 235,45
														CASA 15	4,68	R\$ 235,45
														CASA 16	4,68	R\$ 235,45
														CASA 17	4,68	R\$ 235,45
														CASA 18	4,68	R\$ 235,45
														CASA 19	4,68	R\$ 235,45
														CASA 20	4,68	R\$ 235,45
														CASA 1	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 2	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 3	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 4	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 5	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 6	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 7	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 8	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 9	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 10	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 11	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 12	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 13	14,56	R\$ 3.403,89
Serviço	2.4	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, LANCAMENTO, DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAADA REBNDADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AC_01/2024	201,20	M2	R\$ 194,00	R\$ 194,00	20,50%	R\$ 233,77	R\$ 88.073,80	3	FUNDAÇÕES	CASA 10	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 11	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 12	14,56	R\$ 3.403,89
														CASA 13	14,56	R\$ 3.403,89



*[Handwritten signature]*



14	CASA 14	14,26	RS 3.403,89
15	CASA 15	14,26	RS 3.403,89
16	CASA 16	14,26	RS 3.403,89
17	CASA 17	14,26	RS 3.403,89
18	CASA 18	14,26	RS 3.403,89
19	CASA 19	14,26	RS 3.403,89
20	CASA 20	14,26	RS 3.403,89
1	CASA 1	50,70	RS 801,57
2	CASA 2	50,70	RS 801,57
3	CASA 3	50,70	RS 801,57
4	CASA 4	50,70	RS 801,57
5	CASA 5	50,70	RS 801,57
6	CASA 6	50,70	RS 801,57
7	CASA 7	50,70	RS 801,57
8	CASA 8	50,70	RS 801,57
9	CASA 9	50,70	RS 801,57
10	CASA 10	50,70	RS 801,57
11	CASA 11	50,70	RS 801,57
12	CASA 12	50,70	RS 801,57
13	CASA 13	50,70	RS 801,57
14	CASA 14	50,70	RS 801,57
15	CASA 15	50,70	RS 801,57
16	CASA 16	50,70	RS 801,57
17	CASA 17	50,70	RS 801,57
18	CASA 18	50,70	RS 801,57
3	FUNDAÇÕES		
2,5	SMAP	10819	SMAP
1,074,00	KG	RS 13,12	RS 13,12
20,50%		RS 15,81	RS 15,81
RS 16,037,40			
ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10 MM - MONTAGEM PAJ_010024			



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
19	CASA 19	50,70	RS 800,57										
20	CASA 20	50,70	RS 800,57										
1	CASA 1	26,70	RS 514,24										
2	CASA 2	26,70	RS 514,24										
3	CASA 3	26,70	RS 514,24										
4	CASA 4	26,70	RS 514,24										
5	CASA 5	26,70	RS 514,24										
6	CASA 6	26,70	RS 514,24										
7	CASA 7	26,70	RS 514,24										
8	CASA 8	26,70	RS 514,24										
9	CASA 9	26,70	RS 514,24										
10	CASA 10	26,70	RS 514,24										
11	CASA 11	26,70	RS 514,24										
12	CASA 12	26,70	RS 514,24										
13	CASA 13	26,70	RS 514,24										
14	CASA 14	26,70	RS 514,24										
15	CASA 15	26,70	RS 514,24										
16	CASA 16	26,70	RS 514,24										
17	CASA 17	26,70	RS 514,24										
18	CASA 18	26,70	RS 514,24										
19	CASA 19	26,70	RS 514,24										
20	CASA 20	26,70	RS 514,24										
1	CASA 1	12,80	RS 267,14										
2	CASA 2	12,80	RS 267,14										
3	CASA 3	12,80	RS 267,14										

ANIMAÇÃO DE SAPATA BLOQUADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM. MONTAGEM EM AT 10224

Sinosp 2,6 SINAPI 154487

534,00 KG

RS 15,98 RS 15,98

RS 19,26

RS 10.254,66

3

FUNDAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3	ARRUAÇÃO DE SAPATA, BORDADA, VIDA DE CANTONEIRO, CANTONEIRO, CANTONEIRO, MONTAGEM AF_01/02/24	256,00	KG	R\$ 17,32	R\$ 4.433,92	30,50%	R\$ 17,32	R\$ 4.433,92	R\$ 20,87	R\$ 5.342,80
4	CASA 4	12,80								R\$ 267,14
5	CASA 5	12,80								R\$ 267,14
6	CASA 6	12,80								R\$ 267,14
7	CASA 7	12,80								R\$ 267,14
8	CASA 8	12,80								R\$ 267,14
9	CASA 9	12,80								R\$ 267,14
10	CASA 10	12,80								R\$ 267,14
11	CASA 11	12,80								R\$ 267,14
12	CASA 12	12,80								R\$ 267,14
13	CASA 13	12,80								R\$ 267,14
14	CASA 14	12,80								R\$ 267,14
15	CASA 15	12,80								R\$ 267,14
16	CASA 16	12,80								R\$ 267,14
17	CASA 17	12,80								R\$ 267,14
18	CASA 18	12,80								R\$ 267,14
19	CASA 19	12,80								R\$ 267,14
20	CASA 20	12,80								R\$ 267,14
1	CASA 1	1,41								R\$ 1.629,83
2	CASA 2	1,41								R\$ 1.629,83
3	CASA 3	1,41								R\$ 1.629,83
4	CASA 4	1,41								R\$ 1.629,83
5	CASA 5	1,41								R\$ 1.629,83
6	CASA 6	1,41								R\$ 1.629,83
7	CASA 7	1,41								R\$ 1.629,83
8	CASA 8	1,41								R\$ 1.629,83



*Handwritten signature/initials*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2.8	Composição	38,20	R\$ 1.029,83	R\$ 39.311,54	20,00%	R\$ 7.861,32	R\$ 299,26	R\$ 959,26	R\$ 3.693,26	R\$ 1.029,83
<p>CONCRETAGEM DE SANITÁRIA, COC 20 MPa, COM USO DE FERRA - LANCAMENTO, ADESIAMENTO E ACABAMENTO.</p>										
3	FUNDAÇÕES			R\$ 32.596,60						
9	CASA 9	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
10	CASA 10	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
11	CASA 11	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
12	CASA 12	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
13	CASA 13	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
14	CASA 14	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
15	CASA 15	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
16	CASA 16	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
17	CASA 17	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
18	CASA 18	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
19	CASA 19	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
20	CASA 20	1,41	R\$ 1.029,83							R\$ 1.029,83
1	CASA 1	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
2	CASA 2	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
3	CASA 3	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
4	CASA 4	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
5	CASA 5	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
6	CASA 6	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
7	CASA 7	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
8	CASA 8	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
9	CASA 9	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
10	CASA 10	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
11	CASA 11	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
12	CASA 12	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
13	CASA 13	7,09	R\$ 241,96							R\$ 241,96
<p>RELATÓRIO ANUAL DE VALIAS COM CONTABILIDADE E SOLUÇÕES DE FUNDIÁRIO - J. L. FERREIRA</p>										
3	FUNDAÇÕES			R\$ 4.038,40						
3.1	SINAPI	141,80	R\$ 28,32	R\$ 4.011,36	20,00%	R\$ 806,27	R\$ 28,32	R\$ 4.011,36	R\$ 28,32	R\$ 4.038,40



*M*



SRVCP	2.10	SINAPI	9627	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) IV_07/2024	189,20	M3	RS 117,46	RS 11,46	20,50%	RS 134,31	RS 14.666,60	3	FUNDAÇÕES	14	CASA 14	7,79	RS 241,98
														15	CASA 15	7,79	RS 241,98
														16	CASA 16	7,79	RS 241,98
														17	CASA 17	7,79	RS 241,98
														18	CASA 18	7,79	RS 241,98
														19	CASA 19	7,79	RS 241,98
														20	CASA 20	7,79	RS 241,98
														1	CASA 1	5,46	RS 733,33
														2	CASA 2	5,46	RS 733,33
														3	CASA 3	5,46	RS 733,33
														4	CASA 4	5,46	RS 733,33
														5	CASA 5	5,46	RS 733,33
														6	CASA 6	5,46	RS 733,33
														7	CASA 7	5,46	RS 733,33
														8	CASA 8	5,46	RS 733,33
														9	CASA 9	5,46	RS 733,33
														10	CASA 10	5,46	RS 733,33
														11	CASA 11	5,46	RS 733,33
														12	CASA 12	5,46	RS 733,33
														13	CASA 13	5,46	RS 733,33
														14	CASA 14	5,46	RS 733,33
														15	CASA 15	5,46	RS 733,33
														16	CASA 16	5,46	RS 733,33
														17	CASA 17	5,46	RS 733,33
														18	CASA 18	5,46	RS 733,33

Serviço	2.11	SINAPI	966 19	136 60	M2	R\$ 41,75	R\$ 41,75	20,50%	R\$ 50,31	R\$ 6.872,40	3	FUNDADAÇÕES								
	19		CASA 19											5,46	R\$ 733,33					
	20		CASA 20											5,46	R\$ 733,33					
	1		CASA 1											6,83	R\$ 343,62					
	2		CASA 2											6,83	R\$ 343,62					
	3		CASA 3											6,83	R\$ 343,62					
	4		CASA 4											6,83	R\$ 343,62					
	5		CASA 5											6,83	R\$ 343,62					
	6		CASA 6											6,83	R\$ 343,62					
	7		CASA 7											6,83	R\$ 343,62					
	8		CASA 8											6,83	R\$ 343,62					
	9		CASA 9											6,83	R\$ 343,62					
	10		CASA 10											6,83	R\$ 343,62					
	11		CASA 11											6,83	R\$ 343,62					
	12		CASA 12											6,83	R\$ 343,62					
	13		CASA 13											6,83	R\$ 343,62					
	14		CASA 14											6,83	R\$ 343,62					
	15		CASA 15											6,83	R\$ 343,62					
	16		CASA 16											6,83	R\$ 343,62					
	17		CASA 17											6,83	R\$ 343,62					
	18		CASA 18											6,83	R\$ 343,62					
	19		CASA 19											6,83	R\$ 343,62					
	20		CASA 20											6,83	R\$ 343,62					
	1		CASA 1											28,58	R\$ 2.656,51					
	2		CASA 2											28,58	R\$ 2.656,51					
	3		CASA 3											28,58	R\$ 2.656,51					



*Handwritten signature*

Serviço	2.12	SINAPI	PRE36	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FICHA BANCÁRIA, PARA OBRAS DE ENGENHARIA, EM A UTILIZAÇÕES AF. 3102024	571,60	M2	R\$ 77,14	R\$ 77,14	20,50%	R\$ 82,85	R\$ 83.130,20	3	FUNDAÇÕES	CASA 11	28,56	R\$ 2.856,51
4														CASA 4	28,56	R\$ 2.856,51
5														CASA 5	28,56	R\$ 2.856,51
6														CASA 6	28,56	R\$ 2.856,51
7														CASA 7	28,56	R\$ 2.856,51
8														CASA 8	28,56	R\$ 2.856,51
9														CASA 9	28,56	R\$ 2.856,51
10														CASA 10	28,56	R\$ 2.856,51
11														CASA 11	28,56	R\$ 2.856,51
12														CASA 12	28,56	R\$ 2.856,51
13														CASA 13	28,56	R\$ 2.856,51
14														CASA 14	28,56	R\$ 2.856,51
15														CASA 15	28,56	R\$ 2.856,51
16														CASA 16	28,56	R\$ 2.856,51
17														CASA 17	28,56	R\$ 2.856,51
18														CASA 18	28,56	R\$ 2.856,51
19														CASA 19	28,56	R\$ 2.856,51
20														CASA 20	28,56	R\$ 2.856,51
1														CASA 1	80,40	R\$ 1.430,32
2														CASA 2	80,40	R\$ 1.430,32
3														CASA 3	80,40	R\$ 1.430,32
4														CASA 4	80,40	R\$ 1.430,32
5														CASA 5	80,40	R\$ 1.430,32
6														CASA 6	80,40	R\$ 1.430,32
7														CASA 7	80,40	R\$ 1.430,32
8														CASA 8	80,40	R\$ 1.430,32



2.13	SENAP	104878	ARMACÃO DE SAPATA BILDAVA, VIGA BALIZADORA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	1.808,00	KG	RS 14,76	20,50%	RS 17,79	RS 28.864,40	3	FUNDAÇÕES	CASA 9	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 10	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 11	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 12	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 13	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 14	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 15	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 16	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 17	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 18	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 19	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 20	80,40	RS 1.430,32
						RS 14,76						CASA 1	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 2	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 3	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 4	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 5	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 6	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 7	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 8	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 9	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 10	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 11	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 12	7,70	RS 148,30
						RS 148,30						CASA 13	7,70	RS 148,30
2.14	SENAP	104877	ARMACÃO DE SAPATA BILDAVA, VIGA BALIZADORA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	154,00	KG	RS 15,98	20,50%	RS 19,26	RS 2.966,00	3	FUNDAÇÕES			



14	CASA 14	7,70	RS 148,30
15	CASA 15	7,70	RS 148,30
16	CASA 16	7,70	RS 148,30
17	CASA 17	7,70	RS 148,30
18	CASA 18	7,70	RS 148,30
19	CASA 19	7,70	RS 148,30
20	CASA 20	7,70	RS 148,30
1	CASA 1	30,00	RS 813,00
2	CASA 2	30,00	RS 813,00
3	CASA 3	30,00	RS 813,00
4	CASA 4	30,00	RS 813,00
5	CASA 5	30,00	RS 813,00
6	CASA 6	30,00	RS 813,00
7	CASA 7	30,00	RS 813,00
8	CASA 8	30,00	RS 813,00
9	CASA 9	30,00	RS 813,00
10	CASA 10	30,00	RS 813,00
11	CASA 11	30,00	RS 813,00
12	CASA 12	30,00	RS 813,00
13	CASA 13	30,00	RS 813,00
14	CASA 14	30,00	RS 813,00
15	CASA 15	30,00	RS 813,00
16	CASA 16	30,00	RS 813,00
17	CASA 17	30,00	RS 813,00
18	CASA 18	30,00	RS 813,00

FUNDAÇÕES

3

RS 16.278,00

RS 20,87

20,87%

RS 17,32

RS 17,32

KG

780,00

ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA DE ALUMÍNIO E SOCRATA CORRIDA, UTILIZANDO O M.M.P. MONTAGEM Nº 37/2024

104818

SIMPPI

2-15

SINOP



*[Handwritten signature]*

BRN01	2.16	Composição	98555_AUP- CORDÃO DE BLOCO DE	38,20	M3	R\$ 707,58	R\$ 177,80	20,00%	R\$ 352,54	R\$ 32.567,00	3	FUNDAÇÕES	19	CASA 19	38,20	R\$ 813,89
			01										20	CASA 20	38,20	R\$ 813,89
													1	CASA 1	1,91	R\$ 1.628,35
													2	CASA 2	1,91	R\$ 1.628,35
													3	CASA 3	1,91	R\$ 1.628,35
													4	CASA 4	1,91	R\$ 1.628,35
													5	CASA 5	1,91	R\$ 1.628,35
													6	CASA 6	1,91	R\$ 1.628,35
													7	CASA 7	1,91	R\$ 1.628,35
													8	CASA 8	1,91	R\$ 1.628,35
													9	CASA 9	1,91	R\$ 1.628,35
													10	CASA 10	1,91	R\$ 1.628,35
													11	CASA 11	1,91	R\$ 1.628,35
													12	CASA 12	1,91	R\$ 1.628,35
													13	CASA 13	1,91	R\$ 1.628,35
													14	CASA 14	1,91	R\$ 1.628,35
													15	CASA 15	1,91	R\$ 1.628,35
													16	CASA 16	1,91	R\$ 1.628,35
													17	CASA 17	1,91	R\$ 1.628,35
													18	CASA 18	1,91	R\$ 1.628,35
													19	CASA 19	1,91	R\$ 1.628,35
													20	CASA 20	1,91	R\$ 1.628,35
													1	CASA 1	3,21	R\$ 109,66
													2	CASA 2	3,21	R\$ 109,56
													3	CASA 3	3,21	R\$ 109,66



Seq	2.17	SINAPH	9382	REATIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLDO DE PERCUSSAO AF_286023	84,20	MO	R\$ 28,32	R\$ 28,32	20,50%	R\$ 24,13	R\$ 2.191,20	3	FUNDAÇÕES	CASA	3,21	R\$ 109,56
4														CASA 4	3,21	R\$ 109,56
5														CASA 5	3,21	R\$ 109,56
6														CASA 6	3,21	R\$ 109,56
7														CASA 7	3,21	R\$ 109,56
8														CASA 8	3,21	R\$ 109,56
9														CASA 9	3,21	R\$ 109,56
10														CASA 10	3,21	R\$ 109,56
11														CASA 11	3,21	R\$ 109,56
12														CASA 12	3,21	R\$ 109,56
13														CASA 13	3,21	R\$ 109,56
14														CASA 14	3,21	R\$ 109,56
15														CASA 15	3,21	R\$ 109,56
16														CASA 16	3,21	R\$ 109,56
17														CASA 17	3,21	R\$ 109,56
18														CASA 18	3,21	R\$ 109,56
19														CASA 19	3,21	R\$ 109,56
20														CASA 20	3,21	R\$ 109,56
1														CASA 1	33,95	R\$ 209,47
2														CASA 2	33,95	R\$ 209,47
3														CASA 3	33,95	R\$ 209,47
4														CASA 4	33,95	R\$ 209,47
5														CASA 5	33,95	R\$ 209,47
6														CASA 6	33,95	R\$ 209,47
7														CASA 7	33,95	R\$ 209,47
8														CASA 8	33,95	R\$ 209,47



2.18	SINAPI	82876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO: INTERNAS, COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AJ_102032	679,00	M2	RS 5.12	RS 5.12	20,30%	RS 6.17	RS 4.159,40	3	FUNDAÇÕES	CASA 9	33,95	RS 206,47
													CASA 10	33,95	RS 206,47
													CASA 11	33,95	RS 206,47
													CASA 12	33,95	RS 206,47
													CASA 13	33,95	RS 206,47
													CASA 14	33,95	RS 206,47
													CASA 15	33,95	RS 206,47
													CASA 16	33,95	RS 206,47
													CASA 17	33,95	RS 206,47
													CASA 18	33,95	RS 206,47
													CASA 19	33,95	RS 206,47
													CASA 20	33,95	RS 206,47
													CASA 1	33,95	RS 2.159,90
													CASA 2	33,95	RS 2.159,90
													CASA 3	33,95	RS 2.159,90
													CASA 4	33,95	RS 2.159,90
													CASA 5	33,95	RS 2.159,90
													CASA 6	33,95	RS 2.159,90
													CASA 7	33,95	RS 2.159,90
													CASA 8	33,95	RS 2.159,90
													CASA 9	33,95	RS 2.159,90
													CASA 10	33,95	RS 2.159,90
													CASA 11	33,95	RS 2.159,90
													CASA 12	33,95	RS 2.159,90
													CASA 13	33,95	RS 2.159,90
2.19	SINAPI	36562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AJ_102032	879,00	M2	RS 52,86	RS 52,86	20,30%	RS 63,62	RS 53.198,00	3	FUNDAÇÕES			



14	CASA 14	33,95	RS 2.150,00
15	CASA 15	33,95	RS 2.150,00
16	CASA 16	33,95	RS 2.150,00
17	CASA 17	33,95	RS 2.150,00
18	CASA 18	33,95	RS 2.150,00
19	CASA 19	33,95	RS 2.150,00
20	CASA 20	33,95	RS 2.150,00
1	CASA 1	33,95	RS 1.696,52
2	CASA 2	33,95	RS 1.696,52
3	CASA 3	33,95	RS 1.696,52
4	CASA 4	33,95	RS 1.696,52
5	CASA 5	33,95	RS 1.696,52
6	CASA 6	33,95	RS 1.696,52
7	CASA 7	33,95	RS 1.696,52
8	CASA 8	33,95	RS 1.696,52
9	CASA 9	33,95	RS 1.696,52
10	CASA 10	33,95	RS 1.696,52
11	CASA 11	33,95	RS 1.696,52
12	CASA 12	33,95	RS 1.696,52
13	CASA 13	33,95	RS 1.696,52
14	CASA 14	33,95	RS 1.696,52
15	CASA 15	33,95	RS 1.696,52
16	CASA 16	33,95	RS 1.696,52
17	CASA 17	33,95	RS 1.696,52
18	CASA 18	33,95	RS 1.696,52
3	FUNDAÇÕES		
2.20	SNMFI	679,00	RS 41,46
20,20%			RS 41,46
RS 40,98			
RS 33.936,40			

Serviço 2.20 SNMFI 6857 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALSAO ASFALTICA 2 DRAMAS AC\_06/02/3



Handwritten mark or signature in the top right corner.

19	CASA 19	33,85	RS 1.896,82
20	CASA 20	33,95	RS 1.906,82
1	CASA 1	14,39	RS 1.200,56
2	CASA 2	14,39	RS 1.200,56
3	CASA 3	14,39	RS 1.200,56
4	CASA 4	14,39	RS 1.200,56
5	CASA 5	14,39	RS 1.200,56
6	CASA 6	14,39	RS 1.200,56
7	CASA 7	14,39	RS 1.200,56
8	CASA 8	14,39	RS 1.200,56
9	CASA 9	14,39	RS 1.200,56
10	CASA 10	14,39	RS 1.200,56
11	CASA 11	14,39	RS 1.200,56
12	CASA 12	14,39	RS 1.200,56
13	CASA 13	14,39	RS 1.200,56
14	CASA 14	14,39	RS 1.200,56
15	CASA 15	14,39	RS 1.200,56
16	CASA 16	14,39	RS 1.200,56
17	CASA 17	14,39	RS 1.200,56
18	CASA 18	14,39	RS 1.200,56
19	CASA 19	14,39	RS 1.200,56
20	CASA 20	14,39	RS 1.200,56
1	CASA 1	20,54	RS 1.725,77
2	CASA 2	20,54	RS 1.725,77
4	SUPRAESTRUTURA	RS 24.811,20	RS 80,43
3.1	SINAPI	207,80	20,50%
		RS 89,24	RS 89,24
		RS 89,24	RS 89,24
		NZ	
		207,80	

MONTAGEM DE MONTAGEM DE FORMA DE PLACAS RETANGULARES E ESQUADRIHAS DE ALUMINIO COM ENCAIXES E COMPENSAÇÃO RESINA E UTILIZAÇÕES AF. 010201

Materiais/tp 3 SUPRAESTRUTURA RS 228.347,28



*Handwritten signature or initials.*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3.2	Composição	01	410,80	410,80	RS 40,73	RS 40,73	RS 69,73	RS 69,73	20,00%	RS 84,02	RS 84,02	RS 34.615,49
<p>MONTEGEME DESMONTAGEM DE FÓRMA SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA RESÍMIDA, UTILIZAÇÕES</p>												
3	CASA 3	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
4	CASA 4	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
5	CASA 5	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
6	CASA 6	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
7	CASA 7	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
8	CASA 8	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
9	CASA 9	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
10	CASA 10	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
11	CASA 11	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
SUPRABESTRUTURA												
12	CASA 12	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
13	CASA 13	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
14	CASA 14	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
15	CASA 15	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
16	CASA 16	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
17	CASA 17	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
18	CASA 18	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
19	CASA 19	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
20	CASA 20	20,54	RS 1.725,77	35.454,08								
1	CASA 1	4,13	RS 693,80	2.867,39								
2	CASA 2	4,13	RS 693,80	2.867,39								
3	CASA 3	4,13	RS 693,80	2.867,39								
4	CASA 4	4,13	RS 693,80	2.867,39								
5	CASA 5	4,13	RS 693,80	2.867,39								
6	CASA 6	4,13	RS 693,80	2.867,39								
7	CASA 7	4,13	RS 693,80	2.867,39								



*Handwritten signature/initials.*

3.3	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIDA, ESCORAMENTO COM GANCHO DE MADEIRA, RECRETO SIMPLES, ENCHAIVA DE MADEIRA PARA SUAS UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	RS 139,41	RS 139,41	20,50%	RS 167,39	RS 13.870,56	4	SUPRAESTRUTURA	8	CASA 8	4,13	RS 693,80
												9	CASA 9	4,13	RS 693,80
												10	CASA 10	4,13	RS 693,80
												11	CASA 11	4,13	RS 693,80
												12	CASA 12	4,13	RS 693,80
												13	CASA 13	4,13	RS 693,80
												14	CASA 14	4,13	RS 693,80
												15	CASA 15	4,13	RS 693,80
												16	CASA 16	4,13	RS 693,80
												17	CASA 17	4,13	RS 693,80
												18	CASA 18	4,13	RS 693,80
												19	CASA 19	4,13	RS 693,80
												20	CASA 20	4,13	RS 693,80
												1	CASA 1	70,40	RS 1.232,70
												2	CASA 2	70,40	RS 1.232,70
												3	CASA 3	70,40	RS 1.232,70
												4	CASA 4	70,40	RS 1.232,70
												5	CASA 5	70,40	RS 1.232,70
												6	CASA 6	70,40	RS 1.232,70
												7	CASA 7	70,40	RS 1.232,70
												8	CASA 8	70,40	RS 1.232,70
												9	CASA 9	70,40	RS 1.232,70
												10	CASA 10	70,40	RS 1.232,70
												11	CASA 11	70,40	RS 1.232,70
												12	CASA 12	70,40	RS 1.232,70
3.4	SINAPI	82756	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONCRETO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	RS 14,53	RS 14,53	20,50%	RS 17,61	RS 24.654,00	4	SUPRAESTRUTURA				



*[Handwritten signature]*

13	CASA 13	70,40	RS 1.232,70
14	CASA 14	70,40	RS 1.232,70
15	CASA 15	70,40	RS 1.232,70
16	CASA 16	70,40	RS 1.232,70
17	CASA 17	70,40	RS 1.232,70
18	CASA 18	70,40	RS 1.232,70
19	CASA 19	70,40	RS 1.232,70
20	CASA 20	70,40	RS 1.232,70
1	CASA 1	15,00	RS 246,30
2	CASA 2	15,00	RS 246,30
3	CASA 3	15,00	RS 246,30
4	CASA 4	15,00	RS 246,30
5	CASA 5	15,00	RS 246,30
6	CASA 6	15,00	RS 246,30
7	CASA 7	15,00	RS 246,30
8	CASA 8	15,00	RS 246,30
9	CASA 9	15,00	RS 246,30
10	CASA 10	15,00	RS 246,30
11	CASA 11	15,00	RS 246,30
12	CASA 12	15,00	RS 246,30
13	CASA 13	15,00	RS 246,30
14	CASA 14	15,00	RS 246,30
15	CASA 15	15,00	RS 246,30
16	CASA 16	15,00	RS 246,30
17	CASA 17	15,00	RS 246,30
4	SUPR. ESTRUTUBA	RS 4.826,00	RS 16,42
3,5	SINAPI	02700	300,00
3,5	ARMACAO DE PILAR OLIVIDA DE	RS 13,63	RS 13,63
3,5	ESTRUTUBA CONVENCIONAL DE	RS 13,63	20,20%
3,5	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	RS 13,63	RS 16,42
3,5	30 DE 50 MM - INCRUSTAR Nº_ 955222	RS 13,63	RS 16,42



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
18	CASA 18	15,00	RS 246,30	
19	CASA 19	15,00	RS 246,30	
20	CASA 20	15,00	RS 246,30	
1	CASA 1	65,30	RS 1.003,01	
2	CASA 2	65,30	RS 1.003,01	
3	CASA 3	65,30	RS 1.003,01	
4	CASA 4	65,30	RS 1.003,01	
5	CASA 5	65,30	RS 1.003,01	
6	CASA 6	65,30	RS 1.003,01	
7	CASA 7	65,30	RS 1.003,01	
8	CASA 8	65,30	RS 1.003,01	
9	CASA 9	65,30	RS 1.003,01	
10	CASA 10	65,30	RS 1.003,01	
11	CASA 11	65,30	RS 1.003,01	
12	CASA 12	65,30	RS 1.003,01	
13	CASA 13	65,30	RS 1.003,01	
14	CASA 14	65,30	RS 1.003,01	
15	CASA 15	65,30	RS 1.003,01	
16	CASA 16	65,30	RS 1.003,01	
17	CASA 17	65,30	RS 1.003,01	
18	CASA 18	65,30	RS 1.003,01	
19	CASA 19	65,30	RS 1.003,01	
20	CASA 20	65,30	RS 1.003,01	
1	CASA 1	65,30	RS 1.003,01	
2	CASA 2	65,30	RS 1.003,01	
4	SUPRAESTRUTURA	RS 20.060,20	RS 15,36	

36 SINALPI 82781 ABRIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-20 DE 12MM - MONTAGEM - P/ SERVIÇO



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

Handwritten signature or initials in the top right corner.



3	CASA 3	85,80	RS 1.187,58
4	CASA 4	85,80	RS 1.187,58
5	CASA 5	85,80	RS 1.187,58
6	CASA 6	85,80	RS 1.187,58
7	CASA 7	85,80	RS 1.187,58
8	CASA 8	85,80	RS 1.187,58
9	CASA 9	85,80	RS 1.187,58
10	CASA 10	85,80	RS 1.187,58
11	CASA 11	85,80	RS 1.187,58
12	CASA 12	85,80	RS 1.187,58
13	CASA 13	85,80	RS 1.187,58
14	CASA 14	85,80	RS 1.187,58
15	CASA 15	85,80	RS 1.187,58
16	CASA 16	85,80	RS 1.187,58
17	CASA 17	85,80	RS 1.187,58
18	CASA 18	85,80	RS 1.187,58
19	CASA 19	85,80	RS 1.187,58
20	CASA 20	85,80	RS 1.187,58
1	CASA 1	5,77	RS 1.314,23
2	CASA 2	5,77	RS 1.314,23
3	CASA 3	5,77	RS 1.314,23
4	CASA 4	5,77	RS 1.314,23
5	CASA 5	5,77	RS 1.314,23
6	CASA 6	5,77	RS 1.314,23
7	CASA 7	5,77	RS 1.314,23

3.7 SINALI 82702 ARMAÇÃO DE REFORÇO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF\_06/2022 1,712,80 KG RS 11,32 20,50% RS 13,84 RS 23.351,60 4 SUPRAESTRUTURA

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL  
 BIPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM  
 CEMENTA, VIGOTA CONVENCIONAL,  
 (ENCHIMENTO-CAPA) - (B4) AT ... 110200

Serviço 3.8 SINALI 101883 115,46 M2 R\$ 189,02 R\$ 189,02 20,57% R\$ 227,77 R\$ 26.264,00 4

8	CASA 8	5,77	R\$ 1.314,23
9	CASA 9	5,77	R\$ 1.314,23
10	CASA 10	5,77	R\$ 1.314,23
11	CASA 11	5,77	R\$ 1.314,23
12	CASA 12	5,77	R\$ 1.314,23
13	CASA 13	5,77	R\$ 1.314,23
14	CASA 14	5,77	R\$ 1.314,23
15	CASA 15	5,77	R\$ 1.314,23
16	CASA 16	5,77	R\$ 1.314,23
17	CASA 17	5,77	R\$ 1.314,23
18	CASA 18	5,77	R\$ 1.314,23
19	CASA 19	5,77	R\$ 1.314,23
20	CASA 20	5,77	R\$ 1.314,23
1	CASA 1	1,28	R\$ 1.314,34
2	CASA 2	1,28	R\$ 1.314,34
3	CASA 3	1,28	R\$ 1.314,34
4	CASA 4	1,28	R\$ 1.314,34
5	CASA 5	1,28	R\$ 1.314,34
6	CASA 6	1,28	R\$ 1.314,34
7	CASA 7	1,28	R\$ 1.314,34
8	CASA 8	1,28	R\$ 1.314,34
9	CASA 9	1,28	R\$ 1.314,34
10	CASA 10	1,28	R\$ 1.314,34
11	CASA 11	1,28	R\$ 1.314,34
12	CASA 12	1,28	R\$ 1.314,34

Serviço 3.8 Concretado 103889 ADR, COMBETAGEM DE PILARES, FOLG. 20 MPa,  
 01 COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,  
 ADENSAMENTO E ACABAMENTO. 25,80 M3 R\$ 852,14 R\$ 852,14 20,50% R\$ 1.020,85 R\$ 26.395,00 4



3	CASA 13	1,20	RS 1.314,24
4	CASA 14	1,20	RS 1.314,24
5	CASA 15	1,20	RS 1.314,24
6	CASA 16	1,20	RS 1.314,24
7	CASA 17	1,20	RS 1.314,24
8	CASA 18	1,20	RS 1.314,24
9	CASA 19	1,20	RS 1.314,24
10	CASA 20	1,20	RS 1.314,24
1	CASA 1	1,70	RS 1.669,07
2	CASA 2	1,70	RS 1.669,07
3	CASA 3	1,70	RS 1.669,07
4	CASA 4	1,70	RS 1.669,07
5	CASA 5	1,70	RS 1.669,07
6	CASA 6	1,70	RS 1.669,07
7	CASA 7	1,70	RS 1.669,07
8	CASA 8	1,70	RS 1.669,07
9	CASA 9	1,70	RS 1.669,07
10	CASA 10	1,70	RS 1.669,07
11	CASA 11	1,70	RS 1.669,07
12	CASA 12	1,70	RS 1.669,07
13	CASA 13	1,70	RS 1.669,07
14	CASA 14	1,70	RS 1.669,07
15	CASA 15	1,70	RS 1.669,07
16	CASA 16	1,70	RS 1.669,07
17	CASA 17	1,70	RS 1.669,07

3.10 Concreto 101502,000 35,60 MS RS 871,40 RS 871,40 20,00% RS 1.050,64 RS 37.281,40 4 SUPRAESTRUTURA

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FDR=20 MPa PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM ACABAMENTO ADERENTE E ACABAMENTO.



M

18 CASA 18 1,78 R\$ 1.869,27  
 19 CASA 19 1,78 R\$ 1.869,27  
 20 CASA 20 1,78 R\$ 1.869,27

R\$ 453.840,30

PAREDES E PAINÉIS

Microserviço 4

Serviço 4.1 SINAPI 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 140X140X140MM COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 1,770,00 R\$ 96,75 R\$ 96,75 20,00% R\$ 116,26 R\$ 201.689,40

5

PAREDES E PAINÉIS

1 CASA 1 R\$ 10.084,17  
 2 CASA 2 R\$ 10.084,17  
 3 CASA 3 R\$ 10.084,17  
 4 CASA 4 R\$ 10.084,17  
 5 CASA 5 R\$ 10.084,17  
 6 CASA 6 R\$ 10.084,17  
 7 CASA 7 R\$ 10.084,17  
 8 CASA 8 R\$ 10.084,17  
 9 CASA 9 R\$ 10.084,17  
 10 CASA 10 R\$ 10.084,17  
 11 CASA 11 R\$ 10.084,17  
 12 CASA 12 R\$ 10.084,17  
 13 CASA 13 R\$ 10.084,17  
 14 CASA 14 R\$ 10.084,17  
 15 CASA 15 R\$ 10.084,17  
 16 CASA 16 R\$ 10.084,17  
 17 CASA 17 R\$ 10.084,17  
 18 CASA 18 R\$ 10.084,17  
 19 CASA 19 R\$ 10.084,17  
 20 CASA 20 R\$ 10.084,17  
 1 CASA 1 16,20 R\$ 1.394,98



*[Handwritten signature]*

2	CASA 2	16,20	RS 1.094,96
3	CASA 3	16,20	RS 1.094,96
4	CASA 4	16,20	RS 1.094,96
5	CASA 5	16,20	RS 1.094,96
6	CASA 6	16,20	RS 1.094,96
7	CASA 7	16,20	RS 1.094,96
8	CASA 8	16,20	RS 1.094,96
9	CASA 9	16,20	RS 1.094,96
10	CASA 10	16,20	RS 1.094,96
11	CASA 11	16,20	RS 1.094,96
12	CASA 12	16,20	RS 1.094,96
13	CASA 13	16,20	RS 1.094,96
14	CASA 14	16,20	RS 1.094,96
15	CASA 15	16,20	RS 1.094,96
16	CASA 16	16,20	RS 1.094,96
17	CASA 17	16,20	RS 1.094,96
18	CASA 18	16,20	RS 1.094,96
19	CASA 19	16,20	RS 1.094,96
20	CASA 20	16,20	RS 1.094,96
1	CASA 1	9,20	RS 478,49
2	CASA 2	9,20	RS 478,49
3	CASA 3	9,20	RS 478,49
4	CASA 4	9,20	RS 478,49
5	CASA 5	9,20	RS 478,49
6	CASA 6	9,20	RS 478,49

PAREDES E PAINÉIS

5

RS 21.889,20

RS 7,26

20,67%

RS 35,09

RS 56,09

M

304,00

VERGA MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM AF. 20/2024

15924

SINAFI

4,2

SINAFI



4.3	SINAPI	10000	CONTRAVESGA MOLDEADA IN LUGAR EM CONCRETO ESPRESSADO DE 10" DE AF. 500024	184,00	M	R\$ 42,18	R\$ 42,18	R\$ 43,76	20,56%	R\$ 52,01	R\$ 1.059,80	5	PAREDES E PAINES	CASA 7	9,20	R\$ 476,40
														CASA 8	9,20	R\$ 476,40
														CASA 9	9,20	R\$ 476,40
														CASA 10	9,20	R\$ 476,40
														CASA 11	9,20	R\$ 476,40
														CASA 12	9,20	R\$ 476,40
														CASA 13	9,20	R\$ 476,40
														CASA 14	9,20	R\$ 476,40
														CASA 15	9,20	R\$ 476,40
														CASA 16	9,20	R\$ 476,40
														CASA 17	9,20	R\$ 476,40
														CASA 18	9,20	R\$ 476,40
														CASA 19	9,20	R\$ 476,40
														CASA 20	9,20	R\$ 476,40
														CASA 1	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 2	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 3	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 4	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 5	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 6	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 7	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 8	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 9	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 10	3,36	R\$ 3.377,44
														CASA 11	3,36	R\$ 3.377,44
4.4	SINAPI	11338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRE E FECHAR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FIVACAO COM PARAFUSOS E FORNHEIRO COM ENFRAQUECIMENTO E	67,20	MC	R\$ 834,18	R\$ 834,18	R\$ 834,18	20,56%	R\$ 1.005,19	R\$ 87.548,80	5	PAREDES E PAINES			



12	CASA 12	3,36	RS 3.377,44
13	CASA 13	3,36	RS 3.377,44
14	CASA 14	3,36	RS 3.377,44
15	CASA 15	3,36	RS 3.377,44
16	CASA 16	3,36	RS 3.377,44
17	CASA 17	3,36	RS 3.377,44
18	CASA 18	3,36	RS 3.377,44
19	CASA 19	3,36	RS 3.377,44
20	CASA 20	3,36	RS 3.377,44
1	CASA 1	2,60	RS 1.303,07
2	CASA 2	2,60	RS 1.303,07
3	CASA 3	2,60	RS 1.303,07
4	CASA 4	2,60	RS 1.303,07
5	CASA 5	2,60	RS 1.303,07
6	CASA 6	2,60	RS 1.303,07
7	CASA 7	2,60	RS 1.303,07
8	CASA 8	2,60	RS 1.303,07
9	CASA 9	2,60	RS 1.303,07
10	CASA 10	2,60	RS 1.303,07
11	CASA 11	2,60	RS 1.303,07
12	CASA 12	2,60	RS 1.303,07
13	CASA 13	2,60	RS 1.303,07
14	CASA 14	2,60	RS 1.303,07
15	CASA 15	2,60	RS 1.303,07
16	CASA 16	2,60	RS 1.303,07

SERVIÇO 4.5. (INAPI) 58370 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER COM 2  
 FOLHAS DE VIDRO (VIDROS INCLUIDOS).  
 FORNO PARA PÃO COM 20 LITROS DE CAPACIDADE  
 ACABAMENTO COM AZEITÃO OU  
 BRILHANTE. FIMAÇÃO COM PAINELUSO, SEM  
 LACUNAS, ALÇAS E DIMENSÕES 100X120  
 DA LANCETA. O FORNO DEVE  
 CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E  
 INSTALAÇÃO. AF\_11/02/04

PAREDIS E PAINES

5

RS 26.061,40

RS 591,18

20,97%

RS 415,92

RS 415,92

52,00

NOZ

RS 415,92

RS 26.061,40



*Handwritten signature*

17	CASA 17	2,60	RS 1.303,07
18	CASA 18	2,60	RS 1.303,07
19	CASA 19	2,60	RS 1.303,07
20	CASA 20	2,60	RS 1.303,07
1	CASA 1	2,80	RS 2.001,52
2	CASA 2	2,80	RS 2.001,52
3	CASA 3	2,80	RS 2.001,52
4	CASA 4	2,80	RS 2.001,52
5	CASA 5	2,80	RS 2.001,52
6	CASA 6	2,80	RS 2.001,52
7	CASA 7	2,80	RS 2.001,52
8	CASA 8	2,80	RS 2.001,52
9	CASA 9	2,80	RS 2.001,52
10	CASA 10	2,80	RS 2.001,52
11	CASA 11	2,80	RS 2.001,52
12	CASA 12	2,80	RS 2.001,52
13	CASA 13	2,80	RS 2.001,52
14	CASA 14	2,80	RS 2.001,52
15	CASA 15	2,80	RS 2.001,52
16	CASA 16	2,80	RS 2.001,52
17	CASA 17	2,80	RS 2.001,52
18	CASA 18	2,80	RS 2.001,52
19	CASA 19	2,80	RS 2.001,52
20	CASA 20	2,80	RS 2.001,52
1	CASA 1	0,48	RS 453,03

Serviço 4.6 SNUPI 94572

UNIDADE: NÚMERO DE CORREIA COM 3  
 FORMAS DE CUMPRIMENTO: 1) CUMPRIMENTO  
 VIDRO VIDRO INCLUSO; 14) LENIQU  
 REQUERIDO 6 A 14 CM SEM ACABAMENTO,  
 QUANDO COMPARTILHO, SEM  
 1300  
 CM VERBAÇÃO COM SUIJONE, EXCLUSIVE  
 CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E  
 INSTALAÇÃO. AC\_110224

5 PAREDES E PAINÉIS

RS 40.030,40

RS 714,83

20,50%

RS 983,22

RS 693,22

M2

56,00



JANELA DE ALUMINIO TIPO MONTARRE,  
 100X100CM, COM 2 VIGAS DE 10X10CM,  
 INCLUIDO: FINACAO COM PAPAPELITO, SEM  
 GUARNICAO ALUMINIO, DIMENSÕES EXTERNAS  
 100X100CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM  
 SILICONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
 AN. 11/0024

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
4.7	JANELA DE ALUMINIO TIPO MONTARRE, 100X100CM, COM 2 VIGAS DE 10X10CM, INCLUIDO: FINACAO COM PAPAPELITO, SEM GUARNICAO ALUMINIO, DIMENSÕES EXTERNAS 100X100CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AN. 11/0024	9,00	R\$ 243,00	R\$ 2.187,00	R\$ 243,00	R\$ 2.187,00	R\$ 243,00	R\$ 2.187,00	R\$ 243,00	R\$ 2.187,00
5	PAREDES E PAINÉIS	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
2	CASA 2	0,48								R\$ 453,03
3	CASA 3	0,48								R\$ 453,03
4	CASA 4	0,48								R\$ 453,03
5	CASA 5	0,48								R\$ 453,03
6	CASA 6	0,48								R\$ 453,03
7	CASA 7	0,48								R\$ 453,03
8	CASA 8	0,48								R\$ 453,03
9	CASA 9	0,48								R\$ 453,03
10	CASA 10	0,48								R\$ 453,03
11	CASA 11	0,48								R\$ 453,03
12	CASA 12	0,48								R\$ 453,03
13	CASA 13	0,48								R\$ 453,03
14	CASA 14	0,48								R\$ 453,03
15	CASA 15	0,48								R\$ 453,03
16	CASA 16	0,48								R\$ 453,03
17	CASA 17	0,48								R\$ 453,03
18	CASA 18	0,48								R\$ 453,03
19	CASA 19	0,48								R\$ 453,03
20	CASA 20	0,48								R\$ 453,03
1	CASA 1	3,00								R\$ 2.399,36
2	CASA 2	3,00								R\$ 2.399,36
3	CASA 3	3,00								R\$ 2.399,36
4	CASA 4	3,00								R\$ 2.399,36
5	CASA 5	3,00								R\$ 2.399,36
6	CASA 6	3,00								R\$ 2.399,36



KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, BORDADOS, ESPESURA DE 40MM, COM 20% DE RESERVA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO-FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AC\_100016

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
4.8	81314	80,00	UN	R\$ 940,35	R\$ 940,35	20,50%	R\$ 1.133,32	R\$ 91.917,20
7	CASA 7							R\$ 3.399,36
8	CASA 8							R\$ 3.399,36
9	CASA 9							R\$ 3.399,36
10	CASA 10							R\$ 3.399,36
11	CASA 11							R\$ 3.399,36
12	CASA 12							R\$ 3.399,36
13	CASA 13							R\$ 3.399,36
14	CASA 14							R\$ 3.399,36
15	CASA 15							R\$ 3.399,36
16	CASA 16							R\$ 3.399,36
17	CASA 17							R\$ 3.399,36
18	CASA 18							R\$ 3.399,36
19	CASA 19							R\$ 3.399,36
20	CASA 20							R\$ 3.399,36
<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>								
5								R\$ 473.200,00
1	CASA 1							R\$ 7.938,39
2	CASA 2							R\$ 7.938,39
3	CASA 3							R\$ 7.938,39
4	CASA 4							R\$ 7.938,39
5	CASA 5							R\$ 7.938,39
6	CASA 6							R\$ 7.938,39
7	CASA 7							R\$ 7.938,39
8	CASA 8							R\$ 7.938,39
9	CASA 9							R\$ 7.938,39
10	CASA 10							R\$ 7.938,39
<b>FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO</b>								
5.1								R\$ 110.717,66
5.1	81341	1.400,00	M2	R\$ 80,54	R\$ 112,76	30,50%	R\$ 138,03	R\$ 193,26
5.1	81342	1.400,00	M2	R\$ 80,54	R\$ 112,76	30,50%	R\$ 138,03	R\$ 193,26



*[Handwritten signature]*

CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUIDO  
 TRANSPORTE VERTICAL Nº 07/2018

11	CASA 11	73,49	RS 7.938,39
12	CASA 12	73,49	RS 7.938,39
13	CASA 13	73,49	RS 7.938,39
14	CASA 14	73,49	RS 7.938,39
15	CASA 15	73,49	RS 7.938,39
16	CASA 16	73,49	RS 7.938,39
17	CASA 17	73,49	RS 7.938,39
18	CASA 18	73,49	RS 7.938,39
19	CASA 19	73,49	RS 7.938,39
20	CASA 20	73,49	RS 7.938,39
1	CASA 1	73,49	RS 4.424,10
2	CASA 2	73,49	RS 4.424,10
3	CASA 3	73,49	RS 4.424,10
4	CASA 4	73,49	RS 4.424,10
5	CASA 5	73,49	RS 4.424,10
6	CASA 6	73,49	RS 4.424,10
7	CASA 7	73,49	RS 4.424,10
8	CASA 8	73,49	RS 4.424,10
9	CASA 9	73,49	RS 4.424,10
10	CASA 10	73,49	RS 4.424,10
11	CASA 11	73,49	RS 4.424,10
12	CASA 12	73,49	RS 4.424,10
13	CASA 13	73,49	RS 4.424,10
14	CASA 14	73,49	RS 4.424,10
15	CASA 15	73,49	RS 4.424,10

5.2 SINAPI 94447 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PALLISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO O TRANSPORTE VERTICAL Nº 07/2018

1.490,00 M2 R\$ 49,96 R\$ 49,96 R\$ 49,96 20,50% R\$ 60,20 R\$ 88.462,00

6 COBERTURA E PROTEÇÕES



Handwritten signature or initials.

Grupo	5.3	SINAFI	102233	PINTURA INOXIZANTE PARA MADEIRA, 1 ESBAGO-PZ_102021	2,076.00	402	R\$ 11,36	R\$ 11,36	30,50%	R\$ 13,08	R\$ 28.420,60	6	COBERTURA E PROTETORES	
16		CASA 18									73,49		CASA 18	RS 4.424,10
17		CASA 17									73,49		CASA 17	RS 4.424,10
18		CASA 18									73,49		CASA 18	RS 4.424,10
19		CASA 19									73,49		CASA 19	RS 4.424,10
20		CASA 20									73,49		CASA 20	RS 4.424,10
1		CASA 1									103,80		CASA 1	RS 1.421,02
2		CASA 2									103,80		CASA 2	RS 1.421,02
3		CASA 3									103,80		CASA 3	RS 1.421,02
4		CASA 4									103,80		CASA 4	RS 1.421,02
5		CASA 5									103,80		CASA 5	RS 1.421,02
6		CASA 6									103,80		CASA 6	RS 1.421,02
7		CASA 7									103,80		CASA 7	RS 1.421,02
8		CASA 8									103,80		CASA 8	RS 1.421,02
9		CASA 9									103,80		CASA 9	RS 1.421,02
10		CASA 10									103,80		CASA 10	RS 1.421,02
11		CASA 11									103,80		CASA 11	RS 1.421,02
12		CASA 12									103,80		CASA 12	RS 1.421,02
13		CASA 13									103,80		CASA 13	RS 1.421,02
14		CASA 14									103,80		CASA 14	RS 1.421,02
15		CASA 15									103,80		CASA 15	RS 1.421,02
16		CASA 16									103,80		CASA 16	RS 1.421,02
17		CASA 17									103,80		CASA 17	RS 1.421,02
18		CASA 18									103,80		CASA 18	RS 1.421,02
19		CASA 19									103,80		CASA 19	RS 1.421,02
20		CASA 20									103,80		CASA 20	RS 1.421,02



M

Serviço	5.4	SINAPI	9422	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO_M4_07/2015	UN	RS 3,01	RS 3,01	20,25%	RS 3,63	RS 36,187,80	6	COMBUSTÍVEL E PROTEÇÕES
1	CASA 1	526,00	RS 1.909,38									
2	CASA 2	526,00	RS 1.909,38									
3	CASA 3	526,00	RS 1.909,38									
4	CASA 4	526,00	RS 1.909,38									
5	CASA 5	526,00	RS 1.909,38									
6	CASA 6	526,00	RS 1.909,38									
7	CASA 7	526,00	RS 1.909,38									
8	CASA 8	526,00	RS 1.909,38									
9	CASA 9	526,00	RS 1.909,38									
10	CASA 10	526,00	RS 1.909,38									
11	CASA 11	526,00	RS 1.909,38									
12	CASA 12	526,00	RS 1.909,38									
13	CASA 13	526,00	RS 1.909,38									
14	CASA 14	526,00	RS 1.909,38									
15	CASA 15	526,00	RS 1.909,38									
16	CASA 16	526,00	RS 1.909,38									
17	CASA 17	526,00	RS 1.909,38									
18	CASA 18	526,00	RS 1.909,38									
19	CASA 19	526,00	RS 1.909,38									
20	CASA 20	526,00	RS 1.909,38									
1	CASA 1	10,85	RS 343,89									
2	CASA 2	10,85	RS 343,89									
3	CASA 3	10,85	RS 343,89									
4	CASA 4	10,85	RS 343,89									
5	CASA 5	10,85	RS 343,89									



Handwritten initials or signature.



CONCRETO, INCLUIDO CIMENTO, AF\_07/08/19

11	CASA 11	4,00	RS 7.577,76
12	CASA 12	4,00	RS 7.577,76
13	CASA 13	4,00	RS 7.577,76
14	CASA 14	4,00	RS 7.577,76
15	CASA 15	4,00	RS 7.577,76
16	CASA 16	4,00	RS 7.577,76
17	CASA 17	4,00	RS 7.577,76
18	CASA 18	4,00	RS 7.577,76
19	CASA 19	4,00	RS 7.577,76
20	CASA 20	4,00	RS 7.577,76

RS 301.000,40

REVESTIMENTOS

Macroorçamento

1	CASA 1	136,10	RS 758,08
2	CASA 2	136,10	RS 758,08
3	CASA 3	136,10	RS 758,08
4	CASA 4	136,10	RS 758,08
5	CASA 5	136,10	RS 758,08
6	CASA 6	136,10	RS 758,08
7	CASA 7	136,10	RS 758,08
8	CASA 8	136,10	RS 758,08
9	CASA 9	136,10	RS 758,08
10	CASA 10	136,10	RS 758,08
11	CASA 11	136,10	RS 758,08
12	CASA 12	136,10	RS 758,08
13	CASA 13	136,10	RS 758,08
14	CASA 14	136,10	RS 758,08

6.1	SINOP	47879	2.722,00	M2	RS 4,82	20,80%	RS 5,67	RS 15.161,80
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERMAS, COM COLUEN DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM REFORÇO EM BOLONHA - 400x40x1000								
7	REVESTIMENTOS							



Handwritten initials 'AM' in the top right corner.

15	CASA 15	136,10	R\$ 756,08
16	CASA 16	136,10	R\$ 756,08
17	CASA 17	136,10	R\$ 756,08
18	CASA 18	136,10	R\$ 756,08
19	CASA 19	136,10	R\$ 756,08
20	CASA 20	136,10	R\$ 756,08
1	CASA 1	4,44	R\$ 33,12
2	CASA 2	4,44	R\$ 33,12
3	CASA 3	4,44	R\$ 33,12
4	CASA 4	4,44	R\$ 33,12
5	CASA 5	4,44	R\$ 33,12
6	CASA 6	4,44	R\$ 33,12
7	CASA 7	4,44	R\$ 33,12
8	CASA 8	4,44	R\$ 33,12
9	CASA 9	4,44	R\$ 33,12
10	CASA 10	4,44	R\$ 33,12
11	CASA 11	4,44	R\$ 33,12
12	CASA 12	4,44	R\$ 33,12
13	CASA 13	4,44	R\$ 33,12
14	CASA 14	4,44	R\$ 33,12
15	CASA 15	4,44	R\$ 33,12
16	CASA 16	4,44	R\$ 33,12
17	CASA 17	4,44	R\$ 33,12
18	CASA 18	4,44	R\$ 33,12
19	CASA 19	4,44	R\$ 33,12

7 REVESTIMENTOS  
 70,50%  
 R\$ 7,45  
 R\$ 6,19  
 R\$ 6,19  
 M2  
 88,80  
 8782  
 SINAPI  
 6,2  
 84409

CHAPISCO APLICADO NO TETO QUEM  
 ALVENARIA E ESTRUTURA COM ROLO  
 PARA TEXTURA ACRILOCA, ARDAMASSA  
 TRAVO 14 E EMULSÃO POLÍMERICA  
 PARA APLICAÇÃO EM BETONEIRA  
 4,00L AK\_100023



*Handwritten signature*

20	CASA 20	4,44	RS 33,12
1	CASA 1	23,49	RS 878,29
2	CASA 2	23,49	RS 878,29
3	CASA 3	23,49	RS 878,29
4	CASA 4	23,49	RS 878,29
5	CASA 5	23,49	RS 878,29
6	CASA 6	23,49	RS 878,29
7	CASA 7	23,49	RS 878,29
8	CASA 8	23,49	RS 878,29
9	CASA 9	23,49	RS 878,29
10	CASA 10	23,49	RS 878,29
11	CASA 11	23,49	RS 878,29
12	CASA 12	23,49	RS 878,29
13	CASA 13	23,49	RS 878,29
14	CASA 14	23,49	RS 878,29
15	CASA 15	23,49	RS 878,29
16	CASA 16	23,49	RS 878,29
17	CASA 17	23,49	RS 878,29
18	CASA 18	23,49	RS 878,29
19	CASA 19	23,49	RS 878,29
20	CASA 20	23,49	RS 878,29
1	CASA 1	80,05	RS 2.890,87
2	CASA 2	80,05	RS 2.890,87
3	CASA 3	80,05	RS 2.890,87
4	CASA 4	80,05	RS 2.890,87

6.3 SERVIÇO DE  
 87545  
 EMBELO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,5,  
 PREPARADO MECANICO, APLICADO  
 MANUAISMENTE EM PAREDES INTERNAS,  
 PARA REVESTIMENTO, EM  
 SMT E 10MM, COM TALSABAZ AF\_03/2024

REVESTIMENTOS

7

RS 17.560,80

RS 37,39

20,80%

RS 31,03

RS 31,03

M2

499,80



M

6.4	SINAPI	87547	MUSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO MANUALEMENTE EM PARCELOS INTERNOS DE AMBIENTES COM AREA ENTRE SMP E SMP E - 10MM COM TALISCAL AT_09/2024	1.807,00	M2	R\$ 27,79	R\$ 27,79	20,50%	R\$ 33,48	R\$ 33,817,40	7	REVESTIMENTOS	CASA 10	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05	6	CASA 5	R\$ 2.860,87	60,05	
													CASA 11	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05	7	CASA 6	R\$ 2.860,87	60,05	
													CASA 12	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05	8	CASA 7	R\$ 2.860,87	60,05	
													CASA 13	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05	9	CASA 8	R\$ 2.860,87	60,05	
													CASA 14	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 15	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 16	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 17	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 18	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 19	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 20	R\$ 2.860,87	R\$ 2.860,87	60,05					
													CASA 1	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 2	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 3	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 4	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 5	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 6	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 7	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 8	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					
													CASA 9	R\$ 959,22	R\$ 959,22	32,56					



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Serviço 6.5 SIMPI 13696 MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACCO 1:2:8  
 PREPARO MECÂNICO, APLICADA  
 MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE  
 AMBIENTES COM LARGURA MAIOR QUE 10MP. E  
 = 10MM, COM FLESCIDAD. AF. 030204

10	CASA 10	32,56	RS 959,22
11	CASA 11	32,56	RS 959,22
12	CASA 12	32,56	RS 959,22
13	CASA 13	32,56	RS 959,22
14	CASA 14	32,56	RS 959,22
15	CASA 15	32,56	RS 959,22
16	CASA 16	32,56	RS 959,22
17	CASA 17	32,56	RS 959,22
18	CASA 18	32,56	RS 959,22
19	CASA 19	32,56	RS 959,22
20	CASA 20	32,56	RS 959,22
1	CASA 1	4,44	RS 182,35
2	CASA 2	4,44	RS 182,35
3	CASA 3	4,44	RS 182,35
4	CASA 4	4,44	RS 182,35
5	CASA 5	4,44	RS 182,35
6	CASA 6	4,44	RS 182,35
7	CASA 7	4,44	RS 182,35
8	CASA 8	4,44	RS 182,35
9	CASA 9	4,44	RS 182,35
10	CASA 10	4,44	RS 182,35
11	CASA 11	4,44	RS 182,35
12	CASA 12	4,44	RS 182,35
13	CASA 13	4,44	RS 182,35
14	CASA 14	4,44	RS 182,35

REVESTIMENTOS

7

RS 19.184,40

RS 20,48

20,50%

RS 24,45

RS 24,45

M2

851,20

MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACCO 1:2:8  
 PREPARO MECÂNICO, APLICADA  
 MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE  
 AMBIENTES COM LARGURA MAIOR QUE 10MP. E  
 = 10MM, COM FLESCIDAD. AF. 030204

Serviço 6.6 SIMPI 93409

MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACCO 1:2:8  
 PREPARO MECÂNICO, APLICADA  
 MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE  
 AMBIENTES COM LARGURA MAIOR QUE 10MP. E  
 = 10MM, COM FLESCIDAD. AF. 030204

RS 6,80

M2

RS 34,08

RS 34,08

20,50%

RS 41,07

RS 3.647,00

REVESTIMENTOS

7

RS 19.184,40

RS 20,48

20,50%

RS 24,45

RS 24,45

M2

851,20

MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACCO 1:2:8  
 PREPARO MECÂNICO, APLICADA  
 MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE  
 AMBIENTES COM LARGURA MAIOR QUE 10MP. E  
 = 10MM, COM FLESCIDAD. AF. 030204



15	CASA 15	4,44	R\$ 182,35
16	CASA 16	4,44	R\$ 182,35
17	CASA 17	4,44	R\$ 182,35
18	CASA 18	4,44	R\$ 182,35
19	CASA 19	4,44	R\$ 182,35
20	CASA 20	4,44	R\$ 182,35
1	CASA 1	19,65	R\$ 1.891,87
2	CASA 2	19,65	R\$ 1.891,87
3	CASA 3	19,65	R\$ 1.891,87
4	CASA 4	19,65	R\$ 1.891,87
5	CASA 5	19,65	R\$ 1.891,87
6	CASA 6	19,65	R\$ 1.891,87
7	CASA 7	19,65	R\$ 1.891,87
8	CASA 8	19,65	R\$ 1.891,87
9	CASA 9	19,65	R\$ 1.891,87
10	CASA 10	19,65	R\$ 1.891,87
11	CASA 11	19,65	R\$ 1.891,87
12	CASA 12	19,65	R\$ 1.891,87
13	CASA 13	19,65	R\$ 1.891,87
14	CASA 14	19,65	R\$ 1.891,87
15	CASA 15	19,65	R\$ 1.891,87
16	CASA 16	19,65	R\$ 1.891,87
17	CASA 17	19,65	R\$ 1.891,87
18	CASA 18	19,65	R\$ 1.891,87
19	CASA 19	19,65	R\$ 1.891,87

REVESTIMENTOS

7

R\$ 32.837,40

R\$ 96,10

20,50%

R\$ 71,45

R\$ 71,45

M2

393,00

RELEVAMENTO ORÇAMENTO PARA PARQUES INTERNAS COM PLACAS TIPO BEMALTA DA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PARQUEIS. AN\_2202023\_PE

87207

SINAPI

6,7

SINAPI



6.8 SINAPY 67205 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES  
 INTERNAIS COM PLACAS TIPO LEMAL TADA  
 DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS NA  
 ATUADAÇÃO PARA REDEEL  
 AT\_030203\_7E

Seq	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
20	CASA 20	19,65	RS 1.051,87			
1	CASA 1	3,84	RS 305,70			
2	CASA 2	3,84	RS 305,70			
3	CASA 3	3,84	RS 305,70			
4	CASA 4	3,84	RS 305,70			
5	CASA 5	3,84	RS 305,70			
6	CASA 6	3,84	RS 305,70			
7	CASA 7	3,84	RS 305,70			
8	CASA 8	3,84	RS 305,70			
9	CASA 9	3,84	RS 305,70			
10	CASA 10	3,84	RS 305,70			
11	CASA 11	3,84	RS 305,70			
12	CASA 12	3,84	RS 305,70			
13	CASA 13	3,84	RS 305,70			
14	CASA 14	3,84	RS 305,70			
15	CASA 15	3,84	RS 305,70			
16	CASA 16	3,84	RS 305,70			
17	CASA 17	3,84	RS 305,70			
18	CASA 18	3,84	RS 305,70			
19	CASA 19	3,84	RS 305,70			
20	CASA 20	3,84	RS 305,70			
1	CASA 1	30,35	RS 308,05			
2	CASA 2	30,35	RS 308,05			
3	CASA 3	30,35	RS 308,05			
4	CASA 4	30,35	RS 308,05			
	REVESTIMENTOS			RS 6.114,00		
				RS 796,1		
				20,5%		
				RS 65,07		
				RS 65,07		
				76,80		



5	CASA 5	30,35	RS 308,05
6	CASA 6	30,35	RS 308,05
7	CASA 7	30,35	RS 308,05
8	CASA 8	30,35	RS 308,05
9	CASA 9	30,35	RS 308,05
10	CASA 10	30,35	RS 308,05
11	CASA 11	30,35	RS 308,05
12	CASA 12	30,35	RS 308,05
13	CASA 13	30,35	RS 308,05
14	CASA 14	30,35	RS 308,05
15	CASA 15	30,35	RS 308,05
16	CASA 16	30,35	RS 308,05
17	CASA 17	30,35	RS 308,05
18	CASA 18	30,35	RS 308,05
19	CASA 19	30,35	RS 308,05
20	CASA 20	30,35	RS 308,05
1	CASA 1	30,45	RS 264,31
2	CASA 2	30,45	RS 264,31
3	CASA 3	30,45	RS 264,31
4	CASA 4	30,45	RS 264,31
5	CASA 5	30,45	RS 264,31
6	CASA 6	30,45	RS 264,31
7	CASA 7	30,45	RS 264,31
8	CASA 8	30,45	RS 264,31
9	CASA 9	30,45	RS 264,31

HEVESTIMENTOS

RS 6.187,00

RS 10,15

20,00%

RS 8,42

RS 8,42

M2

607,00

CHAMPECO ARILCADO EM ALVENARIA COM

PRESENCIA DE VAO DE ESTRUTURAS

CONCRETO DE FACHADA, COM COL. PR DE

PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM

PREPARO BATEDOR EM M2, 102022

5,9

SINAPI

07965



Serviço	6.10	SINAPI	87984	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PREPARO) PARA REVESTIMENTO DE CONCRETO DE FACHADA COM CIMENTO DE FLODRÃO ANOMARRA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	M2	R\$ 7,20	20,50%	R\$ 8,68	R\$ 5.260,20	7	REVESTIMENTOS	CASA 10	30,45	R\$ 204,31
												CASA 11	30,45	R\$ 204,31
												CASA 12	30,45	R\$ 204,31
												CASA 13	30,45	R\$ 204,31
												CASA 14	30,45	R\$ 204,31
												CASA 15	30,45	R\$ 204,31
												CASA 16	30,45	R\$ 204,31
												CASA 17	30,45	R\$ 204,31
												CASA 18	30,45	R\$ 204,31
												CASA 19	30,45	R\$ 204,31
												CASA 20	30,45	R\$ 204,31
												CASA 1	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 2	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 3	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 4	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 5	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 6	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 7	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 8	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 9	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 10	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 11	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 12	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 13	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 14	30,45	R\$ 1.558,74
Serviço	6.11	SINAPI	87792	EMBOCO EM MASSA ÚNICA EM ALVENARIA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BILTONERA 400L APLICADA MANUSEIO EMPANHOE DE 02003 DE FACHADA DE 25 MM AF_10/2022	M2	R\$ 42,48	20,50%	R\$ 51,19	R\$ 31.174,80	7	REVESTIMENTOS	CASA 10	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 11	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 12	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 13	30,45	R\$ 1.558,74
												CASA 14	30,45	R\$ 1.558,74



15	CASA 15	30,45	RS 1.588,74
16	CASA 16	30,45	RS 1.588,74
17	CASA 17	30,45	RS 1.588,74
18	CASA 18	30,45	RS 1.588,74
19	CASA 19	30,45	RS 1.588,74
20	CASA 20	30,45	RS 1.588,74
1	CASA 1	30,35	RS 2.111,15
2	CASA 2	30,35	RS 2.111,15
3	CASA 3	30,35	RS 2.111,15
4	CASA 4	30,35	RS 2.111,15
5	CASA 5	30,35	RS 2.111,15
6	CASA 6	30,35	RS 2.111,15
7	CASA 7	30,35	RS 2.111,15
8	CASA 8	30,35	RS 2.111,15
9	CASA 9	30,35	RS 2.111,15
10	CASA 10	30,35	RS 2.111,15
11	CASA 11	30,35	RS 2.111,15
12	CASA 12	30,35	RS 2.111,15
13	CASA 13	30,35	RS 2.111,15
14	CASA 14	30,35	RS 2.111,15
15	CASA 15	30,35	RS 2.111,15
16	CASA 16	30,35	RS 2.111,15
17	CASA 17	30,35	RS 2.111,15
18	CASA 18	30,35	RS 2.111,15
19	CASA 19	30,35	RS 2.111,15

REVESTIMENTOS

7

RS 42.223,00

RS 69,56

20,50%

RS 97,73

RS 97,73

M2

607,90

EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA  
TIMÃO 1,2x, PREPARO MECÂNICO COM  
RETONDELA-600, APLICADA  
MANOBRANDO COM O TAMBOR DE FADONDA  
COM PRESSÃO DE LADO. ESCOVA DE  
25 MM AN\_080202

8775

SINAPI

6,12

6,12



Emprego	8.13	83811	83811	M0	RS 56.45	RS 56.45	20.50%	RS 69.48	RS 56.250.60	7	REVESTIMENTOS	CAUSA	Valor	RS
												CAUSA 20	30,35	RS 2.111,15
												CASA 1	35,90	RS 2.261,03
												CASA 2	35,90	RS 2.261,03
												CASA 3	35,90	RS 2.261,03
												CASA 4	35,90	RS 2.261,03
												CASA 5	35,90	RS 2.261,03
												CASA 6	35,90	RS 2.261,03
												CASA 7	35,90	RS 2.261,03
												CASA 8	35,90	RS 2.261,03
												CASA 9	35,90	RS 2.261,03
												CASA 10	35,90	RS 2.261,03
												CASA 11	35,90	RS 2.261,03
												CASA 12	35,90	RS 2.261,03
												CASA 13	35,90	RS 2.261,03
												CASA 14	35,90	RS 2.261,03
												CASA 15	35,90	RS 2.261,03
												CASA 16	35,90	RS 2.261,03
												CASA 17	35,90	RS 2.261,03
												CASA 18	35,90	RS 2.261,03
												CASA 19	35,90	RS 2.261,03
												CASA 20	35,90	RS 2.261,03
												CAUSA 1	112,61	RS 610,35
												CAUSA 2	112,61	RS 610,35
												CAUSA 3	112,61	RS 610,35
												CAUSA 4	112,61	RS 610,35

FORNO EM REGIÃO DE PUC, FRIBADO  
 PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS,  
 INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE  
 FIMACAO\_A\_000202\_75



*[Handwritten signature]*

Serviço	6.14	SINAPI	86465	FUNDO RELATORIO ACERCA DO APLICACAO MANUAL IMPAREDE UMA DEMO NF_042023	2.332,20	M2	RS 4,30	RS 4,50	20,50%	RS 5,42	RS 12.207,00	7	REVESTIMENTOS				
5	CASA 5	112,61	RS 610,35														
6	CASA 6	112,61	RS 610,35														
7	CASA 7	112,61	RS 610,35														
8	CASA 8	112,61	RS 610,35														
9	CASA 9	112,61	RS 610,35														
10	CASA 10	112,61	RS 610,35														
11	CASA 11	112,61	RS 610,35														
12	CASA 12	112,61	RS 610,35														
13	CASA 13	112,61	RS 610,35														
14	CASA 14	112,61	RS 610,35														
15	CASA 15	112,61	RS 610,35														
16	CASA 16	112,61	RS 610,35														
17	CASA 17	112,61	RS 610,35														
18	CASA 18	112,61	RS 610,35														
19	CASA 19	112,61	RS 610,35														
20	CASA 20	112,61	RS 610,35														
1	CASA 1	4,44	RS 29,53														
2	CAUSA 2	4,44	RS 29,53														
3	CASA 3	4,44	RS 29,53														
4	CASA 4	4,44	RS 29,53														
5	CAUSA 5	4,44	RS 29,53														
6	CAUSA 6	4,44	RS 29,53														
7	CAUSA 7	4,44	RS 29,53														
8	CAUSA 8	4,44	RS 29,53														
9	CAUSA 9	4,44	RS 29,53														



6.15	SINAPI	8484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAIS EM TETO, UMA DEMAO, AC_04/2023	88,80	M2	RS 5,52	20,50%	RS 6,85	RS 360,60	7	REVESTIMENTOS	CASA 10	4,44	RS 20,53
11												CASA 11	4,44	RS 20,53
12												CASA 12	4,44	RS 20,53
13												CASA 13	4,44	RS 20,53
14												CASA 14	4,44	RS 20,53
15												CASA 15	4,44	RS 20,53
16												CASA 16	4,44	RS 20,53
17												CASA 17	4,44	RS 20,53
18												CASA 18	4,44	RS 20,53
19												CASA 19	4,44	RS 20,53
20												CASA 20	4,44	RS 20,53
1												CASA 1	4,44	RS 72,37
2												CASA 2	4,44	RS 72,37
3												CASA 3	4,44	RS 72,37
4												CASA 4	4,44	RS 72,37
5												CASA 5	4,44	RS 72,37
6												CASA 6	4,44	RS 72,37
7												CASA 7	4,44	RS 72,37
8												CASA 8	4,44	RS 72,37
9												CASA 9	4,44	RS 72,37
10												CASA 10	4,44	RS 72,37
11												CASA 11	4,44	RS 72,37
12												CASA 12	4,44	RS 72,37
13												CASA 13	4,44	RS 72,37
14												CASA 14	4,44	RS 72,37
6.16	SINAPI	106640	PRIMEIRA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICACAO EM TETO, DUAS DEMAOIS, AC_04/2023	88,80	M2	RS 13,53	20,50%	RS 16,30	RS 1.447,46	7	REVESTIMENTOS			



15	CASA 15	4,44	R\$ 72,37
16	CASA 16	4,44	R\$ 72,37
17	CASA 17	4,44	R\$ 72,37
18	CASA 18	4,44	R\$ 72,37
19	CASA 19	4,44	R\$ 72,37
20	CASA 20	4,44	R\$ 72,37
1	CASA 1	112,61	R\$ 1.501,09
2	CASA 2	112,61	R\$ 1.501,09
3	CASA 3	112,61	R\$ 1.501,09
4	CASA 4	112,61	R\$ 1.501,09
5	CASA 5	112,61	R\$ 1.501,09
6	CASA 6	112,61	R\$ 1.501,09
7	CASA 7	112,61	R\$ 1.501,09
8	CASA 8	112,61	R\$ 1.501,09
9	CASA 9	112,61	R\$ 1.501,09
10	CASA 10	112,61	R\$ 1.501,09
11	CASA 11	112,61	R\$ 1.501,09
12	CASA 12	112,61	R\$ 1.501,09
13	CASA 13	112,61	R\$ 1.501,09
14	CASA 14	112,61	R\$ 1.501,09
15	CASA 15	112,61	R\$ 1.501,09
16	CASA 16	112,61	R\$ 1.501,09
17	CASA 17	112,61	R\$ 1.501,09
18	CASA 18	112,61	R\$ 1.501,09
19	CASA 19	112,61	R\$ 1.501,09

REVESTIMENTOS

7

R\$ 30.021,80

R\$ 13,33

20,50%

R\$ 11,06

R\$ 11,06

M2

2.262,20

PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES AC\_040003

108842

SINPHI

6.17

Serviço



*[Handwritten signature]*

Serviço	6.18	SINUPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE LAJADOR ADQUIRIDO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA Nº 393.98	M2	RS 5,38	RS 3,38	20,50%	RS 4,48	RS 7.879,60	7	REVESTIMENTOS
20	CASA 20	112,81	RS 1.001,08									
1	CASA 1	60,80	RS 393,98									
2	CASA 2	60,80	RS 393,98									
3	CASA 3	60,80	RS 393,98									
4	CASA 4	60,80	RS 393,98									
5	CASA 5	60,80	RS 393,98									
6	CASA 6	60,80	RS 393,98									
7	CASA 7	60,80	RS 393,98									
8	CASA 8	60,80	RS 393,98									
9	CASA 9	60,80	RS 393,98									
10	CASA 10	60,80	RS 393,98									
11	CASA 11	60,80	RS 393,98									
12	CASA 12	60,80	RS 393,98									
13	CASA 13	60,80	RS 393,98									
14	CASA 14	60,80	RS 393,98									
15	CASA 15	60,80	RS 393,98									
16	CASA 16	60,80	RS 393,98									
17	CASA 17	60,80	RS 393,98									
18	CASA 18	60,80	RS 393,98									
19	CASA 19	60,80	RS 393,98									
20	CASA 20	60,80	RS 393,98									
1	CASA 1	60,80	RS 110,46									
2	CASA 2	60,80	RS 110,46									
3	CASA 3	60,80	RS 110,46									
4	CASA 4	60,80	RS 110,46									



Serviço	6 19	SINAPI	104647	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF_042023	M2	R\$ 11,08	R\$ 11,00	20,50%	R\$ 13,33	R\$ 18.209,20	7	REVESTIMENTOS
5	CASA 5	60,80	RS 810,48									
6	CASA 6	60,80	RS 810,48									
7	CASA 7	60,80	RS 810,48									
8	CASA 8	60,80	RS 810,48									
9	CASA 9	60,80	RS 810,48									
10	CASA 10	60,80	RS 810,48									
11	CASA 11	60,80	RS 810,48									
12	CASA 12	60,80	RS 810,48									
13	CASA 13	60,80	RS 810,48									
14	CASA 14	60,80	RS 810,48									
15	CASA 15	60,80	RS 810,48									
16	CASA 16	60,80	RS 810,48									
17	CASA 17	60,80	RS 810,48									
18	CASA 18	60,80	RS 810,48									
19	CASA 19	60,80	RS 810,48									
20	CASA 20	60,80	RS 810,48									
1	CASA 1	21,00	RS 46,77									
2	CASA 2	21,00	RS 46,77									
3	CASA 3	21,00	RS 46,77									
4	CASA 4	21,00	RS 46,77									
5	CASA 5	21,00	RS 46,77									
6	CASA 6	21,00	RS 46,77									
7	CASA 7	21,00	RS 46,77									
8	CASA 8	21,00	RS 46,77									
9	CASA 9	21,00	RS 46,77									



8.20	SINAPI	102193	LIVAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AC. 01/0202	420,00	M2	RS 1,97	RS 1,97	20,50%	RS 2,37	RS 995,40	7	REVESTIMENTOS	10	CASA 10	21,00	RS 46,77
													11	CASA 11	21,00	RS 46,77
													12	CASA 12	21,00	RS 46,77
													13	CASA 13	21,00	RS 46,77
													14	CASA 14	21,00	RS 46,77
													15	CASA 15	21,00	RS 46,77
													16	CASA 16	21,00	RS 46,77
													17	CASA 17	21,00	RS 46,77
													18	CASA 18	21,00	RS 46,77
													19	CASA 19	21,00	RS 46,77
													20	CASA 20	21,00	RS 46,77
													1	CASA 1	21,00	RS 495,18
													2	CASA 2	21,00	RS 495,18
													3	CASA 3	21,00	RS 495,18
													4	CASA 4	21,00	RS 495,18
													5	CASA 5	21,00	RS 495,18
													6	CASA 6	21,00	RS 495,18
													7	CASA 7	21,00	RS 495,18
													8	CASA 8	21,00	RS 495,18
													9	CASA 9	21,00	RS 495,18
													10	CASA 10	21,00	RS 495,18
													11	CASA 11	21,00	RS 495,18
													12	CASA 12	21,00	RS 495,18
													13	CASA 13	21,00	RS 495,18
													14	CASA 14	21,00	RS 495,18
8.21	Composição	102198	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA	420,00	M2	RS 19,57	RS 19,57	20,50%	RS 23,58	RS 9.802,80	7	REVESTIMENTOS				



18	CASA 15	21,00	RS 480,18
19	CASA 16	21,00	RS 480,18
17	CASA 17	21,00	RS 480,18
18	CASA 18	21,00	RS 480,18
19	CASA 19	21,00	RS 480,18
20	CASA 20	21,00	RS 480,18
1	CASA 1	21,00	RS 434,91
2	CASA 2	21,00	RS 434,91
3	CASA 3	21,00	RS 434,91
4	CASA 4	21,00	RS 434,91
5	CASA 5	21,00	RS 434,91
6	CASA 6	21,00	RS 434,91
7	CASA 7	21,00	RS 434,91
8	CASA 8	21,00	RS 434,91
9	CASA 9	21,00	RS 434,91
10	CASA 10	21,00	RS 434,91
11	CASA 11	21,00	RS 434,91
12	CASA 12	21,00	RS 434,91
13	CASA 13	21,00	RS 434,91
14	CASA 14	21,00	RS 434,91
15	CASA 15	21,00	RS 434,91
16	CASA 16	21,00	RS 434,91
17	CASA 17	21,00	RS 434,91
18	CASA 18	21,00	RS 434,91
19	CASA 19	21,00	RS 434,91
7	REVESTIMENTO		
6.22	SNAP1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO AQUECIDO 2 DEMOS. (M_01/0001)
		420,00	M2
		RS 17,19	
		30,80%	
		RS 20,71	
		RS 8.888,20	



*M*

Microserviço 7

PAVIMENTAÇÕES

RS 266.189,00

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	CASA 20	21,00	RS 420,00
1	CASA 1	53,87	RS 53,87
2	CASA 2	53,87	RS 107,74
3	CASA 3	53,87	RS 161,61
4	CASA 4	53,87	RS 215,48
5	CASA 5	53,87	RS 269,35
6	CASA 6	53,87	RS 323,22
7	CASA 7	53,87	RS 377,09
8	CASA 8	53,87	RS 430,96
9	CASA 9	53,87	RS 484,83
10	CASA 10	53,87	RS 538,70
11	CASA 11	53,87	RS 592,57
12	CASA 12	53,87	RS 646,44
13	CASA 13	53,87	RS 700,31
14	CASA 14	53,87	RS 754,18
15	CASA 15	53,87	RS 808,05
16	CASA 16	53,87	RS 861,92
17	CASA 17	53,87	RS 915,79
18	CASA 18	53,87	RS 969,66
19	CASA 19	53,87	RS 1023,53
20	CASA 20	53,87	RS 1077,40
1	CASA 1	5,39	RS 5,39
2	CASA 2	5,39	RS 10,78
3	CASA 3	5,39	RS 16,17

7.1 SINALI 87004 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLS PARA CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO COM COMPACTADOR DE SOLDS TIPO PLACA VIBRATORIA AF\_08/0021

8 PAVIMENTAÇÃO

RS 989,80

RS 0,80

30,50%

RS 0,75

RS 0,75

M2

1.077,40



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
4	CASA 4	5,39	RS 1.227,03							
5	CASA 5	5,39	RS 1.227,03							
6	CASA 6	5,39	RS 1.227,03							
7	CASA 7	5,39	RS 1.227,03							
8	CASA 8	5,39	RS 1.227,03							
9	CASA 9	5,39	RS 1.227,03							
10	CASA 10	5,39	RS 1.227,03							
11	CASA 11	5,39	RS 1.227,03							
12	CASA 12	5,39	RS 1.227,03							
13	CASA 13	5,39	RS 1.227,03							
14	CASA 14	5,39	RS 1.227,03							
15	CASA 15	5,39	RS 1.227,03							
16	CASA 16	5,39	RS 1.227,03							
17	CASA 17	5,39	RS 1.227,03							
18	CASA 18	5,39	RS 1.227,03							
19	CASA 19	5,39	RS 1.227,03							
20	CASA 20	5,39	RS 1.227,03							
1	CASA 1	53,87	RS 114,74							
2	CASA 2	53,87	RS 114,74							
3	CASA 3	53,87	RS 114,74							
4	CASA 4	53,87	RS 114,74							
5	CASA 5	53,87	RS 114,74							
6	CASA 6	53,87	RS 114,74							
7	CASA 7	53,87	RS 114,74							
8	CASA 8	53,87	RS 114,74							

7.2 SINAPI 100322 LANTES COM UNIVERSAL, CILINDROS  
 PT/PA BENTADA N.º 10, CILINDRO MAIORES  
 CILINDROS SOBRE SOLO, ESPESURA DE  
 10 CM, AF\_010204

PAYMENTAÇÃO

RS 24.540,00

30,50%

RS 186,92

RS 186,92

KG

107,90

RS 227,85

RS 24.540,00



*M*

7.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE FRAGIER, PISO DE CONCRETO OUTRAJE SOBRE SOLA DE LULA PLÁSTICA. Nº_392024	1,07740	M2	RS 1,77	RS 1,77	20,00%	RS 2,13	RS 2.394,30	8	PAVIMENTAÇÃO	CASA 9	53,87	RS 114,74
10													CASA 10	53,87	RS 114,74
11													CASA 11	53,87	RS 114,74
12													CASA 12	53,87	RS 114,74
13													CASA 13	53,87	RS 114,74
14													CASA 14	53,87	RS 114,74
15													CASA 15	53,87	RS 114,74
16													CASA 16	53,87	RS 114,74
17													CASA 17	53,87	RS 114,74
18													CASA 18	53,87	RS 114,74
19													CASA 19	53,87	RS 114,74
20													CASA 20	53,87	RS 114,74
1													CASA 1	53,87	RS 2.902,26
2													CASA 2	53,87	RS 2.902,26
3													CASA 3	53,87	RS 2.902,26
4													CASA 4	53,87	RS 2.902,26
5													CASA 5	53,87	RS 2.902,26
6													CASA 6	53,87	RS 2.902,26
7													CASA 7	53,87	RS 2.902,26
8													CASA 8	53,87	RS 2.902,26
9													CASA 9	53,87	RS 2.902,26
10													CASA 10	53,87	RS 2.902,26
11													CASA 11	53,87	RS 2.902,26
12													CASA 12	53,87	RS 2.902,26
13													CASA 13	53,87	RS 2.902,26
7.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO ARMADO, 10x10x0,10 CM, PISO, LAJES SOBRE SOLA OU RADEIRAS, ESPESURA DE 5 CM. Nº_010204	1,07740	M2	RS 38,55	RS 38,55	20,00%	RS 46,45	RS 50.045,20	8	PAVIMENTAÇÃO			



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*



Emprego	7.6	SINAPI	87030	M2	R\$ 41,20	R\$ 41,26	20,59%	R\$ 49,77	R\$ 32,042,70	8	PAVIMENTAÇÃO	CASA 11	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 12	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 13	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 14	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 15	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 16	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 17	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 18	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 19	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 20	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 1	15,13	R\$ 986,14
												CASA 2	15,13	R\$ 986,14
												CASA 3	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 4	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 5	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 6	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 7	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 8	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 9	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 10	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 1	15,13	R\$ 986,14
												CASA 2	15,13	R\$ 986,14
												CASA 3	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 4	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 5	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 6	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 7	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 8	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 9	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 10	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 11	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 12	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 13	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 14	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 15	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 16	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 17	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 18	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 19	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 20	32,19	R\$ 1.602,10
												CASA 1	15,80	R\$ 1.364,82
												CASA 2	15,80	R\$ 1.364,82
												CASA 3	15,80	R\$ 1.364,82

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TIPO 14  
 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO  
 COM BETONERA 400 L, APLICADO EM  
 JANELAS DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO  
 ACABAMENTO NÃO REFINADO,  
 ESPESURA 3CM AF. 872021



4	CASA 4	16,80	RS 1.364,82
5	CASA 5	16,80	RS 1.364,82
6	CASA 6	16,80	RS 1.364,82
7	CASA 7	16,80	RS 1.364,82
8	CASA 8	16,80	RS 1.364,82
9	CASA 9	16,80	RS 1.364,82
10	CASA 10	16,80	RS 1.364,82
11	CASA 11	16,80	RS 1.364,82
12	CASA 12	16,80	RS 1.364,82
13	CASA 13	16,80	RS 1.364,82
14	CASA 14	16,80	RS 1.364,82
15	CASA 15	16,80	RS 1.364,82
16	CASA 16	16,80	RS 1.364,82
17	CASA 17	16,80	RS 1.364,82
18	CASA 18	16,80	RS 1.364,82
19	CASA 19	16,80	RS 1.364,82
20	CASA 20	16,80	RS 1.364,82
1	CASA 1	19,10	RS 1.397,74
2	CASA 2	19,10	RS 1.397,74
3	CASA 3	19,10	RS 1.397,74
4	CASA 4	19,10	RS 1.397,74
5	CASA 5	19,10	RS 1.397,74
6	CASA 6	19,10	RS 1.397,74
7	CASA 7	19,10	RS 1.397,74
8	CASA 8	19,10	RS 1.397,74

77 SINALP 4747  
 5m² 330,00 M2 RS 66,41 RS 27.894,40  
 8  
 PAVIMENTAÇÃO  
 RS 82,23 20,50%  
 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO  
 COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE  
 DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM  
 AMBIENTES INTERIORES (M² E 10%)  
 M\_102023\_P1



7.8	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPOSTO POR PEÇAS DE 30X32 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_025023_PL	342,00	M2	R\$ 80,73	R\$ 69,73	29,50%	R\$ 73,18	R\$ 27.940,00	8	PAVIMENTAÇÃO	19,10	CASA 9	R\$ 1.397,74
10													19,10	CASA 10	R\$ 1.397,74
11													19,10	CASA 11	R\$ 1.397,74
12													19,10	CASA 12	R\$ 1.397,74
13													19,10	CASA 13	R\$ 1.397,74
14													19,10	CASA 14	R\$ 1.397,74
15													19,10	CASA 15	R\$ 1.397,74
16													19,10	CASA 16	R\$ 1.397,74
17													19,10	CASA 17	R\$ 1.397,74
18													19,10	CASA 18	R\$ 1.397,74
19													19,10	CASA 19	R\$ 1.397,74
20													19,10	CASA 20	R\$ 1.397,74
1													12,99	CASA 1	R\$ 1.194,94
2													12,99	CASA 2	R\$ 1.194,94
3													12,99	CASA 3	R\$ 1.194,94
4													12,99	CASA 4	R\$ 1.194,94
5													12,99	CASA 5	R\$ 1.194,94
6													12,99	CASA 6	R\$ 1.194,94
7													12,99	CASA 7	R\$ 1.194,94
8													12,99	CASA 8	R\$ 1.194,94
9													12,99	CASA 9	R\$ 1.194,94
10													12,99	CASA 10	R\$ 1.194,94
11													12,99	CASA 11	R\$ 1.194,94
12													12,99	CASA 12	R\$ 1.194,94
13													12,99	CASA 13	R\$ 1.194,94
7.9	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPOSTO POR PEÇAS DE 30X32 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_027402_PL	259,60	M2	R\$ 75,76	R\$ 75,76	29,50%	R\$ 91,29	R\$ 23.698,00	8	PAVIMENTAÇÃO	12,99	CASA 10	R\$ 1.194,94
10													12,99	CASA 11	R\$ 1.194,94
11													12,99	CASA 12	R\$ 1.194,94
12													12,99	CASA 13	R\$ 1.194,94



14	CASA 14	12,88	RS 1.184,54
15	CASA 15	12,88	RS 1.184,54
16	CASA 16	12,88	RS 1.184,54
17	CASA 17	12,88	RS 1.184,54
18	CASA 18	12,88	RS 1.184,54
19	CASA 19	12,88	RS 1.184,54
20	CASA 20	12,88	RS 1.184,54
1	CASA 1	16,15	RS 14,54
2	CASA 2	16,15	RS 14,54
3	CASA 3	16,15	RS 14,54
4	CASA 4	16,15	RS 14,54
5	CASA 5	16,15	RS 14,54
6	CASA 6	16,15	RS 14,54
7	CASA 7	16,15	RS 14,54
8	CASA 8	16,15	RS 14,54
9	CASA 9	16,15	RS 14,54
10	CASA 10	16,15	RS 14,54
11	CASA 11	16,15	RS 14,54
12	CASA 12	16,15	RS 14,54
13	CASA 13	16,15	RS 14,54
14	CASA 14	16,15	RS 14,54
15	CASA 15	16,15	RS 14,54
16	CASA 16	16,15	RS 14,54
17	CASA 17	16,15	RS 14,54
18	CASA 18	16,15	RS 14,54

7.10 S/MPI 970K 323,00 M2 RS 0,75 20,50% RS 0,60 RS 200,80 8 PAVIMENTAÇÃO

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO PISO DE CONCRETO OLIVAR SOBRE SOLO COM COMPACTADOR DE SOLO CONTÍNUO PLACA VIBRATORIA AF\_08621



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

7.11	SINAPI	84990	EXECUÇÃO DE PASSARILHAGEM OU PRISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, LARGURA ARMADO AT_067032	22,50	M3	R\$ 813,72	R\$ 813,72	20,50%	R\$ 890,33	R\$ 22.100,00	8	PAVIMENTAÇÃO	19	CASA 19	16,15	R\$ 14,54
													20	CASA 20	16,15	R\$ 14,54
													1	CASA 1	1,13	R\$ 1.108,00
													2	CASA 2	1,13	R\$ 1.108,00
													3	CASA 3	1,13	R\$ 1.108,00
													4	CASA 4	1,13	R\$ 1.108,00
													5	CASA 5	1,13	R\$ 1.108,00
													6	CASA 6	1,13	R\$ 1.108,00
													7	CASA 7	1,13	R\$ 1.108,00
													8	CASA 8	1,13	R\$ 1.108,00
													9	CASA 9	1,13	R\$ 1.108,00
													10	CASA 10	1,13	R\$ 1.108,00
													11	CASA 11	1,13	R\$ 1.108,00
													12	CASA 12	1,13	R\$ 1.108,00
													13	CASA 13	1,13	R\$ 1.108,00
													14	CASA 14	1,13	R\$ 1.108,00
													15	CASA 15	1,13	R\$ 1.108,00
													16	CASA 16	1,13	R\$ 1.108,00
													17	CASA 17	1,13	R\$ 1.108,00
													18	CASA 18	1,13	R\$ 1.108,00
													19	CASA 19	1,13	R\$ 1.108,00
													20	CASA 20	1,13	R\$ 1.108,00
													1	CASA 1	2,52	R\$ 298,32
													2	CASA 2	2,52	R\$ 298,32
													3	CASA 3	2,52	R\$ 298,32



*Handwritten signature*

4	CASA 4	2,52	RS 298,32
5	CASA 5	2,52	RS 298,32
6	CASA 6	2,52	RS 298,32
7	CASA 7	2,52	RS 298,32
8	CASA 8	2,52	RS 298,32
9	CASA 9	2,52	RS 298,32
10	CASA 10	2,52	RS 298,32
11	CASA 11	2,52	RS 298,32
12	CASA 12	2,52	RS 298,32
13	CASA 13	2,52	RS 298,32
14	CASA 14	2,52	RS 298,32
15	CASA 15	2,52	RS 298,32
16	CASA 16	2,52	RS 298,32
17	CASA 17	2,52	RS 298,32
18	CASA 18	2,52	RS 298,32
19	CASA 19	2,52	RS 298,32
20	CASA 20	2,52	RS 298,32
1	CASA 1	38,70	RS 400,16
2	CASA 2	38,70	RS 400,16
3	CASA 3	38,70	RS 400,16
4	CASA 4	38,70	RS 400,16
5	CASA 5	38,70	RS 400,16
6	CASA 6	38,70	RS 400,16
7	CASA 7	38,70	RS 400,16
8	CASA 8	38,70	RS 400,16

PAVIMENTAÇÃO

8

RS 5.095,40

RS 116,28

20,50%

RS 98,24

RS 98,24

M

50,40

SOLTEIRA EM MARMORE LARGURA 15 CM  
ESPESSURA 2,0 CM AT 1/2020

08696

SINAPI

7,12

SINAPI



*Handwritten initials*

7.13	SINAPI	M648	PROVAE SERVIÇOS DE PAVIMENTO ALTA COMPRIMIDAS PROBLEMA TELA DE DIMENSÕES 30X30CM AF. 020203	774,00	M	RS 6,56	RS 8,56	20,00%	RS 10,34	RS 8.003,20	6	PAVIMENTAÇÃO	CASA 9	38,70	RS 400,16
													CASA 10	38,70	RS 400,16
													CASA 11	38,70	RS 400,16
													CASA 12	38,70	RS 400,16
													CASA 13	38,70	RS 400,16
													CASA 14	38,70	RS 400,16
													CASA 15	38,70	RS 400,16
													CASA 16	38,70	RS 400,16
													CASA 17	38,70	RS 400,16
													CASA 18	38,70	RS 400,16
													CASA 19	38,70	RS 400,16
													CASA 20	38,70	RS 400,16
													CASA 1	6,50	RS 1.037,73
													CASA 2	6,50	RS 1.037,73
													CASA 3	6,50	RS 1.037,73
													CASA 4	6,50	RS 1.037,73
													CASA 5	6,50	RS 1.037,73
													CASA 6	6,50	RS 1.037,73
													CASA 7	6,50	RS 1.037,73
													CASA 8	6,50	RS 1.037,73
													CASA 9	6,50	RS 1.037,73
													CASA 10	6,50	RS 1.037,73
													CASA 11	6,50	RS 1.037,73
													CASA 12	6,50	RS 1.037,73
													CASA 13	6,50	RS 1.037,73
7.14	SINAPI	101965	RETORIL LINEAR EM GRANITO DU MATERIAL COM 100CM DE LARGURA ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF. 110208	130,00	M	RS 132,46	RS 132,46	20,00%	RS 159,95	RS 20.754,80	8	PAVIMENTAÇÃO			



*M*

14	CASA 14	0,50	R\$ 1.037,73
15	CASA 15	0,50	R\$ 1.037,73
16	CASA 16	0,50	R\$ 1.037,73
17	CASA 17	0,50	R\$ 1.037,73
18	CASA 18	0,50	R\$ 1.037,73
19	CASA 19	0,50	R\$ 1.037,73
20	CASA 20	0,50	R\$ 1.037,73

R\$ 432.353,69

**INSTALAÇÕES**

Microsistema

8.1	SINAPI	02453	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M.F. 10000	40,00	UM	R\$ 11,36	R\$ 11,36	20,00%	R\$ 9,69	R\$ 517,80
1	CASA 1	2,00	R\$ 27,38							
2	CASA 2	2,00	R\$ 27,38							
3	CASA 3	2,00	R\$ 27,38							
4	CASA 4	2,00	R\$ 27,38							
5	CASA 5	2,00	R\$ 27,38							
6	CASA 6	2,00	R\$ 27,38							
7	CASA 7	2,00	R\$ 27,38							
8	CASA 8	2,00	R\$ 27,38							
9	CASA 9	2,00	R\$ 27,38							
10	CASA 10	2,00	R\$ 27,38							
11	CASA 11	2,00	R\$ 27,38							
12	CASA 12	2,00	R\$ 27,38							
13	CASA 13	2,00	R\$ 27,38							
14	CASA 14	2,00	R\$ 27,38							
15	CASA 15	2,00	R\$ 27,38							
16	CASA 16	2,00	R\$ 27,38							
17	CASA 17	2,00	R\$ 27,38							



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
18	CASA 18	1,00	R\$ 1.776,24					
19	CASA 19	1,00	R\$ 1.776,24					
20	CASA 20	1,00	R\$ 1.776,24					
1	CASA 1	1,00	R\$ 260,61					
2	CASA 2	1,00	R\$ 260,61					
3	CASA 3	1,00	R\$ 260,61					
4	CASA 4	1,00	R\$ 260,61					
5	CASA 5	1,00	R\$ 260,61					
6	CASA 6	1,00	R\$ 260,61					
7	CASA 7	1,00	R\$ 260,61					
8	CASA 8	1,00	R\$ 260,61					
9	CASA 9	1,00	R\$ 260,61					
10	CASA 10	1,00	R\$ 260,61					
11	CASA 11	1,00	R\$ 260,61					
12	CASA 12	1,00	R\$ 260,61					
13	CASA 13	1,00	R\$ 260,61					
14	CASA 14	1,00	R\$ 260,61					
15	CASA 15	1,00	R\$ 260,61					
16	CASA 16	1,00	R\$ 260,61					
17	CASA 17	1,00	R\$ 260,61					
18	CASA 18	1,00	R\$ 260,61					
19	CASA 19	1,00	R\$ 260,61					
20	CASA 20	1,00	R\$ 260,61					
1	CASA 1	7,00	R\$ 344,30					
2	CASA 2	7,00	R\$ 244,30					

8.7 Fornecimento e instalação de  
 01 Pressurizador Acoplado ao  
 Membr. O Pressurizador Membr. 2,5MCA  
 (ENTRADA 1/2" CASA 16)

9 INSTALAÇÕES  
 R\$ 6.212,20  
 R\$ 260,61  
 20,50%  
 R\$ 216,27  
 R\$ 216,27  
 UN  
 20,00



*M*

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Acumulado	Valor Restante	Observações
3	CASA 3	7,00						RS 244,30
4	CASA 4	7,00						RS 244,30
5	CASA 5	7,00						RS 244,30
8	CASA 8	7,00						RS 244,30
7	CASA 7	7,00						RS 244,30
8	CASA 8	7,00						RS 244,30
9	CASA 9	7,00						RS 244,30
10	CASA 10	7,00						RS 244,30
11	CASA 11	7,00						RS 244,30
12	CASA 12	7,00						RS 244,30
13	CASA 13	7,00						RS 244,30
14	CASA 14	7,00						RS 244,30
15	CASA 15	7,00						RS 244,30
16	CASA 16	7,00						RS 244,30
17	CASA 17	7,00						RS 244,30
18	CASA 18	7,00						RS 244,30
19	CASA 19	7,00						RS 244,30
20	CASA 20	7,00						RS 244,30
1	CASA 1	7,00						RS 110,74
2	CASA 2	7,00						RS 110,74
3	CASA 3	7,00						RS 110,74
4	CASA 4	7,00						RS 110,74
5	CASA 5	7,00						RS 110,74
6	CASA 6	7,00						RS 110,74
7	CASA 7	7,00						RS 110,74

B.8. SINAPI - 103782  
 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREFOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
 RP\_09/2024



*M*

8	CASA 8	7,00	RS 110,74							
9	CASA 9	7,00	RS 110,74							
10	CASA 10	7,00	RS 110,74							
11	CASA 11	7,00	RS 110,74							
12	CASA 12	7,00	RS 110,74							
13	CASA 13	7,00	RS 110,74							
14	CASA 14	7,00	RS 110,74							
15	CASA 15	7,00	RS 110,74							
16	CASA 16	7,00	RS 110,74							
17	CASA 17	7,00	RS 110,74							
18	CASA 18	7,00	RS 110,74							
19	CASA 19	7,00	RS 110,74							
20	CASA 20	7,00	RS 110,74							
1	CASA 1	5,00	RS 188,10							
2	CASA 2	5,00	RS 188,10							
3	CASA 3	5,00	RS 188,10							
4	CASA 4	5,00	RS 188,10							
5	CASA 5	5,00	RS 188,10							
6	CASA 6	5,00	RS 188,10							
7	CASA 7	5,00	RS 188,10							
8	CASA 8	5,00	RS 188,10							
9	CASA 9	5,00	RS 188,10							
10	CASA 10	5,00	RS 188,10							
11	CASA 11	5,00	RS 188,10							
12	CASA 12	5,00	RS 188,10							

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem	Valor Base (R\$)
9	INSTALAÇÕES	140,00	RS 15,82	RS 2.214,80	20,50%	RS 10.754,80

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem	Valor Base (R\$)
9	INSTALAÇÕES	100,00	RS 37,62	RS 3.762,00	20,00%	RS 18.810,00



*Handwritten signature*

13	CASA 13	5,00	R\$ 186,10
14	CASA 14	5,00	R\$ 186,10
15	CASA 15	5,00	R\$ 186,10
16	CASA 16	5,00	R\$ 186,10
17	CASA 17	5,00	R\$ 186,10
18	CASA 18	5,00	R\$ 186,10
19	CASA 19	5,00	R\$ 186,10
20	CASA 20	5,00	R\$ 186,10
1	CASA 1	1,00	R\$ 57,30
2	CASA 2	1,00	R\$ 57,30
3	CASA 3	1,00	R\$ 57,30
4	CASA 4	1,00	R\$ 57,30
5	CASA 5	1,00	R\$ 57,30
6	CASA 6	1,00	R\$ 57,30
7	CASA 7	1,00	R\$ 57,30
8	CASA 8	1,00	R\$ 57,30
9	CASA 9	1,00	R\$ 57,30
10	CASA 10	1,00	R\$ 57,30
11	CASA 11	1,00	R\$ 57,30
12	CASA 12	1,00	R\$ 57,30
13	CASA 13	1,00	R\$ 57,30
14	CASA 14	1,00	R\$ 57,30
15	CASA 15	1,00	R\$ 57,30
16	CASA 16	1,00	R\$ 57,30
17	CASA 17	1,00	R\$ 57,30

INSTALAÇÕES

9

R\$ 1.146,00

R\$ 57,30

20,50%

R\$ 47,25

R\$ 47,25

UM

20,00

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS),  
TAGSONY, INCLUIDO SUPORTE E PLACA,  
FORNECIMENTO E INSTALACAO  
PI\_030023

91999

SINAPI

8.11

SINAPI



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
18	CASA 16	1,00		RS 57,30				
19	CASA 19	1,00		RS 57,30				
20	CASA 20	1,00		RS 57,30				
1	CASA 1	10,00		RS 394,50				
2	CASA 2	10,00		RS 394,50				
3	CASA 3	10,00		RS 394,50				
4	CASA 4	10,00		RS 394,50				
5	CASA 5	10,00		RS 394,50				
6	CASA 6	10,00		RS 394,50				
7	CASA 7	10,00		RS 394,50				
8	CASA 8	10,00		RS 394,50				
9	CASA 9	10,00		RS 394,50				
10	CASA 10	10,00		RS 394,50				
11	CASA 11	10,00		RS 394,50				
12	CASA 12	10,00		RS 394,50				
13	CASA 13	10,00		RS 394,50				
14	CASA 14	10,00		RS 394,50				
15	CASA 15	10,00		RS 394,50				
16	CASA 16	10,00		RS 394,50				
17	CASA 17	10,00		RS 394,50				
18	CASA 18	10,00		RS 394,50				
19	CASA 19	10,00		RS 394,50				
20	CASA 20	10,00		RS 394,50				
1	CASA 1	6,00		RS 266,34				
2	CASA 2	6,00		RS 266,34				
9	INSTALAÇÕES				RS 7.860,00	20,50%	RS 32,74	RS 32,74
50000	61901	200,00	UN.					

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
 2º TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
 Nº 01/2023



*M*

Serviço 8.13 SINAFI 91896 TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODELO),  
 20"X19 A INCLUIDO SUPORTE E PLACA -  
 FORNECIMENTO E INSTALACAO.  
 N° 035223

LN	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	CASA 3	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
4	CASA 4	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
5	CASA 5	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
8	CASA 6	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
7	CASA 7	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
6	CASA 8	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
9	CASA 9	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
10	CASA 10	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
11	CASA 11	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
12	CASA 12	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
13	CASA 13	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
14	CASA 14	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
15	CASA 15	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
16	CASA 16	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
17	CASA 17	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
18	CASA 18	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
19	CASA 19	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
20	CASA 20	8,00	RS 266,34	RS 2130,72	RS 266,34	RS 2130,72
1	CASA 1	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
2	CASA 2	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
3	CASA 3	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
4	CASA 4	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
5	CASA 5	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
6	CASA 6	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85
7	CASA 7	1,00	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85	RS 59,85



*M*

Serviço 6.14 STNPI 91993 TOMADA ALTA DE LUMINARIAS (1) MÓDULO, 2P+1N, 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 10	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 11	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 12	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 13	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 14	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 15	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 16	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 17	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 18	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 19	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 20	1,00	R\$ 59,85
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 1	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 2	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 3	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 4	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 5	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 6	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 7	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 8	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 9	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 10	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 11	1,00	R\$ 36,25
20,00	LN	R\$ 49,57	20,50%	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00	9	INSTALAÇÕES	CASA 12	1,00	R\$ 36,25

Serviço 6.15 STNPI 91995 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPANHA (1) MÓDULO 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023



Handwritten initials or signature.

*M*



13	CASA 13	1,00	R\$ 30,25
14	CASA 14	1,00	R\$ 30,25
15	CASA 15	1,00	R\$ 30,25
16	CASA 16	1,00	R\$ 30,25
17	CASA 17	1,00	R\$ 30,25
18	CASA 18	1,00	R\$ 30,25
19	CASA 19	1,00	R\$ 30,25
20	CASA 20	1,00	R\$ 30,25
1	CASA 1	1,00	R\$ 50,42
2	CASA 2	1,00	R\$ 50,42
3	CASA 3	1,00	R\$ 50,42
4	CASA 4	1,00	R\$ 50,42
5	CASA 5	1,00	R\$ 50,42
6	CASA 6	1,00	R\$ 50,42
7	CASA 7	1,00	R\$ 50,42
8	CASA 8	1,00	R\$ 50,42
9	CASA 9	1,00	R\$ 50,42
10	CASA 10	1,00	R\$ 50,42
11	CASA 11	1,00	R\$ 50,42
12	CASA 12	1,00	R\$ 50,42
13	CASA 13	1,00	R\$ 50,42
14	CASA 14	1,00	R\$ 50,42
15	CASA 15	1,00	R\$ 50,42
16	CASA 16	1,00	R\$ 50,42
17	CASA 17	1,00	R\$ 50,42

SINOPSE 8.16 SINALI 91987 CAMPANHA CIGARRA (1 MÓDULO), UNICOM, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 20,00 UN R\$ 50,14 R\$ 1.002,80 R\$ 50,42 R\$ 1.008,40 20,00% INSTALADORES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Porcentagem	Valor	Unidade	Valor	Valor
18	CASA 18	1,00	RS 80,42							
19	CASA 19	1,00	RS 80,42							
20	CASA 20	1,00	RS 80,42							
1	CASA 1	2,00	RS 21,70							
2	CASA 2	2,00	RS 21,70							
3	CASA 3	2,00	RS 21,70							
4	CASA 4	2,00	RS 21,70							
5	CASA 5	2,00	RS 21,70							
6	CASA 6	2,00	RS 21,70							
7	CASA 7	2,00	RS 21,70							
8	CASA 8	2,00	RS 21,70							
9	CASA 9	2,00	RS 21,70							
10	CASA 10	2,00	RS 21,70							
11	CASA 11	2,00	RS 21,70							
12	CASA 12	2,00	RS 21,70							
13	CASA 13	2,00	RS 21,70							
14	CASA 14	2,00	RS 21,70							
15	CASA 15	2,00	RS 21,70							
16	CASA 16	2,00	RS 21,70							
17	CASA 17	2,00	RS 21,70							
18	CASA 18	2,00	RS 21,70							
19	CASA 19	2,00	RS 21,70							
20	CASA 20	2,00	RS 21,70							
1	CASA 1	12,00	RS 153,90							
2	CASA 2	12,00	RS 153,90							
9	INSTALAÇÕES			RS 434,00			RS 10,85	UN	RS 9,00	RS 9,00
6.17	Composição: 01	60,00				30,50%				
8.17	ESPELHO/PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	60,00								



*M*

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8.18	SINAPI	01941	240,00	UN	R\$ 11,33	R\$ 11,33	20,50%	R\$ 13,65	R\$ 2.276,00	9	INSTALACÕES
CAVA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/02/23											
3	CASA 3		12,00								R\$ 103,80
4	CASA 4		12,00								R\$ 103,80
5	CASA 5		12,00								R\$ 103,80
6	CASA 6		12,00								R\$ 103,80
7	CASA 7		12,00								R\$ 103,80
8	CASA 8		12,00								R\$ 103,80
9	CASA 9		12,00								R\$ 103,80
10	CASA 10		12,00								R\$ 103,80
11	CASA 11		12,00								R\$ 103,80
12	CASA 12		12,00								R\$ 103,80
13	CASA 13		12,00								R\$ 103,80
14	CASA 14		12,00								R\$ 103,80
15	CASA 15		12,00								R\$ 103,80
16	CASA 16		12,00								R\$ 103,80
17	CASA 17		12,00								R\$ 103,80
18	CASA 18		12,00								R\$ 103,80
19	CASA 19		12,00								R\$ 103,80
20	CASA 20		12,00								R\$ 103,80
1	CASA 1		13,00								R\$ 286,26
2	CASA 2		13,00								R\$ 286,26
3	CASA 3		13,00								R\$ 286,26
4	CASA 4		13,00								R\$ 286,26
5	CASA 5		13,00								R\$ 286,26
6	CASA 6		13,00								R\$ 286,26
7	CASA 7		13,00								R\$ 286,26



M



33	CASA 13	2,00	RS 76,08
14	CASA 14	2,00	RS 76,08
15	CASA 15	2,00	RS 76,08
16	CASA 16	2,00	RS 76,08
17	CASA 17	2,00	RS 76,08
18	CASA 18	2,00	RS 76,08
19	CASA 19	2,00	RS 76,08
20	CASA 20	2,00	RS 76,08
1	CASA 1	7,00	RS 126,94
2	CASA 2	7,00	RS 126,94
3	CASA 3	7,00	RS 126,94
4	CASA 4	7,00	RS 126,94
5	CASA 5	7,00	RS 126,94
6	CASA 6	7,00	RS 126,94
7	CASA 7	7,00	RS 126,94
8	CASA 8	7,00	RS 126,94
9	CASA 9	7,00	RS 126,94
10	CASA 10	7,00	RS 126,94
11	CASA 11	7,00	RS 126,94
12	CASA 12	7,00	RS 126,94
13	CASA 13	7,00	RS 126,94
14	CASA 14	7,00	RS 126,94
15	CASA 15	7,00	RS 126,94
16	CASA 16	7,00	RS 126,94
17	CASA 17	7,00	RS 126,94

Serviço 8.21 SINAPI RISTIT INSTALACÕES 144,00 U4 RS 15,26 20,00% RS 19,42 RS 2576,80 INSTALACÕES 9

CASA OCTOGONAL 3° ET. PVC  
INSTALACÃO DE SANEAMENTO E  
INSTALACÃO DE 03/2023



*M*

Serviço	6.22	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	RS 2,03	RS 3,03	20,56%	RS 3,68	RS 7.148,90	5	INSTALAÇÕES
18	CASA 18	7,00	RS 128,94									
19	CASA 19	7,00	RS 128,94									
20	CASA 20	7,00	RS 128,94									
1	CASA 1	97,90	RS 357,34									
2	CASA 2	97,90	RS 357,34									
3	CASA 3	97,90	RS 357,34									
4	CASA 4	97,90	RS 357,34									
5	CASA 5	97,90	RS 357,34									
6	CASA 6	97,90	RS 357,34									
7	CASA 7	97,90	RS 357,34									
8	CASA 8	97,90	RS 357,34									
9	CASA 9	97,90	RS 357,34									
10	CASA 10	97,90	RS 357,34									
11	CASA 11	97,90	RS 357,34									
12	CASA 12	97,90	RS 357,34									
13	CASA 13	97,90	RS 357,34									
14	CASA 14	97,90	RS 357,34									
15	CASA 15	97,90	RS 357,34									
16	CASA 16	97,90	RS 357,34									
17	CASA 17	97,90	RS 357,34									
18	CASA 18	97,90	RS 357,34									
19	CASA 19	97,90	RS 357,34									
20	CASA 20	97,90	RS 357,34									
1	CASA 1	258,80	RS 1.368,46									
2	CASA 2	258,80	RS 1.368,46									



*Handwritten signature*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CASA 3	258,00	R\$ 1.386,48	
4	CASA 4	258,00	R\$ 1.386,48	
5	CASA 5	258,00	R\$ 1.386,48	
6	CASA 6	258,00	R\$ 1.386,48	
7	CASA 7	258,00	R\$ 1.386,48	
8	CASA 8	258,00	R\$ 1.386,48	
9	CASA 9	258,00	R\$ 1.386,48	
10	CASA 10	258,00	R\$ 1.386,48	
11	CASA 11	258,00	R\$ 1.386,48	
12	CASA 12	258,00	R\$ 1.386,48	
13	CASA 13	258,00	R\$ 1.386,48	
14	CASA 14	258,00	R\$ 1.386,48	
15	CASA 15	258,00	R\$ 1.386,48	
16	CASA 16	258,00	R\$ 1.386,48	
17	CASA 17	258,00	R\$ 1.386,48	
18	CASA 18	258,00	R\$ 1.386,48	
19	CASA 19	258,00	R\$ 1.386,48	
20	CASA 20	258,00	R\$ 1.386,48	
1	CASA 1	24,00	R\$ 202,37	
2	CASA 2	24,00	R\$ 202,37	
3	CASA 3	24,00	R\$ 202,37	
4	CASA 4	24,00	R\$ 202,37	
5	CASA 5	24,00	R\$ 202,37	
6	CASA 6	24,00	R\$ 202,37	
7	CASA 7	24,00	R\$ 202,37	

INSTALAÇÕES

9

R\$ 27.320,20

R\$ 5,28

20,60%

R\$ 4,38

R\$ 4,38

M

5.176,00

DADOS DE CORRETELAÇÃO: 2,5  
 MÁQUINA ELÉTRICA DE 2,5 KW  
 CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E  
 INSTALAÇÃO Nº 302023

91926

SINAPI

8,23

Seixe



*M*



13	CASA 13	25,90	R\$ 334,63
14	CASA 14	25,90	R\$ 334,63
15	CASA 15	25,90	R\$ 334,63
16	CASA 16	25,90	R\$ 334,63
17	CASA 17	25,90	R\$ 334,63
18	CASA 18	25,90	R\$ 334,63
19	CASA 19	25,90	R\$ 334,63
20	CASA 20	25,90	R\$ 334,63
1	CASA 1	8,30	R\$ 106,08
2	CASA 2	8,30	R\$ 106,08
3	CASA 3	8,30	R\$ 106,08
4	CASA 4	8,30	R\$ 106,08
5	CASA 5	8,30	R\$ 106,08
6	CASA 6	8,30	R\$ 106,08
7	CASA 7	8,30	R\$ 106,08
8	CASA 8	8,30	R\$ 106,08
9	CASA 9	8,30	R\$ 106,08
10	CASA 10	8,30	R\$ 106,08
11	CASA 11	8,30	R\$ 106,08
12	CASA 12	8,30	R\$ 106,08
13	CASA 13	8,30	R\$ 106,08
14	CASA 14	8,30	R\$ 106,08
15	CASA 15	8,30	R\$ 106,08
16	CASA 16	8,30	R\$ 106,08
17	CASA 17	8,30	R\$ 106,08

Serviço 8,2% SINALPI 52680 CACULOS COBRE FIBRILE ISOLADO, 10  
 MAF 146,00 MAF 10,51 20,91% R\$ 12,98 R\$ 2.101,60  
 DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO INSTALACAO, AF. 10/2020



*M*

8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 11	44,70	R\$ 1.092,92	18	CASA 18	8,30	R\$ 105,08
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 12	44,70	R\$ 1.092,92	19	CASA 19	8,30	R\$ 105,08
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 13	44,70	R\$ 1.092,92	20	CASA 20	8,30	R\$ 105,08
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 14	44,70	R\$ 1.092,92	1	CASA 1	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 15	44,70	R\$ 1.092,92	2	CASA 2	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 16	44,70	R\$ 1.092,92	3	CASA 3	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 17	44,70	R\$ 1.092,92	4	CASA 4	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 18	44,70	R\$ 1.092,92	5	CASA 5	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 19	44,70	R\$ 1.092,92	6	CASA 6	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 20	44,70	R\$ 1.092,92	7	CASA 7	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 1	44,70	R\$ 1.092,92	8	CASA 8	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 2	44,70	R\$ 1.092,92	9	CASA 9	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 3	44,70	R\$ 1.092,92	10	CASA 10	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 4	44,70	R\$ 1.092,92	11	CASA 11	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 5	44,70	R\$ 1.092,92	12	CASA 12	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 6	44,70	R\$ 1.092,92	13	CASA 13	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 7	44,70	R\$ 1.092,92	14	CASA 14	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 8	44,70	R\$ 1.092,92	15	CASA 15	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 9	44,70	R\$ 1.092,92	16	CASA 16	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 10	44,70	R\$ 1.092,92	17	CASA 17	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 11	44,70	R\$ 1.092,92	18	CASA 18	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 12	44,70	R\$ 1.092,92	19	CASA 19	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 13	44,70	R\$ 1.092,92	20	CASA 20	44,70	R\$ 1.092,92
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 14	44,70	R\$ 1.092,92	1	CASA 1	58,30	R\$ 877,45
8370	8371	91634	M	844,00	R\$ 20,39	20,00%	R\$ 24,45	R\$ 21.856,40	9	INSTALACOES	CASA 15	44,70	R\$ 1.092,92	2	CASA 2	58,30	R\$ 877,45



3	CASA 3	58,30	RS 677,45
4	CASA 4	58,30	RS 677,45
5	CASA 5	58,30	RS 677,45
6	CASA 6	58,30	RS 677,45
7	CASA 7	58,30	RS 677,45
8	CASA 8	58,30	RS 677,45
9	CASA 9	58,30	RS 677,45
10	CASA 10	58,30	RS 677,45
11	CASA 11	58,30	RS 677,45
12	CASA 12	58,30	RS 677,45
13	CASA 13	58,30	RS 677,45
14	CASA 14	58,30	RS 677,45
15	CASA 15	58,30	RS 677,45
16	CASA 16	58,30	RS 677,45
17	CASA 17	58,30	RS 677,45
18	CASA 18	58,30	RS 677,45
19	CASA 19	58,30	RS 677,45
20	CASA 20	58,30	RS 677,45
1	CASA 1	22,06	RS 206,04
2	CASA 2	22,06	RS 206,04
3	CASA 3	22,06	RS 206,04
4	CASA 4	22,06	RS 206,04
5	CASA 5	22,06	RS 206,04
6	CASA 6	22,06	RS 206,04
7	CASA 7	22,06	RS 206,04

9 INSTALACOES

1,166,00 M RS 9,64 20,50% RS 11,82 RS 13.549,00

ELETRONICO PLASTICO, CARRILHÃO PVC, DN 25 MM (1") PARA CIRCUNFERENCIA INTERNA DE 25,4 MM, TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AL\_000023

8,28 SEMP 91854 M



*Handwritten signature*

3	CASA 3	1,00	R\$ 16,11
4	CASA 4	1,00	R\$ 16,11
5	CASA 5	1,00	R\$ 16,11
6	CASA 6	1,00	R\$ 16,11
7	CASA 7	1,00	R\$ 16,11
8	CASA 8	1,00	R\$ 16,11
9	CASA 9	1,00	R\$ 16,11
10	CASA 10	1,00	R\$ 16,11
11	CASA 11	1,00	R\$ 16,11
12	CASA 12	1,00	R\$ 16,11
13	CASA 13	1,00	R\$ 16,11
14	CASA 14	1,00	R\$ 16,11
15	CASA 15	1,00	R\$ 16,11
16	CASA 16	1,00	R\$ 16,11
17	CASA 17	1,00	R\$ 16,11
18	CASA 18	1,00	R\$ 16,11
19	CASA 19	1,00	R\$ 16,11
20	CASA 20	1,00	R\$ 16,11
1	CASA 1	1,00	R\$ 29,94
2	CASA 2	1,00	R\$ 29,94
3	CASA 3	1,00	R\$ 29,94
4	CASA 4	1,00	R\$ 29,94
5	CASA 5	1,00	R\$ 29,94
6	CASA 6	1,00	R\$ 29,94
7	CASA 7	1,00	R\$ 29,94

9 INSTALAÇÕES

RS 322,20

R\$ 16,11

20,56%

R\$ 13,37

R\$ 43,27

UN

20,00

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN  
CORRENTE NOMINAL DE 25A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
M\_10/2020

83036

SINAFI

8.3

Serviço



M





Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Observações
13	2,00	CASA 13	RS 529,80	RS 1.059,60	
14	2,00	CASA 14	RS 529,80	RS 1.059,60	
15	2,00	CASA 15	RS 529,80	RS 1.059,60	
16	2,00	CASA 16	RS 529,80	RS 1.059,60	
17	2,00	CASA 17	RS 529,80	RS 1.059,60	
18	2,00	CASA 18	RS 529,80	RS 1.059,60	
19	2,00	CASA 19	RS 529,80	RS 1.059,60	
20	2,00	CASA 20	RS 529,80	RS 1.059,60	
1	1,00	CASA 1	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
2	1,00	CASA 2	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
3	1,00	CASA 3	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
4	1,00	CASA 4	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
5	1,00	CASA 5	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
6	1,00	CASA 6	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
7	1,00	CASA 7	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
8	1,00	CASA 8	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
9	1,00	CASA 9	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
10	1,00	CASA 10	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
11	1,00	CASA 11	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
12	1,00	CASA 12	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
13	1,00	CASA 13	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
14	1,00	CASA 14	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
15	1,00	CASA 15	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
16	1,00	CASA 16	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
17	1,00	CASA 17	RS 1.776,24	RS 1.776,24	
9	20,00	UN	RS 1.474,08	RS 29.481,60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, 10/1000V, 20/0,75" CABALOTE EMITIDA, CABO DE 10/0,75" (NÃO INCLUI O PÓSTO DE CONCRETO), AF_072020_PS
9			RS 1.776,24	RS 1.776,24	INSTALAÇÕES
			20,50%	RS 1.474,08	



*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO DE 100000 AF_100020	20,00	UN	R\$ 12,03	R\$ 240,60	SIEMENS	20,00	UN	R\$ 12,03	R\$ 240,60	R\$ 27,38
19	CASA 19	2,00									R\$ 27,38
20	CASA 20	2,00									R\$ 27,38
1	CASA 1	1,00									R\$ 14,50
2	CASA 2	1,00									R\$ 14,50
3	CASA 3	1,00									R\$ 14,50
4	CASA 4	1,00									R\$ 14,50
5	CASA 5	1,00									R\$ 14,50
6	CASA 6	1,00									R\$ 14,50
7	CASA 7	1,00									R\$ 14,50
8	CASA 8	1,00									R\$ 14,50
9	CASA 9	1,00									R\$ 14,50
10	CASA 10	1,00									R\$ 14,50
11	CASA 11	1,00									R\$ 14,50
12	CASA 12	1,00									R\$ 14,50
13	CASA 13	1,00									R\$ 14,50
14	CASA 14	1,00									R\$ 14,50
15	CASA 15	1,00									R\$ 14,50
16	CASA 16	1,00									R\$ 14,50
17	CASA 17	1,00									R\$ 14,50
18	CASA 18	1,00									R\$ 14,50
19	CASA 19	1,00									R\$ 14,50
20	CASA 20	1,00									R\$ 14,50
1	CASA 1	1,00									R\$ 16,11
2	CASA 2	1,00									R\$ 16,11



*M*





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Porcentagem	Valor	Valor	Valor	Valor
18	CASA 16	180,00	7,00	RS 127,80						
19	CASA 19	180,00	7,00	RS 127,80						
20	CASA 20	180,00	7,00	RS 127,80						
1	CASA 1	180,00	8,00	RS 85,44						
2	CASA 2	180,00	8,00	RS 85,44						
3	CASA 3	180,00	8,00	RS 85,44						
4	CASA 4	180,00	8,00	RS 85,44						
5	CASA 5	180,00	8,00	RS 85,44						
6	CASA 6	180,00	8,00	RS 85,44						
7	CASA 7	180,00	8,00	RS 85,44						
8	CASA 8	180,00	8,00	RS 85,44						
9	CASA 9	180,00	8,00	RS 85,44						
10	CASA 10	180,00	8,00	RS 85,44						
11	CASA 11	180,00	8,00	RS 85,44						
12	CASA 12	180,00	8,00	RS 85,44						
13	CASA 13	180,00	8,00	RS 85,44						
14	CASA 14	180,00	8,00	RS 85,44						
15	CASA 15	180,00	8,00	RS 85,44						
16	CASA 16	180,00	8,00	RS 85,44						
17	CASA 17	180,00	8,00	RS 85,44						
18	CASA 18	180,00	8,00	RS 85,44						
19	CASA 18	180,00	8,00	RS 85,44						
20	CASA 20	180,00	8,00	RS 85,44						
1	CASA 1	180,00	4,00	RS 81,28						
2	CASA 2	180,00	4,00	RS 81,28						
INSTALAÇÕES										
9	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 100	180,00	RS 8,86	RS 1593,48						
9	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_30/03/22	180,00	RS 10,48	RS 1886,40						
9		180,00	20,55%	RS 3686,88						



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3	CASA 3	4,00	R\$ 64,28							
4	CASA 4	4,00	R\$ 64,28							
5	CASA 5	4,00	R\$ 64,28							
6	CASA 6	4,00	R\$ 64,28							
7	CASA 7	4,00	R\$ 64,28							
8	CASA 8	4,00	R\$ 64,28							
9	CASA 9	4,00	R\$ 64,28							
10	CASA 10	4,00	R\$ 64,28							
11	CASA 11	4,00	R\$ 64,28							
12	CASA 12	4,00	R\$ 64,28							
13	CASA 13	4,00	R\$ 64,28							
14	CASA 14	4,00	R\$ 64,28							
15	CASA 15	4,00	R\$ 64,28							
16	CASA 16	4,00	R\$ 64,28							
17	CASA 17	4,00	R\$ 64,28							
18	CASA 18	4,00	R\$ 64,28							
19	CASA 19	4,00	R\$ 64,28							
20	CASA 20	4,00	R\$ 64,28							
1	CASA 1	8,00	R\$ 54,40							
2	CASA 2	8,00	R\$ 54,40							
3	CASA 3	8,00	R\$ 54,40							
4	CASA 4	8,00	R\$ 54,40							
5	CASA 5	8,00	R\$ 54,40							
6	CASA 6	8,00	R\$ 54,40							
7	CASA 7	8,00	R\$ 54,40							

8.33 8330 8330 UN 80,00 R\$ 13,34 R\$ 13,34 20,35% R\$ 16,07 R\$ 1.280,80 9

INSTALAÇÕES

TEL. PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PARAL OU SUBPARAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 092022



8	CASA 8	8,00							RS 84,40
9	CASA 9	8,00							RS 84,40
10	CASA 10	8,00							RS 84,40
11	CASA 11	8,00							RS 84,40
12	CASA 12	8,00							RS 84,40
13	CASA 13	8,00							RS 84,40
14	CASA 14	8,00							RS 84,40
15	CASA 15	8,00							RS 84,40
16	CASA 16	8,00							RS 84,40
17	CASA 17	8,00							RS 84,40
18	CASA 18	8,00							RS 84,40
19	CASA 19	8,00							RS 84,40
20	CASA 20	8,00							RS 84,40
1	CASA 1	5,10							RS 31,21
2	CASA 2	5,10							RS 31,21
3	CASA 3	5,10							RS 31,21
4	CASA 4	5,10							RS 31,21
5	CASA 5	5,10							RS 31,21
6	CASA 6	5,10							RS 31,21
7	CASA 7	5,10							RS 31,21
8	CASA 8	5,10							RS 31,21
9	CASA 9	5,10							RS 31,21
10	CASA 10	5,10							RS 31,21
11	CASA 11	5,10							RS 31,21
12	CASA 12	5,10							RS 31,21
<p style="text-align: center;">9</p>									
				RS 1.288,00					
				RS 6,88	20,50%	RS 6,88			
			UN	RS 6,98		RS 6,98			
			100,00						
8.34	8.35	8.35	8.34	8.35	8.35	8.35	8.35		
8.34	8.35	8.35	8.34	8.35	8.35	8.35	8.35		
				RS 5,08	20,50%	RS 6,12			
			M	RS 5,08		RS 6,12			
			102,00			RS 6,12			
				RS 42,20					
<p style="text-align: center;">9</p>									
				RS 42,20					
				RS 5,08	20,50%	RS 6,12			
			UN	RS 5,08		RS 6,12			
			102,00						

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA  
 PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 25MM  
 7,1M, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-  
 RAMAL DE FONELO EM REGISTRO E  
 INSTALACAO AF\_060202

REGULO PVC SOLDAVEL DE 25MM  
 INSTALADO EM RAMAL DE AGUA -  
 FORNECIMENTO E INSTALACAO -  
 AF\_060202



*M*

13	CASA 13	8,10	R\$ 31,21
14	CASA 14	8,10	R\$ 31,21
15	CASA 15	8,10	R\$ 31,21
16	CASA 16	8,10	R\$ 31,21
17	CASA 17	8,10	R\$ 31,21
18	CASA 18	8,10	R\$ 31,21
19	CASA 19	8,10	R\$ 31,21
20	CASA 20	8,10	R\$ 31,21
1	CASA 1	8,70	R\$ 253,52
2	CASA 2	8,70	R\$ 253,52
3	CASA 3	8,70	R\$ 253,52
4	CASA 4	8,70	R\$ 253,52
5	CASA 5	8,70	R\$ 253,52
6	CASA 6	8,70	R\$ 253,52
7	CASA 7	8,70	R\$ 253,52
8	CASA 8	8,70	R\$ 253,52
9	CASA 9	8,70	R\$ 253,52
10	CASA 10	8,70	R\$ 253,52
11	CASA 11	8,70	R\$ 253,52
12	CASA 12	8,70	R\$ 253,52
13	CASA 13	8,70	R\$ 253,52
14	CASA 14	8,70	R\$ 253,52
15	CASA 15	8,70	R\$ 253,52
16	CASA 16	8,70	R\$ 253,52
17	CASA 17	8,70	R\$ 253,52
9	INSTALACOES	R\$ 8.070,40	R\$ 261,4
		20,50%	R\$ 24,18
			R\$ 24,18
		M	174,00
8,36	SIMAPI	69336	TOMO IV - C/C DANIEL DE SOUSA
			INSTALACOES/AMAL/CLUBERAMAL/DE
			AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
			AF_062022



M

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8.37	Composição	CPLO1						
16	CASA 16		8,70	RS 203,82				
19	CASA 19		8,70	RS 203,82				
20	CASA 20		8,70	RS 233,52				
1	CASA 1		1,00	RS 398,03				
2	CASA 2		1,00	RS 398,03				
3	CASA 3		1,00	RS 398,03				
4	CASA 4		1,00	RS 398,03				
5	CASA 5		1,00	RS 398,03				
6	CASA 6		1,00	RS 398,03				
7	CASA 7		1,00	RS 398,03				
8	CASA 8		1,00	RS 398,03				
9	CASA 9		1,00	RS 398,03				
10	CASA 10		1,00	RS 398,03				
11	CASA 11		1,00	RS 398,03				
12	CASA 12		1,00	RS 398,03				
13	CASA 13		1,00	RS 398,03				
14	CASA 14		1,00	RS 398,03				
15	CASA 15		1,00	RS 398,03				
16	CASA 16		1,00	RS 398,03				
17	CASA 17		1,00	RS 398,03				
18	CASA 18		1,00	RS 398,03				
19	CASA 19		1,00	RS 398,03				
20	CASA 20		1,00	RS 398,03				
1	CASA 1		1,00	RS 114,74				
2	CASA 2		1,00	RS 114,74				
9	INSTALAÇÕES			RS 7.120,00				
				RS 398,03	20,00%	RS 295,46	RS 295,46	RS 295,46
				RS 398,03				

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE  
 CABEÇOTE DE BOMBA PARA  
 CHEMERO (TIPO 200) - PRESSÃO  
 MÁXIMA 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA 2,5MCA  
 - ENTRADA 10" (SAÍDA 10")



*M*

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	CASA 3	1,00							RS 114,74
4	CASA 4	1,00							RS 114,74
5	CASA 5	1,00							RS 114,74
6	CASA 6	1,00							RS 114,74
7	CASA 7	1,00							RS 114,74
8	CASA 8	1,00							RS 114,74
9	CASA 9	1,00							RS 114,74
10	CASA 10	1,00							RS 114,74
11	CASA 11	1,00							RS 114,74
12	CASA 12	1,00							RS 114,74
13	CASA 13	1,00							RS 114,74
14	CASA 14	1,00							RS 114,74
15	CASA 15	1,00							RS 114,74
16	CASA 16	1,00							RS 114,74
17	CASA 17	1,00							RS 114,74
18	CASA 18	1,00							RS 114,74
19	CASA 19	1,00							RS 114,74
20	CASA 20	1,00							RS 114,74
1	CASA 1	3,00							RS 362,40
2	CASA 2	3,00							RS 362,40
3	CASA 3	3,00							RS 362,40
4	CASA 4	3,00							RS 362,40
5	CASA 5	3,00							RS 362,40
6	CASA 6	3,00							RS 362,40
7	CASA 7	3,00							RS 362,40

REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAO, RODÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO DE CAMUFLA CRIMADOIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_201021

8338 SINAPI 8998

UN

R\$ 65,22 R\$ 65,22 20,00%

R\$ 114,74 R\$ 2294,80

9

INSTALAÇÕES



8.26 S/NAPI 89667 REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATA, ROSCÁVEL, 347, COM ACABAMENTO E CORONA DE ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO AF. 09/2021

9 INSTALAÇÕES

8	CASA 8	3,00	R\$ 962,40
9	CASA 9	3,00	R\$ 962,40
10	CASA 10	3,00	R\$ 962,40
11	CASA 11	3,00	R\$ 962,40
12	CASA 12	3,00	R\$ 962,40
13	CASA 13	3,00	R\$ 962,40
14	CASA 14	3,00	R\$ 962,40
15	CASA 15	3,00	R\$ 962,40
16	CASA 16	3,00	R\$ 962,40
17	CASA 17	3,00	R\$ 962,40
18	CASA 18	3,00	R\$ 962,40
19	CASA 19	3,00	R\$ 962,40
20	CASA 20	3,00	R\$ 962,40
1	CASA 1	2,00	R\$ 72,06
2	CASA 2	2,00	R\$ 72,06
3	CASA 3	2,00	R\$ 72,06
4	CASA 4	2,00	R\$ 72,06
5	CASA 5	2,00	R\$ 72,06
6	CASA 6	2,00	R\$ 72,06
7	CASA 7	2,00	R\$ 72,06
8	CASA 8	2,00	R\$ 72,06
9	CASA 9	2,00	R\$ 72,06
10	CASA 10	2,00	R\$ 72,06
11	CASA 11	2,00	R\$ 72,06
12	CASA 12	2,00	R\$ 72,06

9

UN

60,00

R\$ 100,25

R\$ 100,25

20,50%

R\$ 120,60

R\$ 7.248,00

8.40 S/NAPI 84490 REGISTRO DE LERESA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE DN 33 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 09/2021

9 INSTALAÇÕES

10	CASA 10	2,00	R\$ 72,06
11	CASA 11	2,00	R\$ 72,06
12	CASA 12	2,00	R\$ 72,06

9

UN

40,00

R\$ 20,90

R\$ 20,90

20,50%

R\$ 36,03

R\$ 1.441,20



*[Handwritten signature]*

841	8686	UN	R\$ 13,02	R\$ 13,02	25,69%	R\$ 10,66	R\$ 1.295,20	9	INSTALAÇÕES	13	CASA 13	2,00	R\$ 72,06
										14	CASA 14	2,00	R\$ 72,06
										15	CASA 15	2,00	R\$ 72,06
										16	CASA 16	2,00	R\$ 72,06
										17	CASA 17	2,00	R\$ 72,06
										18	CASA 18	2,00	R\$ 72,06
										19	CASA 19	2,00	R\$ 72,06
										20	CASA 20	2,00	R\$ 72,06
										1	CASA 1	4,00	R\$ 62,76
										2	CASA 2	4,00	R\$ 62,76
										3	CASA 3	4,00	R\$ 62,76
										4	CASA 4	4,00	R\$ 62,76
										5	CASA 5	4,00	R\$ 62,76
										6	CASA 6	4,00	R\$ 62,76
										7	CASA 7	4,00	R\$ 62,76
										8	CASA 8	4,00	R\$ 62,76
										9	CASA 9	4,00	R\$ 62,76
										10	CASA 10	4,00	R\$ 62,76
										11	CASA 11	4,00	R\$ 62,76
										12	CASA 12	4,00	R\$ 62,76
										13	CASA 13	4,00	R\$ 62,76
										14	CASA 14	4,00	R\$ 62,76
										15	CASA 15	4,00	R\$ 62,76
										16	CASA 16	4,00	R\$ 62,76
										17	CASA 17	4,00	R\$ 62,76



*M*

SINOPSE	8.42	SINAPI	97741	UN	RS 189,34	RS 165,34	20,50%	RS 201,05	RS 4.081,00	9	INSTALAÇÕES
18				20,00	UN	RS 189,34	RS 165,34	20,50%	RS 201,05	9	INSTALAÇÕES
CASA 18											
19											
CASA 19											
20											
CASA 20											
1											
CASA 1											
2											
CASA 2											
3											
CASA 3											
4											
CASA 4											
5											
CASA 5											
6											
CASA 6											
7											
CASA 7											
8											
CASA 8											
9											
CASA 9											
10											
CASA 10											
11											
CASA 11											
12											
CASA 12											
13											
CASA 13											
14											
CASA 14											
15											
CASA 15											
16											
CASA 16											
17											
CASA 17											
18											
CASA 18											
19											
CASA 19											
20											
CASA 20											
1											
CASA 1											
2											
CASA 2											

NOTA: CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA -  
ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM PVC 2" X 1/2"  
(D=1), PARA 1 MEDIADOR - FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO (EXCLUIVE HIDRÔMETRO).  
AF\_230204



M

Seq	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8.43	Composte 10494_Ach. 01	20,00	RS 155,46	RS 3.109,20	20,00%	RS 620,92	RS 3.747,40			
	CAMA DE EMBUTIREM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - INCLUSIVE HIDRÔMETRO.									
9	INSTALACOES									
3	CASA 3	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
4	CASA 4	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
5	CASA 5	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
6	CASA 6	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
7	CASA 7	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
8	CASA 8	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
9	CASA 9	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
10	CASA 10	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
11	CASA 11	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
12	CASA 12	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
13	CASA 13	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
14	CASA 14	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
15	CASA 15	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
16	CASA 16	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
17	CASA 17	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
18	CASA 18	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
19	CASA 19	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
20	CASA 20	1,00	RS 187,37	RS 187,37						
1	CASA 1	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
2	CASA 2	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
3	CASA 3	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
4	CASA 4	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
5	CASA 5	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
6	CASA 6	1,00	RS 50,84	RS 50,84						
7	CASA 7	1,00	RS 50,84	RS 50,84						



*M*



13	CASA 13	6,75	RS 101,25
14	CASA 14	6,75	RS 101,25
15	CASA 15	6,75	RS 101,25
16	CASA 16	6,75	RS 101,25
17	CASA 17	6,75	RS 101,25
18	CASA 18	6,75	RS 101,25
19	CASA 19	6,75	RS 101,25
20	CASA 20	6,75	RS 101,25
1	CASA 1	3,00	RS 16,36
2	CASA 2	3,00	RS 16,36
3	CASA 3	3,00	RS 16,36
4	CASA 4	3,00	RS 16,36
5	CASA 5	3,00	RS 16,36
6	CASA 6	3,00	RS 16,36
7	CASA 7	3,00	RS 16,36
8	CASA 8	3,00	RS 16,36
9	CASA 9	3,00	RS 16,36
10	CASA 10	3,00	RS 16,36
11	CASA 11	3,00	RS 16,36
12	CASA 12	3,00	RS 16,36
13	CASA 13	3,00	RS 16,36
14	CASA 14	3,00	RS 16,36
15	CASA 15	3,00	RS 16,36
16	CASA 16	3,00	RS 16,36
17	CASA 17	3,00	RS 16,36

6.46 SINAPE 88446 TURNO P/C SOLDAVEL, DE 22MM INSTALACAO DE TUBULAGEM PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF\_06/2022 60,00 M RS 5,00 RS 6,12 RS 367,20 20,50% RS 5,08 RS 6,12 RS 367,20 9 INSTALACOES



*[Handwritten signature]*

Serviço	6.47	SINAPI	88408	UN	40,00	RS 6,96	RS 8,36	20,5%	RS 10,88	RS 427,20	9	Instalações
JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM FIM DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 2,00M2												
18	CASA 18	3,00	RS 16,36									
19	CASA 19	3,00	RS 16,36									
20	CASA 20	3,00	RS 16,36									
1	CASA 1	2,00	RS 21,36									
2	CASA 2	2,00	RS 21,36									
3	CASA 3	2,00	RS 21,36									
4	CASA 4	2,00	RS 21,36									
5	CASA 5	2,00	RS 21,36									
6	CASA 6	2,00	RS 21,36									
7	CASA 7	2,00	RS 21,36									
8	CASA 8	2,00	RS 21,36									
9	CASA 9	2,00	RS 21,36									
10	CASA 10	2,00	RS 21,36									
11	CASA 11	2,00	RS 21,36									
12	CASA 12	2,00	RS 21,36									
13	CASA 13	2,00	RS 21,36									
14	CASA 14	2,00	RS 21,36									
15	CASA 15	2,00	RS 21,36									
16	CASA 16	2,00	RS 21,36									
17	CASA 17	2,00	RS 21,36									
18	CASA 18	2,00	RS 21,36									
19	CASA 19	2,00	RS 21,36									
20	CASA 20	2,00	RS 21,36									
1	CASA 1	1,00	RS 14,89									
2	CASA 2	1,00	RS 14,89									



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Categoria
3	CASA 3	1,00				RS 14,89	
4	CASA 4	1,00				RS 14,89	
5	CASA 5	1,00				RS 14,89	
6	CASA 6	1,00				RS 14,89	
7	CASA 7	1,00				RS 14,89	
8	CASA 8	1,00				RS 14,89	
9	CASA 9	1,00				RS 14,89	
10	CASA 10	1,00				RS 14,89	
11	CASA 11	1,00				RS 14,89	
12	CASA 12	1,00				RS 14,89	
13	CASA 13	1,00				RS 14,89	
14	CASA 14	1,00				RS 14,89	
15	CASA 15	1,00				RS 14,89	
16	CASA 16	1,00				RS 14,89	
17	CASA 17	1,00				RS 14,89	
18	CASA 18	1,00				RS 14,89	
19	CASA 19	1,00				RS 14,89	
20	CASA 20	1,00				RS 14,89	
1	CASA 1	1,00				RS 303,63	
2	CASA 2	1,00				RS 303,63	
3	CASA 3	1,00				RS 303,63	
4	CASA 4	1,00				RS 303,63	
5	CASA 5	1,00				RS 303,63	
6	CASA 6	1,00				RS 303,63	
7	CASA 7	1,00				RS 303,63	
9	INSTALAÇÕES	20,00	UN	RS 12,19	RS 243,80	RS 14,89	

8.48 SNAJPI 85440 TI, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. At\_08/2022



M

8.49	SINAPI	102805	CAMA D'ÁGUA EM POLIETILENO 600 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062021	20,00	UN	RS 301,77	RS 301,77	20,50%	RS 363,63	RS 7.272,60	9	INSTALAÇÕES	CASA 8	1,00	RS 363,63
9													CASA 9	1,00	RS 363,63
10													CASA 10	1,00	RS 363,63
11													CASA 11	1,00	RS 363,63
12													CASA 12	1,00	RS 363,63
13													CASA 13	1,00	RS 363,63
14													CASA 14	1,00	RS 363,63
15													CASA 15	1,00	RS 363,63
16													CASA 16	1,00	RS 363,63
17													CASA 17	1,00	RS 363,63
18													CASA 18	1,00	RS 363,63
19													CASA 19	1,00	RS 363,63
20													CASA 20	1,00	RS 363,63
1													CASA 1	1,00	RS 5,41
2													CASA 2	1,00	RS 5,41
3													CASA 3	1,00	RS 5,41
4													CASA 4	1,00	RS 5,41
5													CASA 5	1,00	RS 5,41
6													CASA 6	1,00	RS 5,41
7													CASA 7	1,00	RS 5,41
8													CASA 8	1,00	RS 5,41
9													CASA 9	1,00	RS 5,41
10													CASA 10	1,00	RS 5,41
11													CASA 11	1,00	RS 5,41
12													CASA 12	1,00	RS 5,41
8.50	SINAPI	102811	FURTO EM CAMA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_062021	20,00	UN	RS 4,49	RS 4,49	20,50%	RS 5,41	RS 109,20	9	INSTALAÇÕES	CASA 10	1,00	RS 5,41
													CASA 11	1,00	RS 5,41
													CASA 12	1,00	RS 5,41



*M*

13	CASA 13	1,00	RS 5,41
14	CASA 14	1,00	RS 5,41
15	CASA 15	1,00	RS 5,41
16	CASA 16	1,00	RS 5,41
17	CASA 17	1,00	RS 5,41
18	CASA 18	1,00	RS 5,41
19	CASA 19	1,00	RS 5,41
20	CASA 20	1,00	RS 5,41
1	CASA 1	2,00	RS 12,22
2	CASA 2	2,00	RS 12,22
3	CASA 3	2,00	RS 12,22
4	CASA 4	2,00	RS 12,22
5	CASA 5	2,00	RS 12,22
6	CASA 6	2,00	RS 12,22
7	CASA 7	2,00	RS 12,22
8	CASA 8	2,00	RS 12,22
9	CASA 9	2,00	RS 12,22
10	CASA 10	2,00	RS 12,22
11	CASA 11	2,00	RS 12,22
12	CASA 12	2,00	RS 12,22
13	CASA 13	2,00	RS 12,22
14	CASA 14	2,00	RS 12,22
15	CASA 15	2,00	RS 12,22
16	CASA 16	2,00	RS 12,22
17	CASA 17	2,00	RS 12,22

8.51 BMDPI 102993 FURO EM CAUVA D'ÁGUA COM ESPRESSORA DE 7 LITROS E 5 MM DE DIÂMETRO DE 32 MM. PO\_000021 UN 40,00 RS 5,07 20,60% RS 81,11 RS 244,40 9 INSTALAÇÕES



*M*

Serviço 8.52 SINAPI 841703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE  
 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PESSOAL  
 DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
 AN 04/2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
18	CASA 18	2,00	R\$ 12,22				
19	CASA 19	2,00	R\$ 12,22				
20	CASA 20	2,00	R\$ 12,22				
1	CASA 1	1,00	R\$ 22,92				
2	CASA 2	1,00	R\$ 22,92				
3	CASA 3	1,00	R\$ 22,92				
4	CASA 4	1,00	R\$ 22,92				
5	CASA 5	1,00	R\$ 22,92				
6	CASA 6	1,00	R\$ 22,92				
7	CASA 7	1,00	R\$ 22,92				
8	CASA 8	1,00	R\$ 22,92				
9	CASA 9	1,00	R\$ 22,92				
10	CASA 10	1,00	R\$ 22,92				
11	CASA 11	1,00	R\$ 22,92				
12	CASA 12	1,00	R\$ 22,92				
13	CASA 13	1,00	R\$ 22,92				
14	CASA 14	1,00	R\$ 22,92				
15	CASA 15	1,00	R\$ 22,92				
16	CASA 16	1,00	R\$ 22,92				
17	CASA 17	1,00	R\$ 22,92				
18	CASA 18	1,00	R\$ 22,92				
19	CASA 19	1,00	R\$ 22,92				
20	CASA 20	1,00	R\$ 22,92				
1	CASA 1	2,00	R\$ 90,74				
2	CASA 2	2,00	R\$ 90,74				

9 INSTALAÇÕES

R\$ 458,40

R\$ 22,92

20,50%

R\$ 18,02

R\$ 10,02

UN

20,00



M

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Base	Valor Base + 20%	Valor Base + 25%	Valor Base + 30%	Valor Base + 35%	Valor Base + 40%	Valor Base + 45%	Valor Base + 50%	Valor Base + 55%	Valor Base + 60%	Valor Base + 65%	Valor Base + 70%	Valor Base + 75%	Valor Base + 80%	Valor Base + 85%	Valor Base + 90%	Valor Base + 95%	Valor Base + 100%	
3	CASA 3	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
4	CASA 4	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
5	CASA 5	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
6	CASA 6	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
7	CASA 7	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
8	CASA 8	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
9	CASA 9	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
10	CASA 10	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
11	CASA 11	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
12	CASA 12	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
13	CASA 13	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
14	CASA 14	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
15	CASA 15	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
16	CASA 16	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
17	CASA 17	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
18	CASA 18	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
19	CASA 19	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
20	CASA 20	2,00	RS 60,74	RS 121,48																			
1	CASA 1	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
2	CASA 2	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
3	CASA 3	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
4	CASA 4	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
5	CASA 5	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
6	CASA 6	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			
7	CASA 7	1,00	RS 46,37	RS 46,37																			

9 INSTALACOES  
 94734  
 8.53 ENAP1  
 8490



8.54	SINAPI	04796	TORNEIRA DE BOM PARA CASA D'ÁGUA ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_002021	20.00	UN	R\$ 38.43	R\$ 38.43	20.50%	R\$ 60.37	R\$ 927.40	9	INSTALAÇÕES	CASA 6	1.00	R\$ 46.37
													CASA 9	1.00	R\$ 46.37
													CASA 10	1.00	R\$ 46.37
													CASA 11	1.00	R\$ 46.37
													CASA 12	1.00	R\$ 46.37
													CASA 13	1.00	R\$ 46.37
													CASA 14	1.00	R\$ 46.37
													CASA 15	1.00	R\$ 46.37
													CASA 16	1.00	R\$ 46.37
													CASA 17	1.00	R\$ 46.37
													CASA 18	1.00	R\$ 46.37
													CASA 19	1.00	R\$ 46.37
													CASA 20	1.00	R\$ 46.37
													CASA 1	8.00	R\$ 85.44
													CASA 2	8.00	R\$ 85.44
													CASA 3	8.00	R\$ 85.44
													CASA 4	8.00	R\$ 85.44
													CASA 5	8.00	R\$ 85.44
													CASA 6	8.00	R\$ 85.44
													CASA 7	8.00	R\$ 85.44
													CASA 8	8.00	R\$ 85.44
													CASA 9	8.00	R\$ 85.44
													CASA 10	8.00	R\$ 85.44
													CASA 11	8.00	R\$ 85.44
													CASA 12	8.00	R\$ 85.44
8.55	SINAPI	88408	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_002022	100.00	UN	R\$ 9.86	R\$ 6.86	20.50%	R\$ 10.68	R\$ 1.708.00	9	INSTALAÇÕES			



Serviço	8.56	SINAP	BPM13	JOB110 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA E INSTALAÇÃO AF_06/2022	80.00	UM	R\$ 12,18	20,20%	R\$ 14,68	R\$ 1.174,40	9	INSTALAÇÕES	CASA 13	8,00	R\$ 65,44
													CASA 14	8,00	R\$ 65,44
													CASA 15	8,00	R\$ 65,44
													CASA 16	8,00	R\$ 65,44
													CASA 17	8,00	R\$ 65,44
													CASA 18	8,00	R\$ 65,44
													CASA 19	8,00	R\$ 65,44
													CASA 20	8,00	R\$ 65,44
													CASA 1	4,00	R\$ 58,72
													CASA 2	4,00	R\$ 58,72
													CASA 3	4,00	R\$ 58,72
													CASA 4	4,00	R\$ 58,72
													CASA 5	4,00	R\$ 58,72
													CASA 6	4,00	R\$ 58,72
													CASA 7	4,00	R\$ 58,72
													CASA 8	4,00	R\$ 58,72
													CASA 9	4,00	R\$ 58,72
													CASA 10	4,00	R\$ 58,72
													CASA 11	4,00	R\$ 58,72
													CASA 12	4,00	R\$ 58,72
													CASA 13	4,00	R\$ 58,72
													CASA 14	4,00	R\$ 58,72
													CASA 15	4,00	R\$ 58,72
													CASA 16	4,00	R\$ 58,72
													CASA 17	4,00	R\$ 58,72



18	CASA 18	4,00	RS 16,72
19	CASA 19	4,00	RS 16,72
20	CASA 20	4,00	RS 16,72
1	CASA 1	1,00	RS 16,82
2	CASA 2	1,00	RS 16,82
3	CASA 3	1,00	RS 16,82
4	CASA 4	1,00	RS 16,82
5	CASA 5	1,00	RS 16,82
6	CASA 6	1,00	RS 16,82
7	CASA 7	1,00	RS 16,82
8	CASA 8	1,00	RS 16,82
9	CASA 9	1,00	RS 16,82
10	CASA 10	1,00	RS 16,82
11	CASA 11	1,00	RS 16,82
12	CASA 12	1,00	RS 16,82
13	CASA 13	1,00	RS 16,82
14	CASA 14	1,00	RS 16,82
15	CASA 15	1,00	RS 16,82
16	CASA 16	1,00	RS 16,82
17	CASA 17	1,00	RS 16,82
18	CASA 18	1,00	RS 16,82
19	CASA 19	1,00	RS 16,82
20	CASA 20	1,00	RS 16,82
1	CASA 1	2,00	RS 17,54
2	CASA 2	2,00	RS 17,54
9	INSTALAÇÕES		
8.37	8414	20,00	RS 13,78
8.37	8414	20,50%	RS 13,79
8.37	8414		RS 16,62
8.37	8414		RS 332,40

8.37 8414 JOELHO 45 GRAU/S, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE E INSTALAÇÃO AT\_062022



Equip	Qtd	Un	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM FIM DE TUBULAGEM, TIPO DE CASA- FORNHEIM, DE INSTALAÇÃO. NF. 06/2022	103583	UN	40,06	R\$ 7,32	20,55%	R\$ 5,92	R\$ 352,80	R\$ 352,80	9
									INSTALAÇÕES
CASA 3	2,00								R\$ 17,64
CASA 4	2,00								R\$ 17,64
CASA 5	2,00								R\$ 17,64
CASA 6	2,00								R\$ 17,64
CASA 7	2,00								R\$ 17,64
CASA 8	2,00								R\$ 17,64
CASA 9	2,00								R\$ 17,64
CASA 10	2,00								R\$ 17,64
CASA 11	2,00								R\$ 17,64
CASA 12	2,00								R\$ 17,64
CASA 13	2,00								R\$ 17,64
CASA 14	2,00								R\$ 17,64
CASA 15	2,00								R\$ 17,64
CASA 16	2,00								R\$ 17,64
CASA 17	2,00								R\$ 17,64
CASA 18	2,00								R\$ 17,64
CASA 19	2,00								R\$ 17,64
CASA 20	2,00								R\$ 17,64
CASA 1	3,00								R\$ 61,38
CASA 2	3,00								R\$ 61,38
CASA 3	3,00								R\$ 61,38
CASA 4	3,00								R\$ 61,38
CASA 5	3,00								R\$ 61,38
CASA 6	3,00								R\$ 61,38
CASA 7	3,00								R\$ 61,38



*M*

Serviço: 0.59 SNAPI 8643 TI: P.C. SOLDAVEL ON 32MM INSTALADO EM MANIL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN: 80,00 R\$ 16,08 R\$ 129,84 20,50% R\$ 26,46 R\$ 1.227,80 9 INSTALAÇÕES

8	CASA 8	3,00	R\$ 61,38
9	CASA 9	3,00	R\$ 61,38
10	CASA 10	3,00	R\$ 61,38
11	CASA 11	3,00	R\$ 61,38
12	CASA 12	3,00	R\$ 61,38
13	CASA 13	3,00	R\$ 61,38
14	CASA 14	3,00	R\$ 61,38
15	CASA 15	3,00	R\$ 61,38
16	CASA 16	3,00	R\$ 61,38
17	CASA 17	3,00	R\$ 61,38
18	CASA 18	3,00	R\$ 61,38
19	CASA 19	3,00	R\$ 61,38
20	CASA 20	3,00	R\$ 61,38
1	CASA 1	1,00	R\$ 22,33
2	CASA 2	1,00	R\$ 22,33
3	CASA 3	1,00	R\$ 22,33
4	CASA 4	1,00	R\$ 22,33
5	CASA 5	1,00	R\$ 22,33
6	CASA 6	1,00	R\$ 22,33
7	CASA 7	1,00	R\$ 22,33
8	CASA 8	1,00	R\$ 22,33
9	CASA 9	1,00	R\$ 22,33
10	CASA 10	1,00	R\$ 22,33
11	CASA 11	1,00	R\$ 22,33
12	CASA 12	1,00	R\$ 22,33

Serviço: 0.80 SNAPI 8845 TI: DE RESERVAÇÃO PVC SOLDAVEL ON 32MM X 25MM INSTALADO EM MANIL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN: 20,00 R\$ 18,53 R\$ 370,60 20,50% R\$ 22,33 R\$ 446,60 9 INSTALAÇÕES



*M*

Seq	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Base	Alíq (%)	Valor Base	Valor Total
0801	SINUPI	TUBO PVC 90 DIAMET. DE 20MM.	M	66,00	RS 12,45	RS 821,30	RS 821,30	20,00%	RS 12,45	RS 991,35
		INSTALADO EM NÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO								
		DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
		AF_20/2022								
						RS 1.320,20				
						RS 15,00				
						RS 1.335,20				
13	CASA 13			1,00	RS 22,33					
14	CASA 14			1,00	RS 22,33					
15	CASA 15			1,00	RS 22,33					
16	CASA 16			1,00	RS 22,33					
17	CASA 17			1,00	RS 22,33					
18	CASA 18			1,00	RS 22,33					
19	CASA 19			1,00	RS 22,33					
20	CASA 20			1,00	RS 22,33					
1	CASA 1			4,40	RS 66,00					
2	CASA 2			4,40	RS 66,00					
3	CASA 3			4,40	RS 66,00					
4	CASA 4			4,40	RS 66,00					
5	CASA 5			4,40	RS 66,00					
6	CASA 6			4,40	RS 66,00					
7	CASA 7			4,40	RS 66,00					
8	CASA 8			4,40	RS 66,00					
9	CASA 9			4,40	RS 66,00					
10	CASA 10			4,40	RS 66,00					
11	CASA 11			4,40	RS 66,00					
12	CASA 12			4,40	RS 66,00					
13	CASA 13			4,40	RS 66,00					
14	CASA 14			4,40	RS 66,00					
15	CASA 15			4,40	RS 66,00					
16	CASA 16			4,40	RS 66,00					
17	CASA 17			4,40	RS 66,00					



*M*

18	CASA 18	4,40	RS 86,00
19	CASA 19	4,40	RS 86,00
20	CASA 20	4,40	RS 86,00
1	CASA 1	10,55	RS 238,64
2	CASA 2	10,55	RS 238,64
3	CASA 3	10,55	RS 238,64
4	CASA 4	10,55	RS 238,64
5	CASA 5	10,55	RS 238,64
6	CASA 6	10,55	RS 238,64
7	CASA 7	10,55	RS 238,64
8	CASA 8	10,55	RS 238,64
9	CASA 9	10,55	RS 238,64
10	CASA 10	10,55	RS 238,64
11	CASA 11	10,55	RS 238,64
12	CASA 12	10,55	RS 238,64
13	CASA 13	10,55	RS 238,64
14	CASA 14	10,55	RS 238,64
15	CASA 15	10,55	RS 238,64
16	CASA 16	10,55	RS 238,64
17	CASA 17	10,55	RS 238,64
18	CASA 18	10,55	RS 238,64
19	CASA 19	10,55	RS 238,64
20	CASA 20	10,55	RS 238,64
1	CASA 1	3,00	RS 38,58
2	CASA 2	3,00	RS 38,58

9 INSTALAÇÕES

Serviço: 8.62 SNAPI #M43 TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM  
 INSTALADO EM RAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA FORTIFICADO E INSTALACAO. AF\_062022 211,00 M RS 18,77 RS 18,77 30,50% RS 22,62 RS 4.772,80



M

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CASA 3	3,00		R\$ 36,58
4	CASA 4	3,00		R\$ 36,58
5	CASA 5	3,00		R\$ 36,58
6	CASA 6	3,00		R\$ 36,58
7	CASA 7	3,00		R\$ 36,58
8	CASA 8	3,00		R\$ 36,58
9	CASA 9	3,00		R\$ 36,58
10	CASA 10	3,00		R\$ 36,58
11	CASA 11	3,00		R\$ 36,58
12	CASA 12	3,00		R\$ 36,58
13	CASA 13	3,00		R\$ 36,58
14	CASA 14	3,00		R\$ 36,58
15	CASA 15	3,00		R\$ 36,58
16	CASA 16	3,00		R\$ 36,58
17	CASA 17	3,00		R\$ 36,58
18	CASA 18	3,00		R\$ 36,58
19	CASA 19	3,00		R\$ 36,58
20	CASA 20	3,00		R\$ 36,58
1	CASA 1	2,00		R\$ 41,90
2	CASA 2	2,00		R\$ 41,90
3	CASA 3	2,00		R\$ 41,90
4	CASA 4	2,00		R\$ 41,90
5	CASA 5	2,00		R\$ 41,90
6	CASA 6	2,00		R\$ 41,90
7	CASA 7	2,00		R\$ 41,90

9 METALIZAÇÕES

RS 771,80

RS 12,26

20,25%

RS 10,87

RS 10,87

UN

60,00

JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL,  
COM 20MM DE LARGURA, 45MM DE  
SOLDABIL FORNECIDO E INSTALADO EM  
CANAL DE DESCARGA OU CANAL DE  
ESGOTO SANITARIO. AF\_2003022

89726

SINAPI

6,63

Bravo



M



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8	CASA 8	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
9	CASA 9	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
10	CASA 10	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
11	CASA 11	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
12	CASA 12	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
13	CASA 13	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
14	CASA 14	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
15	CASA 15	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
16	CASA 16	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
17	CASA 17	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
18	CASA 18	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
19	CASA 19	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
20	CASA 20	2,00								R\$ 41,90	R\$ 83,80
1	CASA 1	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
2	CASA 2	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
3	CASA 3	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
4	CASA 4	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
5	CASA 5	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
6	CASA 6	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
7	CASA 7	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
8	CASA 8	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
9	CASA 9	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
10	CASA 10	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
11	CASA 11	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
12	CASA 12	2,00								R\$ 23,19	R\$ 46,38
9											
8	JOELHO GRAUS, P.V.C. SERIE NORMAL, ESPECIFICADO EM PROJETO DE INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_387032	40,00	UN	R\$ 17,38	R\$ 695,20	20,50%	R\$ 71,39	R\$ 815,69	R\$ 20,55	R\$ 815,69	R\$ 815,69
9	JOELHO GRAUS, P.V.C. SERIE NORMAL, SOLIDAR, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_387032	40,00	UN	R\$ 10,44	R\$ 417,60	20,50%	R\$ 12,58	R\$ 503,20	R\$ 12,58	R\$ 503,20	R\$ 503,20

13	CASA 13	2,00	RS 25,16
14	CASA 14	2,00	RS 25,16
15	CASA 15	2,00	RS 25,16
16	CASA 16	2,00	RS 25,16
17	CASA 17	2,00	RS 25,16
18	CASA 18	2,00	RS 25,16
19	CASA 19	2,00	RS 25,16
20	CASA 20	2,00	RS 25,16
1	CASA 1	8,00	RS 180,72
2	CASA 2	9,00	RS 180,72
3	CASA 3	9,00	RS 180,72
4	CASA 4	9,00	RS 180,72
5	CASA 5	9,00	RS 180,72
6	CASA 6	9,00	RS 180,72
7	CASA 7	9,00	RS 180,72
8	CASA 8	9,00	RS 180,72
9	CASA 9	9,00	RS 180,72
10	CASA 10	9,00	RS 180,72
11	CASA 11	9,00	RS 180,72
12	CASA 12	9,00	RS 180,72
13	CASA 13	9,00	RS 180,72
14	CASA 14	9,00	RS 180,72
15	CASA 15	9,00	RS 180,72
16	CASA 16	9,00	RS 180,72
17	CASA 17	9,00	RS 180,72

S/Nº 8.06 SINAPI 81731  
 JOELHO BRONZE PVC, SERIE NORMAL, ESQ. O PREC. 1,050 ML/JUNTA, ELA. 1,050 ML/JUNTA, RAMAL DE DESCARCA OU RAMAL DE ESDOTO SANITÁRIO AF. 017022  
 180,00 UN R\$ 15,56 R\$ 15,56  
 20,00% R\$ 20,00 R\$ 3,14,40  
 6 INSTA. AÇORES



Handwritten signature or initials in the top right corner.

M



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
18	CASA 18	8,00	RS 180,72			
19	CASA 19	8,00	RS 180,72			
20	CASA 20	8,00	RS 180,72			
1	CASA 1	1,00	RS 30,64			
2	CASA 2	1,00	RS 30,64			
3	CASA 3	1,00	RS 30,64			
4	CASA 4	1,00	RS 30,64			
5	CASA 5	1,00	RS 30,64			
6	CASA 6	1,00	RS 30,64			
7	CASA 7	1,00	RS 30,64			
8	CASA 8	1,00	RS 30,64			
9	CASA 9	1,00	RS 30,64			
10	CASA 10	1,00	RS 30,64			
INSTALACOES						
9				RS 732,80		
				RS 30,64		
		20,00%	RS 30,41			
		UN	RS 30,41			
		20,00				
8.87	SINAPI	6874				
	JOELHO BORGALIS PVC, RESINA ACETAL, ESFOTO PRECISAL DN 100 MM, JUNTAS ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU MANAL DE ESFOTO SINTETICO AF 350202					
1	CASA 1	1,00	RS 32,22			
2	CASA 2	1,00				

Selo: 6.06      SINALP      8974      UN      20,00      R\$ 26,74      R\$ 26,74      26,80%      R\$ 32,22      R\$ 444,40      9      INSTALAÇÕES

TIPO DE SERVIÇO: PNEUMÁTICO  
 TIPO DE MATERIAL: ELÁSTICO  
 TIPO DE APLICACÃO: INSTALAÇÃO DE  
 TIPO DE EQUIPAMENTO: SANITÁRIO AF\_08/2022

3	CASA 3	1,00	R\$ 32,22
4	CASA 4	1,00	R\$ 32,22
5	CASA 5	1,00	R\$ 32,22
6	CASA 6	1,00	R\$ 32,22
7	CASA 7	1,00	R\$ 32,22
8	CASA 8	1,00	R\$ 32,22
9	CASA 9	1,00	R\$ 32,22
10	CASA 10	1,00	R\$ 32,22
11	CASA 11	1,00	R\$ 32,22
12	CASA 12	1,00	R\$ 32,22
13	CASA 13	1,00	R\$ 32,22
14	CASA 14	1,00	R\$ 32,22
15	CASA 15	1,00	R\$ 32,22
16	CASA 16	1,00	R\$ 32,22
17	CASA 17	1,00	R\$ 32,22
18	CASA 18	1,00	R\$ 32,22
19	CASA 19	1,00	R\$ 32,22
20	CASA 20	1,00	R\$ 32,22
1	CASA 1	1,00	R\$ 56,06
2	CASA 2	1,00	R\$ 56,06
3	CASA 3	1,00	R\$ 56,06
4	CASA 4	1,00	R\$ 56,06
5	CASA 5	1,00	R\$ 56,06
6	CASA 6	1,00	R\$ 56,06
7	CASA 7	1,00	R\$ 56,06



*M*

8.69	SINAPI	104348	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESOTO 100MM, 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO. AF_062022	UN	20,00	R\$ 46,52	20,50%	R\$ 96,08	R\$ 1.177,20	9	INSTALAÇÕES	CASA 8	1,00	R\$ 96,08
9												CASA 9	1,00	R\$ 96,08
10												CASA 10	1,00	R\$ 96,08
11												CASA 11	1,00	R\$ 96,08
12												CASA 12	1,00	R\$ 96,08
13												CASA 13	1,00	R\$ 96,08
14												CASA 14	1,00	R\$ 96,08
15												CASA 15	1,00	R\$ 96,08
16												CASA 16	1,00	R\$ 96,08
17												CASA 17	1,00	R\$ 96,08
18												CASA 18	1,00	R\$ 96,08
19												CASA 19	1,00	R\$ 96,08
20												CASA 20	1,00	R\$ 96,08
1												CASA 1	1,00	R\$ 13,26
2												CASA 2	1,00	R\$ 13,26
3												CASA 3	1,00	R\$ 13,26
4												CASA 4	1,00	R\$ 13,26
5												CASA 5	1,00	R\$ 13,26
6												CASA 6	1,00	R\$ 13,26
7												CASA 7	1,00	R\$ 13,26
8												CASA 8	1,00	R\$ 13,26
9												CASA 9	1,00	R\$ 13,26
10												CASA 10	1,00	R\$ 13,26
11												CASA 11	1,00	R\$ 13,26
12												CASA 12	1,00	R\$ 13,26
8.70	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_062022	UN	20,00	R\$ 11,00	20,50%	R\$ 13,26	R\$ 265,20	9	INSTALAÇÕES			



*Handwritten signature*





SEMP 0.73 SINAPI 89786 TUBO PVC SERIE NORMAL, LISOOTO  
 PRECISAL DN 50 MM, FORNECIDO E  
 INSTALADO EM 01 UNIDADE EM  
 SANITARIO OU VENTILACAO. PE\_200202

INSTALACOES

3	CASA 3	4,00	RS 65,60
4	CASA 4	4,00	RS 65,60
5	CASA 5	4,00	RS 65,60
6	CASA 6	4,00	RS 65,60
7	CASA 7	4,00	RS 65,60
8	CASA 8	4,00	RS 65,60
9	CASA 9	4,00	RS 65,60
10	CASA 10	4,00	RS 65,60
11	CASA 11	4,00	RS 65,60
12	CASA 12	4,00	RS 65,60
13	CASA 13	4,00	RS 65,60
14	CASA 14	4,00	RS 65,60
15	CASA 15	4,00	RS 65,60
16	CASA 16	4,00	RS 65,60
17	CASA 17	4,00	RS 65,60
18	CASA 18	4,00	RS 65,60
19	CASA 19	4,00	RS 65,60
20	CASA 20	4,00	RS 65,60
1	CASA 1	33,80	RS 1.595,26
2	CASA 2	33,80	RS 1.595,26
3	CASA 3	33,80	RS 1.595,26
4	CASA 4	33,80	RS 1.595,26
5	CASA 5	33,80	RS 1.595,26
6	CASA 6	33,80	RS 1.595,26
7	CASA 7	33,80	RS 1.595,26



8.74	SINAPJ	89714	576.00	M	RS 39.17	RS 39.17	20.50%	RS 47.20	RS 31.907.20	9	INSTALAÇÕES	33,80	RS 1.895,36	CASA 8	33,80	RS 1.895,36
														CASA 9	33,80	RS 1.895,36
														CASA 10	33,80	RS 1.895,36
														CASA 11	33,80	RS 1.895,36
														CASA 12	33,80	RS 1.895,36
														CASA 13	33,80	RS 1.895,36
														CASA 14	33,80	RS 1.895,36
														CASA 15	33,80	RS 1.895,36
														CASA 16	33,80	RS 1.895,36
														CASA 17	33,80	RS 1.895,36
														CASA 18	33,80	RS 1.895,36
														CASA 19	33,80	RS 1.895,36
														CASA 20	33,80	RS 1.895,36
														CASA 1	5,00	RS 3.544,05
														CASA 2	5,00	RS 3.544,05
														CASA 3	5,00	RS 3.544,05
														CASA 4	5,00	RS 3.544,05
														CASA 5	5,00	RS 3.544,05
														CASA 6	5,00	RS 3.544,05
														CASA 7	5,00	RS 3.544,05
														CASA 8	5,00	RS 3.544,05
														CASA 9	5,00	RS 3.544,05
8.75	SINAPJ	97902	100.00	UN	RS 586,22	RS 586,22	20.50%	RS 708,81	RS 70.881,00	9	INSTALAÇÕES	5,00	RS 3.544,05	CASA 10	5,00	RS 3.544,05
														CASA 11	5,00	RS 3.544,05
														CASA 12	5,00	RS 3.544,05



*Handwritten signature/initials*

13	CASA 13	5,00	R\$ 3.544,05
14	CASA 14	5,00	R\$ 3.544,05
15	CASA 15	5,00	R\$ 3.544,05
16	CASA 16	5,00	R\$ 3.544,05
17	CASA 17	5,00	R\$ 3.544,05
18	CASA 18	5,00	R\$ 3.544,05
19	CASA 19	5,00	R\$ 3.544,05
20	CASA 20	5,00	R\$ 3.544,05
1	CASA 1	1,00	R\$ 61,79
2	CASA 2	1,00	R\$ 61,79
3	CASA 3	1,00	R\$ 61,79
4	CASA 4	1,00	R\$ 61,79
5	CASA 5	1,00	R\$ 61,79
6	CASA 6	1,00	R\$ 61,79
7	CASA 7	1,00	R\$ 61,79
8	CASA 8	1,00	R\$ 61,79
9	CASA 9	1,00	R\$ 61,79
10	CASA 10	1,00	R\$ 61,79
11	CASA 11	1,00	R\$ 61,79
12	CASA 12	1,00	R\$ 61,79
13	CASA 13	1,00	R\$ 61,79
14	CASA 14	1,00	R\$ 61,79
15	CASA 15	1,00	R\$ 61,79
16	CASA 16	1,00	R\$ 61,79
17	CASA 17	1,00	R\$ 61,79

CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50  
MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E  
INSTALADA EM RAMPAL DE DESCARGA OU  
EM TUBO DE ESCOPO SANITÁRIO.  
MT\_08/2020

UN

20,00

R\$ 51,28

20,50%

R\$ 61,79

R\$ 1.236,40

9

INSTALACÖES



M



8.77	SINAPI	154327	UN	20,00	R\$ 20,26	R\$ 20,26	20,52%	R\$ 24,41	R\$ 488,20	8	8	INMETALAÇÕES	1,00	R\$ 24,41	18	CASA 18	1,00	R\$ 61,79	
																19	CASA 19	1,00	R\$ 61,79
																20	CASA 20	1,00	R\$ 61,79
																1	CASA 1	1,00	R\$ 24,41
																2	CASA 2	1,00	R\$ 24,41
																3	CASA 3	1,00	R\$ 24,41
																4	CASA 4	1,00	R\$ 24,41
																5	CASA 5	1,00	R\$ 24,41
																6	CASA 6	1,00	R\$ 24,41
																7	CASA 7	1,00	R\$ 24,41
																8	CASA 8	1,00	R\$ 24,41
																9	CASA 9	1,00	R\$ 24,41
																10	CASA 10	1,00	R\$ 24,41
																11	CASA 11	1,00	R\$ 24,41
																12	CASA 12	1,00	R\$ 24,41
																13	CASA 13	1,00	R\$ 24,41
																14	CASA 14	1,00	R\$ 24,41
																15	CASA 15	1,00	R\$ 24,41
																16	CASA 16	1,00	R\$ 24,41
																17	CASA 17	1,00	R\$ 24,41
																18	CASA 18	1,00	R\$ 24,41
																19	CASA 19	1,00	R\$ 24,41
																20	CASA 20	1,00	R\$ 24,41
																1	CASA 1	1,00	R\$ 24,41
																2	CASA 2	1,00	R\$ 24,41

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Instalações	Valor	Instalações	Valor
3	CASA 3	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
4	CASA 4	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
5	CASA 5	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
6	CASA 6	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
7	CASA 7	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
8	CASA 8	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
9	CASA 9	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
10	CASA 10	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
11	CASA 11	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
12	CASA 12	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
13	CASA 13	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
14	CASA 14	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
15	CASA 15	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
16	CASA 16	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
17	CASA 17	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
18	CASA 18	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
19	CASA 19	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
20	CASA 20	1,00			R\$ 25,63					R\$ 25,63
1	CASA 1	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
2	CASA 2	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
3	CASA 3	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
4	CASA 4	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
5	CASA 5	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
6	CASA 6	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33
7	CASA 7	1,00			R\$ 351,33					R\$ 351,33

Servço 8.79 SNAFI 104326 20,00 UN R\$ 21,27 R\$ 21,27 R\$ 25,63 R\$ 512,00

HALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, INSTALADO EM MANAL DE DESCARGA OU EM MANAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_205032



Mj



13	CASA 13	1,00	RS 699,11
14	CASA 14	1,00	RS 699,11
15	CASA 15	1,00	RS 699,11
16	CASA 16	1,00	RS 699,11
17	CASA 17	1,00	RS 699,11
18	CASA 18	1,00	RS 699,11
19	CASA 19	1,00	RS 699,11
20	CASA 20	1,00	RS 699,11
1	CASA 1	1,00	RS 320,46
2	CASA 2	1,00	RS 320,46
3	CASA 3	1,00	RS 320,46
4	CASA 4	1,00	RS 320,46
5	CASA 5	1,00	RS 320,46
6	CASA 6	1,00	RS 320,46
7	CASA 7	1,00	RS 320,46
8	CASA 8	1,00	RS 320,46
9	CASA 9	1,00	RS 320,46
10	CASA 10	1,00	RS 320,46
11	CASA 11	1,00	RS 320,46
12	CASA 12	1,00	RS 320,46
13	CASA 13	1,00	RS 320,46
14	CASA 14	1,00	RS 320,46
15	CASA 15	1,00	RS 320,46
16	CASA 16	1,00	RS 320,46
17	CASA 17	1,00	RS 320,46

Serviço: B.31 SINAPI B0943  
 LAVATÓRIO LOCA BRANCA SUSPENSO, 265 X 200MM (CUBA) BRANCA, 1 LITRO DE POPULAR, INCLUI DO SIFÃO FLEXÍVEL 30CM EM VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM 1/2" (1/2" DE DIAMETRO) E 1/2" DE DIAMETRO, 1 UNIDADE DE MESA, PADRÃO POPULAR, 01/2020 E INSTALAÇÃO AF\_01/2020

20,00 U# RS 205,94 RS 265,94 20,50% RS 320,46 RS 6.409,20

9 INSTALAÇÕES



*M*

Serço	8.82	SINAFI	8834	BANCA DE MENORE BUNITICO 18X 18CM COM CUBRE BUNITICO 18X 18CM	14,40	UN	RS 360,27	RS 360,27	20,68%	RS 434,13	RS 251,40	9	INSTALACOES	CASA 18	1,00	RS 320,46
														CASA 19	1,00	RS 320,46
														CASA 20	1,00	RS 320,46
														CASA 1	0,72	RS 312,57
														CASA 2	0,72	RS 312,57
														CASA 3	0,72	RS 312,57
														CASA 4	0,72	RS 312,57
														CASA 5	0,72	RS 312,57
														CASA 6	0,72	RS 312,57
														CASA 7	0,72	RS 312,57
														CASA 8	0,72	RS 312,57
														CASA 9	0,72	RS 312,57
														CASA 10	0,72	RS 312,57
														CASA 11	0,72	RS 312,57
														CASA 12	0,72	RS 312,57
														CASA 13	0,72	RS 312,57
														CASA 14	0,72	RS 312,57
														CASA 15	0,72	RS 312,57
														CASA 16	0,72	RS 312,57
														CASA 17	0,72	RS 312,57
														CASA 18	0,72	RS 312,57
														CASA 19	0,72	RS 312,57
														CASA 20	0,72	RS 312,57
														CASA 1	1,00	RS 606,22
														CASA 2	1,00	RS 606,22



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	CASA 3	R\$ 606,22	R\$ 1.212,44
4	CASA 4	R\$ 606,22	R\$ 2.424,88
5	CASA 5	R\$ 606,22	R\$ 3.031,10
5	CASA 6	R\$ 606,22	R\$ 3.031,10
7	CASA 7	R\$ 606,22	R\$ 4.243,54
8	CASA 8	R\$ 606,22	R\$ 4.849,76
9	CASA 9	R\$ 606,22	R\$ 5.456,00
10	CASA 10	R\$ 606,22	R\$ 6.062,22
11	CASA 11	R\$ 606,22	R\$ 6.668,44
12	CASA 12	R\$ 606,22	R\$ 7.274,66
13	CASA 13	R\$ 606,22	R\$ 7.880,88
14	CASA 14	R\$ 606,22	R\$ 8.487,10
15	CASA 15	R\$ 606,22	R\$ 9.093,32
16	CASA 16	R\$ 606,22	R\$ 9.699,54
17	CASA 17	R\$ 606,22	R\$ 10.305,76
18	CASA 18	R\$ 606,22	R\$ 10.911,98
19	CASA 19	R\$ 606,22	R\$ 11.518,20
20	CASA 20	R\$ 606,22	R\$ 12.124,42
1	CASA 1	R\$ 133,73	R\$ 133,73
2	CASA 2	R\$ 133,73	R\$ 267,46
3	CASA 3	R\$ 133,73	R\$ 401,19
4	CASA 4	R\$ 133,73	R\$ 534,92
5	CASA 5	R\$ 133,73	R\$ 668,65
6	CASA 6	R\$ 133,73	R\$ 802,38
7	CASA 7	R\$ 133,73	R\$ 936,11

TANKUE DE MINORRE BIENTRICO COM  
 CAPACIDADE DE 1000 LITROS, EM  
 PLASTICA E TORNEIRA DE METAL,  
 CONFORME PADRAO POPULAR,  
 FORNECER EM INSTALACAO.  
 Nº 01/0202

INSTALACOES



*M*



13	CASA 13	1,00	RS 130,07
14	CASA 14	1,00	RS 130,07
15	CASA 15	1,00	RS 130,07
16	CASA 16	1,00	RS 130,07
17	CASA 17	1,00	RS 130,07
18	CASA 18	1,00	RS 130,07
19	CASA 19	1,00	RS 130,07
20	CASA 20	1,00	RS 130,07

RS 12.134,40

COMPLEMENTAÇÕES

1	CASA 1	1,00	RS 7,87
2	CASA 2	1,00	RS 7,87
3	CASA 3	1,00	RS 7,87
4	CASA 4	1,00	RS 7,87
5	CASA 5	1,00	RS 7,87
6	CASA 6	1,00	RS 7,87
7	CASA 7	1,00	RS 7,87
8	CASA 8	1,00	RS 7,87
9	CASA 9	1,00	RS 7,87
10	CASA 10	1,00	RS 7,87
11	CASA 11	1,00	RS 7,87
12	CASA 12	1,00	RS 7,87
13	CASA 13	1,00	RS 7,87
14	CASA 14	1,00	RS 7,87
15	CASA 15	1,00	RS 7,87
16	CASA 16	1,00	RS 7,87

COMPLEMENTARES

10	UN	20,00	RS 6,53	20,00%	RS 7,87	RS 157,40
----	----	-------	---------	--------	---------	-----------

Limpeza de Bacia Sanitária, Índice de Microrganismos, Inalocação, Inclusão de Metais Correspondentes, Af. 04/2010



*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
17	CASA 17	1,00	RS 7,87									
18	CASA 18	1,00	RS 7,87									
19	CASA 19	1,00	RS 7,87									
20	CASA 20	1,00	RS 7,87									
1	CASA 1	0,72	RS 15,96									
2	CASA 2	0,72	RS 15,96									
3	CASA 3	0,72	RS 15,96									
4	CASA 4	0,72	RS 15,96									
5	CASA 5	0,72	RS 15,96									
6	CASA 6	0,72	RS 15,96									
7	CASA 7	0,72	RS 15,96									
8	CASA 8	0,72	RS 15,96									
9	CASA 9	0,72	RS 15,96									
10	CASA 10	0,72	RS 15,96									
11	CASA 11	0,72	RS 15,96									
12	CASA 12	0,72	RS 15,96									
13	CASA 13	0,72	RS 15,96									
14	CASA 14	0,72	RS 15,96									
15	CASA 15	0,72	RS 15,96									
16	CASA 16	0,72	RS 15,96									
17	CASA 17	0,72	RS 15,96									
18	CASA 18	0,72	RS 15,96									
19	CASA 19	0,72	RS 15,96									
20	CASA 20	0,72	RS 15,96									
1	CASA 1	16,15	RS 74,84									
10	COMPLEMENTARES			RS 319,20			RS 22,10		20,00%	RS 18,38		RS 18,39
14,40												
9,2	SNAP	98819	UNIDADE DE BANCADA DE PEDRA									
MAIOR O GRANTO/N_QUESTA												



M

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2	CASA 2	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
3	CASA 3	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
4	CASA 4	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
5	CASA 5	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
6	CASA 6	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
7	CASA 7	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
8	CASA 8	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
9	CASA 9	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
10	CASA 10	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
11	CASA 11	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
12	CASA 12	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
13	CASA 13	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
14	CASA 14	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
15	CASA 15	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
16	CASA 16	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
17	CASA 17	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
18	CASA 18	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
19	CASA 19	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
20	CASA 20	16,15	RS 74,94	RS 1.211,16						
1	CASA 1	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
2	CASA 2	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
3	CASA 3	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
4	CASA 4	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
5	CASA 5	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
6	CASA 6	35,90	RS 72,52	RS 2.602,47						
10	COMPLEMENTARES			RS 1.468,30						
				RS 4,44						
				RS 3,26						
				RS 3,85						
				RS 3,00						
				RS 4,44						
				RS 1.468,30						



*M*

7	CASA 7	35,90																				RS 72,52
8	CASA 8	35,90																				RS 72,52
9	CASA 9	35,90																				RS 72,52
10	CASA 10	35,90																				RS 72,52
11	CASA 11	35,90																				RS 72,52
12	CASA 12	35,90																				RS 72,52
13	CASA 13	35,90																				RS 72,52
14	CASA 14	35,90																				RS 72,52
15	CASA 15	35,90																				RS 72,52
16	CASA 16	35,90																				RS 72,52
17	CASA 17	35,90																				RS 72,52
18	CASA 18	35,90																				RS 72,52
19	CASA 19	35,90																				RS 72,52
20	CASA 20	35,90																				RS 72,52
1	CASA 1	4,00																				RS 17,00
2	CASA 2	4,00																				RS 17,00
3	CASA 3	4,00																				RS 17,00
4	CASA 4	4,00																				RS 17,00
5	CASA 5	4,00																				RS 17,00
6	CASA 6	4,00																				RS 17,00
7	CASA 7	4,00																				RS 17,00
8	CASA 8	4,00																				RS 17,00
9	CASA 9	4,00																				RS 17,00
10	CASA 10	4,00																				RS 17,00
11	CASA 11	4,00																				RS 17,00
9.4	SINAPI	9828	LIMPEZA DE FORNO REMOVEL COM PANO UMIDO AF_16C2019	718,00	M2	RS 1,68	RS 1,68	20,50%	RS 2,02	RS 1.460,40												
9.5	SINAPI	9821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM ACOALUMINIO PVC AF_16C2019	80,00	M2	RS 3,53	RS 3,53	20,50%	RS 4,26	RS 342,00												



14

12	CASA 12	4,00	RS 17,00
13	CASA 13	4,00	RS 17,00
14	CASA 14	4,00	RS 17,00
15	CASA 15	4,00	RS 17,00
16	CASA 16	4,00	RS 17,00
17	CASA 17	4,00	RS 17,00
18	CASA 18	4,00	RS 17,00
19	CASA 19	4,00	RS 17,00
20	CASA 20	4,00	RS 17,00
1	CASA 1	47,46	RS 336,49
2	CASA 2	47,46	RS 336,49
3	CASA 3	47,46	RS 336,49
4	CASA 4	47,46	RS 336,49
5	CASA 5	47,46	RS 336,49
6	CASA 6	47,46	RS 336,49
7	CASA 7	47,46	RS 336,49
8	CASA 8	47,46	RS 336,49
9	CASA 9	47,46	RS 336,49
10	CASA 10	47,46	RS 336,49
11	CASA 11	47,46	RS 336,49
12	CASA 12	47,46	RS 336,49
13	CASA 13	47,46	RS 336,49
14	CASA 14	47,46	RS 336,49
15	CASA 15	47,46	RS 336,49
16	CASA 16	47,46	RS 336,49
10	COMPLEMENTARES		
3,6	BRUNPI 99804 LIMPEZA DE PISO CERMÂMICO OU PORCELÂNICO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL AN_24/2019	342,25	RS 5,88
		20,66%	RS 7,06
			RS 5,38
			RS 6,729,80



Handwritten initials/signature.

M

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CASA 17	47,46	RS 336,49	RS 336,49
18	CASA 18	47,46	RS 336,49	RS 336,49
19	CASA 19	47,46	RS 336,49	RS 336,49
20	CASA 20	47,46	RS 336,49	RS 336,49
1	CASA 1	16,80	RS 22,01	RS 22,01
2	CASA 2	16,80	RS 22,01	RS 22,01
3	CASA 3	16,80	RS 22,01	RS 22,01
4	CASA 4	16,80	RS 22,01	RS 22,01
5	CASA 5	16,80	RS 22,01	RS 22,01
6	CASA 6	16,80	RS 22,01	RS 22,01
7	CASA 7	16,80	RS 22,01	RS 22,01
8	CASA 8	16,80	RS 22,01	RS 22,01
9	CASA 9	16,80	RS 22,01	RS 22,01
10	CASA 10	16,80	RS 22,01	RS 22,01
11	CASA 11	16,80	RS 22,01	RS 22,01
12	CASA 12	16,80	RS 22,01	RS 22,01
13	CASA 13	16,80	RS 22,01	RS 22,01
14	CASA 14	16,80	RS 22,01	RS 22,01
15	CASA 15	16,80	RS 22,01	RS 22,01
16	CASA 16	16,80	RS 22,01	RS 22,01
17	CASA 17	16,80	RS 22,01	RS 22,01
18	CASA 18	16,80	RS 22,01	RS 22,01
19	CASA 19	16,80	RS 22,01	RS 22,01
20	CASA 20	16,80	RS 22,01	RS 22,01
1	CASA 1	16,82	RS 34,39	RS 34,39

COMPLEMENTARES

RS 40,20

RS 1,31

20,50%

RS 1,09

RS 1,09

100

330,00

LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA, AC. JAN/2018

09922

SINAPI

B7

Sinapi





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2	CASA 2	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
3	CASA 3	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
4	CASA 4	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
5	CASA 5	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
6	CASA 6	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
7	CASA 7	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
8	CASA 8	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
9	CASA 9	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
10	CASA 10	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
11	CASA 11	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
12	CASA 12	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
13	CASA 13	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
14	CASA 14	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
15	CASA 15	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
16	CASA 16	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
17	CASA 17	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
18	CASA 18	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
19	CASA 19	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
20	CASA 20	15,92	RS 34,39	RS 547,80	RS 1,79	RS 28,09	20,50%	RS 1,79	RS 28,09	RS 575,89
1	CASA 1	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88
2	CASA 2	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88
3	CASA 3	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88
4	CASA 4	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88
5	CASA 5	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88
6	CASA 6	2,00	RS 25,54	RS 51,08	RS 1,79	RS 35,80	20,50%	RS 1,79	RS 35,80	RS 86,88

10 COMPLEMENTARES

Limpeza de revestimento cerâmico em parede utilizando detergente neutro e escovação manual. 40,00019



1937



7	CASA 7	2,00	R\$ 25,54
8	CASA 8	2,00	R\$ 25,54
9	CASA 9	2,00	R\$ 25,54
10	CASA 10	2,00	R\$ 25,54
11	CASA 11	2,00	R\$ 25,54
12	CASA 12	2,00	R\$ 25,54
13	CASA 13	2,00	R\$ 25,54
14	CASA 14	2,00	R\$ 25,54
15	CASA 15	2,00	R\$ 25,54
16	CASA 16	2,00	R\$ 25,54
17	CASA 17	2,00	R\$ 25,54
18	CASA 18	2,00	R\$ 25,54
19	CASA 19	2,00	R\$ 25,54
20	CASA 20	2,00	R\$ 25,54

COMPLEMENTARES

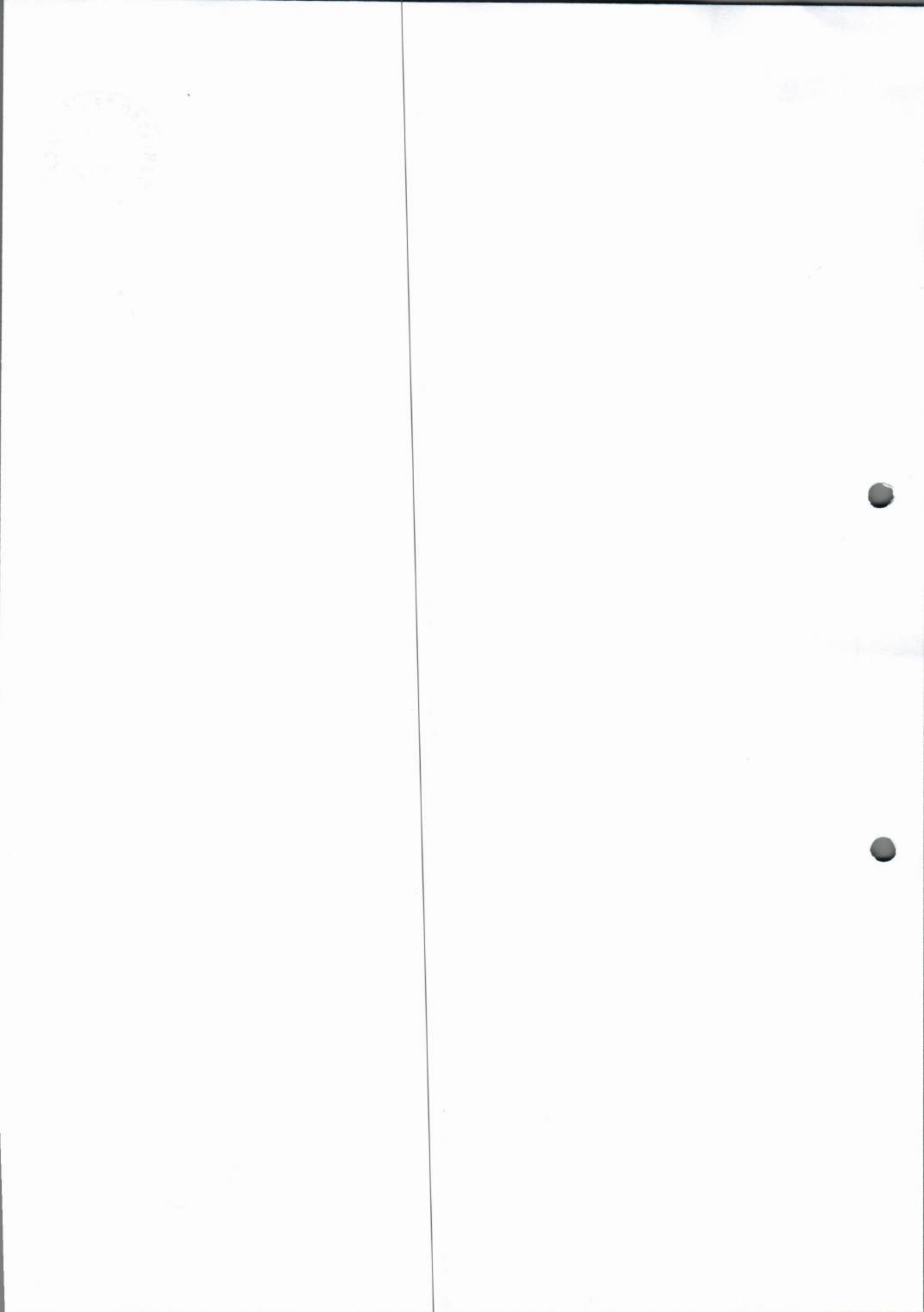
10		R\$ 310,00	R\$ 12,77	20,50%	R\$ 70,00	R\$ 10,80	UN	40,00	98876	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE COLUAVITÓRIO DE LODOA ISOLADO INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES AF_04/2019		R\$ 127,295,00
----	--	------------	-----------	--------	-----------	-----------	----	-------	-------	--------	---	--	----------------

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1	CASA 1	5,00	R\$ 8.352,50
2	CASA 2	5,00	R\$ 8.352,50
3	CASA 3	5,00	R\$ 8.352,50
4	CASA 4	5,00	R\$ 8.352,50
5	CASA 5	5,00	R\$ 8.352,50
6	CASA 6	5,00	R\$ 8.352,50
7	CASA 7	5,00	R\$ 8.352,50
8	CASA 8	5,00	R\$ 8.352,50
9	CASA 9	5,00	R\$ 8.352,50
10	CASA 10	5,00	R\$ 8.352,50

101	Commodatário	CAMP ALTA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	650,00	NUT	R\$ 1.054,76	R\$ 1.054,76	20,50%	R\$ 1.270,50	R\$ 177.066,00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 127,295,00
-----	--------------	-----------	-----------------------	--------	-----	--------------	--------------	--------	--------------	----------------	-----------------------	--	----------------

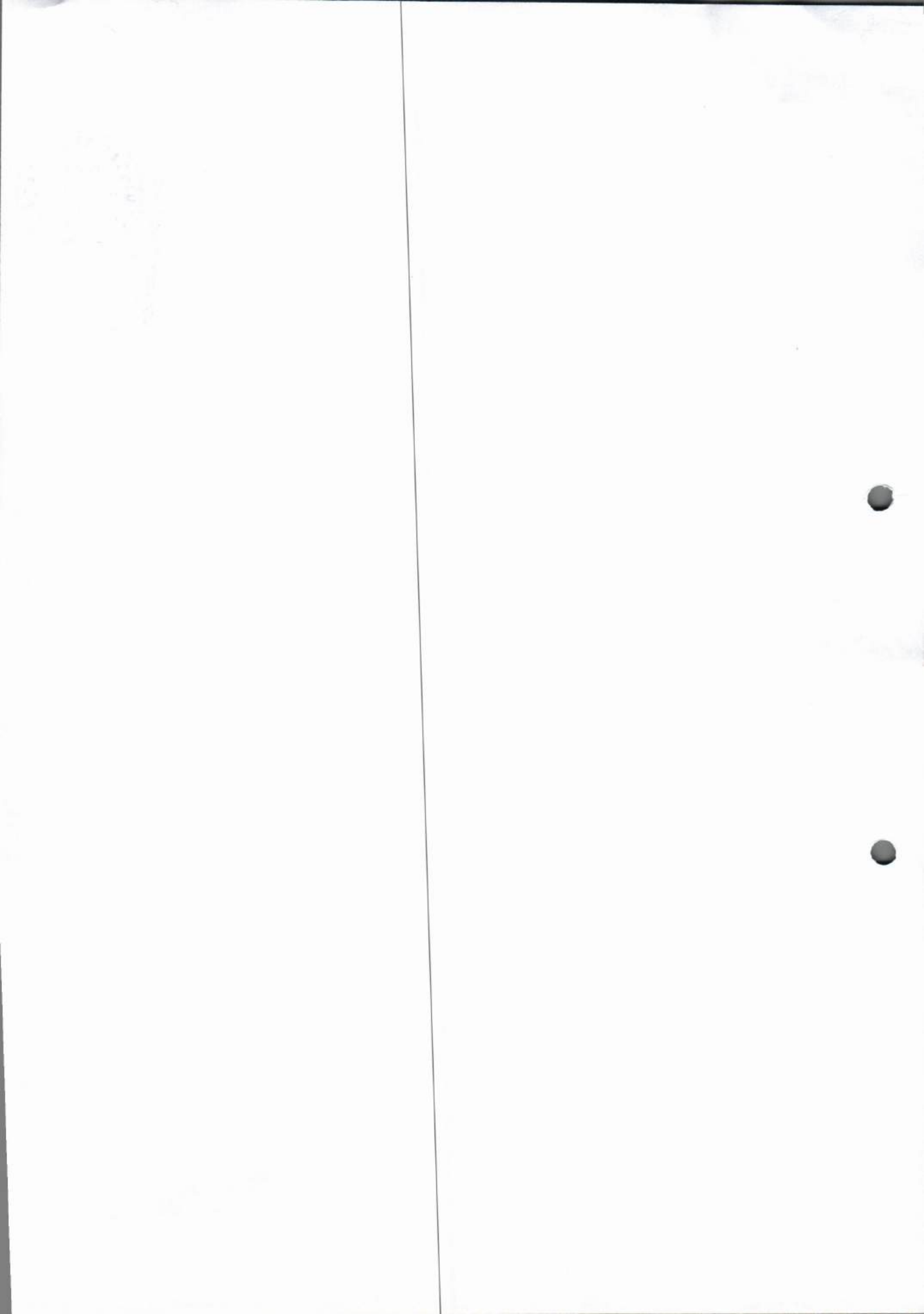




11	CASA 11	5,00	R\$ 6.352,50
12	CASA 12	5,00	R\$ 6.352,50
13	CASA 13	5,00	R\$ 6.352,50
14	CASA 14	5,00	R\$ 6.352,50
15	CASA 15	5,00	R\$ 6.352,50
16	CASA 16	5,00	R\$ 6.352,50
17	CASA 17	5,00	R\$ 6.352,50
18	CASA 18	5,00	R\$ 6.352,50
19	CASA 19	5,00	R\$ 6.352,50
20	CASA 20	5,00	R\$ 6.352,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.814.210,00</b>
Valor do utilizado (R\$):			R\$ 0,00

GABRIEL WALLACE MOREIRA  
 Assinado de forma digital por GABRIEL WALLACE MOREIRA  
 ARCANJO:60326410317  
 0317

*[Handwritten Signature]*  
 Engº Gabriel Wallace M. Arcanjo  
 CREA-CE Nº 54368  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica





PROJETO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m<sup>2</sup>, conforme Portaria MCID 1416/2023

LOCAL: ALCÂNTARAS/CE

BDI: 20,50%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	99059,00	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M2	PERÍM.	ALT.	LARG.	QTD			SUBTOTAL	30,30
		PERÍMETRO DA CASA (COM CALÇADA DE PROTEÇÃO)		30,30						30,30	
01.02	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	COMPR.	ALT.	LARG.	QTD			SUBTOTAL	0,30
		DIMENSÕES DA PLACA		3,00		2,00				6,00	
		DIMENSÃO DA PLACA / CASA								0,30	



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156  
Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17



MEMORIA DE CÁLCULO  
CANTONAL DE...  
MAY 19 1964

MEMORIA DE CÁLCULO		CANTONAL DE...	
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

MEMORIA DE CÁLCULO  
CANTONAL DE...  
MAY 19 1964



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Observação	Unidade	Coeficiente	Preço	
		<b>CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>		M3		R\$	959,28
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1900000	R\$	489,90
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	25,0000000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	60,0000000	R\$	1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0710000	R\$	23,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,5980000	R\$	29,21
		<b>CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO DA VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>				R\$	707,50
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1600000	R\$	489,90
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,1010000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,3400000	R\$	1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,8820000	R\$	23,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4250000	R\$	29,21
		<b>CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>		M3		R\$	871,40
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,2490000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,9420000	R\$	1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,4070000	R\$	23,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5710000	R\$	29,21
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1900000	R\$	28,79
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$	485,00
		<b>CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>		M3		R\$	892,14
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,4170000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	1,0420000	R\$	1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,3770000	R\$	23,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$	29,21
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$	28,79
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$	485,00
		<b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.</b>	Foi removido o escoramento, visto que se considerou que a viga será concretada diretamente sobre a alvenaria. Buscou-se composições alternativas e mais semelhantes ao serviço a ser executado, porém sem sucesso. Optou-se, então, por remover o escoramento da composição e desconsiderar a área de fundo de forma. As condições de execução e quantidade de repetições estão ligadas à quantidade de casas do contrato	M2		R\$	89,73
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		M2	0,2360000	R\$	138,59
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8840000	R\$	28,79



№	Аты	Туыс	Туған күні	Лауазымы	Қысқаштық сипаттамасы	Қысқаштық сипаттамасы	Қысқаштық сипаттамасы
1	Аманжол	Аманжол	1980	М.ғ.к.	...	...	...
2	Бектұрған	Бектұрған	1985	М.ғ.к.	...	...	...
3	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
4	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
5	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
6	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
7	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
8	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
9	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
10	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
11	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
12	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
13	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
14	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
15	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
16	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
17	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
18	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
19	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
20	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
21	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
22	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
23	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
24	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
25	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
26	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
27	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
28	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
29	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
30	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
31	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
32	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
33	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
34	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
35	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
36	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
37	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
38	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
39	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
40	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
41	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
42	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
43	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
44	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
45	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
46	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
47	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
48	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...
49	Сәдуақас	Сәдуақас	1990	М.ғ.к.	...	...	...
50	Аманжол	Аманжол	1985	М.ғ.к.	...	...	...



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Observação	Unidade	Coefficiente	Preço
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1620000	R\$ 24,38
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,0490000	R\$ 16,32
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	0,3280000	R\$ 20,49
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,0100000	R\$ 9,95
104994_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		UN		R\$ 155,49
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 28,49
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 24,00
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019		M3	0,0033000	R\$ 748,74
INSUMO	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 115,18
93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 219,83
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 29,57
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 24,99
INSUMO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 209,90
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS		UN	2,0000000	R\$ 1,35
91947_ADP-01		SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 9,00
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 29,57
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 24,99
INSUMO	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		UN	1,0000000	R\$ 1,55
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	A composição original contempla o insumo 38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	UN	1,0000000	R\$ 2,49
162198_ADP-01		PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.		M2		R\$ 19,57
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4597000	R\$ 30,89
INSUMO	43940	FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA MADEIRA	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	L	0,1002000	R\$ 50,58
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		UN	0,4000000	R\$ 0,75
CPU-01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composição adaptada a partir do serviço 12882/ORSE.	UN		R\$ 295,46
INSUMO		PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 254,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 29,57
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 28,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 23,37
101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 216,27
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 29,57
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 24,99
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019		M3	0,0117000	R\$ 748,74
INSUMO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 34,99
INSUMO	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	O insumo 43877 BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM 12/ 16 DISJUNTORES estava "SEM PREÇO". Por esse motivo, substituí-se os insumos 43877 e 39796 (barramento + quadro) pelo insumo 39805 (barramento+quadro)	UN	1,0000000	R\$ 129,90



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156  
Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 803.264.103-17



Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1951	12	25	10:00	...	...
1951	12	26	10:00	...	...
1951	12	27	10:00	...	...
1951	12	28	10:00	...	...
1951	12	29	10:00	...	...
1951	12	30	10:00	...	...
1951	12	31	10:00	...	...
1952	1	1	10:00	...	...
1952	1	2	10:00	...	...
1952	1	3	10:00	...	...
1952	1	4	10:00	...	...
1952	1	5	10:00	...	...
1952	1	6	10:00	...	...
1952	1	7	10:00	...	...
1952	1	8	10:00	...	...
1952	1	9	10:00	...	...
1952	1	10	10:00	...	...
1952	1	11	10:00	...	...
1952	1	12	10:00	...	...
1952	1	13	10:00	...	...
1952	1	14	10:00	...	...
1952	1	15	10:00	...	...
1952	1	16	10:00	...	...
1952	1	17	10:00	...	...
1952	1	18	10:00	...	...
1952	1	19	10:00	...	...
1952	1	20	10:00	...	...
1952	1	21	10:00	...	...
1952	1	22	10:00	...	...
1952	1	23	10:00	...	...
1952	1	24	10:00	...	...
1952	1	25	10:00	...	...
1952	1	26	10:00	...	...
1952	1	27	10:00	...	...
1952	1	28	10:00	...	...
1952	1	29	10:00	...	...
1952	1	30	10:00	...	...
1952	1	31	10:00	...	...

...



**MEMÓRIA DE CÁLCULO - EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Projeto: Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Data base: mai/25

B.D.I.: 24,52%

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. H/MÊS	PR. UNIT.	PR. TOTAL / MÊS	Nº MESES	PR. TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - HORAS / MÊS						
	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	50,00	R\$ 137,23	R\$ 6.861,50	12,00	R\$ 82.338,00
	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	80,00	R\$ 24,06	R\$ 1.924,80	12,00	R\$ 23.097,60
<b>SUBTOTAL:</b>									<b>R\$ 105.435,60</b>

**PREÇO UNIT(%) R\$ 1.054,36**



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha.

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443166

Data: 03/06/2023 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.254.103-17



MINISTRY OF HEALTH, GOVERNMENT OF CANADA

1994-1995

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	COUNT	TOTAL
1994-01-01	...	...	...	...
1994-01-31	...	...	...	...
1994-02-28	...	...	...	...
1994-03-31	...	...	...	...
1994-04-30	...	...	...	...
1994-05-31	...	...	...	...
1994-06-30	...	...	...	...
1994-07-31	...	...	...	...
1994-08-31	...	...	...	...
1994-09-30	...	...	...	...
1994-10-31	...	...	...	...
1994-11-30	...	...	...	...
1994-12-31	...	...	...	...

MINISTRY OF HEALTH, GOVERNMENT OF CANADA  
1994-1995





### COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

Projeto: Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m<sup>2</sup>, conforme Portaria MCID 1416/2023

Data base: mai/25

B.D.I: 20,50%

### PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DO GRUPO A:	4,56
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
R	RISCOS		0,97
GRUPO B	BENEFÍCIO	TOTAL DO GRUPO B:	6,96
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
GRUPO C	IMPOSTOS	TOTAL DO GRUPO C:	7,15
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS (5,0% X 70,0%)		3,50
	CPRB ( 3,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		-
<b>VALOR DO BDI</b>		<b>BDI</b>	<b>20,50%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156  
Data: 03/05/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17



TOTAL POR GRUPO A		TOTAL POR GRUPO B		TOTAL POR GRUPO C	
100	100	100	100	100	100
200	200	200	200	200	200
300	300	300	300	300	300
400	400	400	400	400	400
500	500	500	500	500	500
600	600	600	600	600	600
700	700	700	700	700	700
800	800	800	800	800	800
900	900	900	900	900	900
1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL POR GRUPO A		TOTAL POR GRUPO B		TOTAL POR GRUPO C	
1000	1000	1000	1000	1000	1000

**ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI 05/2025**

Projeto: Casa térrea acessível, 2 quartos, Aut#=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Data base: mai/25

B.D.I: 20,50%

CODIGO	DESCRÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS				
A2	SESI	5,00%	5,00%	20,00%	2500,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%	1,50%	6000,00%
A4	INCRA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%	3030,00%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>3066,20%</b>	<b>8515,30%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado				
B2	Feridos	17,86%	0,00%	17,86%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B5	Licença Paternidade	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	1,64%	0,00%	1,64%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B10	Salário Maternidade	12,98%	9,77%	12,98%	9,77%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,54%	4,17%	5,54%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,81%	1,36%	1,81%	1,36%
C5	Indenização Adicional	2,75%	2,07%	2,75%	2,07%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	10,14%	3,83%	18,05%	7,16%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>0,47%</b>	<b>0,36%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,37%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>	<b>18,54%</b>	<b>7,53%</b>
		<b>92,17%</b>	<b>53,50%</b>	<b>3144,50%</b>	<b>8550,34%</b>

Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156

Data: 03/05/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 803.364.103-17



**MEMORIA DE CALCULO - SEDE**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS  
 TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE  
 Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE  
 FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO  
 B.D.I: 24,66%  
 DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	QUANT.	UNID.
1.0			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1,00	MES
2.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	2,00	M2
				2,00		X 1,00	=	2,00	
2.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	COMP.	LARG.	ÁREA		978,90	M2
			RUA SDO 01	57,65	x	6,00	=	345,90	
			RUA SDO 02	52,75	x	6,00	=	316,50	
			RUA SDO 03	52,75	x	6,00	=	316,50	
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
3.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	COMP.	LARG.			978,90	M2
			RUA SDO 01	57,65	x	6,00	=	345,90	
			RUA SDO 02	52,75	x	6,00	=	316,50	
			RUA SDO 03	52,75	x	6,00	=	316,50	
3.2	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	COMP.	LARG.			864,71	M2
			RUA SDO 01	57,65	x	5,30	=	305,55	
			RUA SDO 02	52,75	x	5,30	=	279,58	
			RUA SDO 03	52,75	x	5,30	=	279,58	
4.0			<b>CALÇADAS</b>						
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMP.	LARG.			20,55	M
			LOTE PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO - CONFINAMENTO CALÇADA	20,55			=	20,55	
4.2	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	COMP.	LARG.	ALT.		16,57	M3
			RUA SDO 02	52,30	x	1,40	x	0,06	=
			RUA SDO 01	40,55	x	1,40	x	0,06	=
			RUA SDO 03	104,40	x	1,40	x	0,06	=
								8,77	
4.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	COMP.	LARG.			276,15	M2
			RUA SDO 02	52,30	x	1,40	=	73,22	
			RUA SDO 01	40,55	x	1,40	=	56,77	
			RUA SDO 03	104,40	x	1,40	=	146,16	
5.0			<b>DRENAGEM</b>						
5.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMP.	LARG.	Nº DE LADOS	QUANT.	337,80	M
			RUA SDO 01	102,80			=	102,80	
			RUA SDO 02	52,75		x 2,00	=	105,50	
			RUA SDO 03	52,75		x 2,00	=	105,50	
			FECHAMENTO EM MEIO FIO REBAIXADO		6,00		x 4,00	=	24,00
5.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	COMP.	LARG.	Nº DE LADOS	QUANT.	313,80	M
			RUA SDO 01	102,80			=	102,80	
			RUA SDO 02	52,75		x 2,00	=	105,50	
			RUA SDO 03	52,75		x 2,00	=	105,50	
6.0			<b>REDE DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
6.1	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO	COMP.	LARG.		QUANT	10,00	UN
							10,00	=	10,00
							10,00	=	10,00
6.2	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 PS	COMP.	LARG.		QUANT	10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				10,00	=	10,00
6.3	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 PS	COMP.	LARG.		QUANT	10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				10,00	=	10,00
6.4	SEINFRA	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	COMP.	LARG.		QUANT	10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				10,00	=	10,00
6.5	SEINFRA	18843	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	COMP.	LARG.		QUANT	176,05	M



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

NO.	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	REMARKS
1	1951				
2	1951				
3	1951				
4	1951				
5	1951				
6	1951				
7	1951				
8	1951				
9	1951				
10	1951				
11	1951				
12	1951				
13	1951				
14	1951				
15	1951				
16	1951				
17	1951				
18	1951				
19	1951				
20	1951				
21	1951				
22	1951				
23	1951				
24	1951				
25	1951				
26	1951				
27	1951				
28	1951				
29	1951				
30	1951				
31	1951				
32	1951				
33	1951				
34	1951				
35	1951				
36	1951				
37	1951				
38	1951				
39	1951				
40	1951				
41	1951				
42	1951				
43	1951				
44	1951				
45	1951				
46	1951				
47	1951				
48	1951				
49	1951				
50	1951				
51	1951				
52	1951				
53	1951				
54	1951				
55	1951				
56	1951				
57	1951				
58	1951				
59	1951				
60	1951				
61	1951				
62	1951				
63	1951				
64	1951				
65	1951				
66	1951				
67	1951				
68	1951				
69	1951				
70	1951				
71	1951				
72	1951				
73	1951				
74	1951				
75	1951				
76	1951				
77	1951				
78	1951				
79	1951				
80	1951				
81	1951				
82	1951				
83	1951				
84	1951				
85	1951				
86	1951				
87	1951				
88	1951				
89	1951				
90	1951				
91	1951				
92	1951				
93	1951				
94	1951				
95	1951				
96	1951				
97	1951				
98	1951				
99	1951				
100	1951				

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - SEDE**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS  
 TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE  
 Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE  
 FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO  
 B.D.I.: 24,66%  
 DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMP.	LARG.	PROF.	DIAM.	PI	ALT.	QUANT.	UNID.
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							176,05 = 176,05	
6.6	SEINFRA	I6470	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	COMP.	LARG.					10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							10,00 = 10,00	
6.7	SEINFRA	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	COMP.	LARG.					10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							10,00 = 10,00	
6.8	SEINFRA	I6212	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	COMP.	LARG.					10,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							10,00 = 10,00	
6.9	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	COMP.	LARG.					1,00	UN
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							1,00 = 1,00	
6.10	SEINFRA	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	COMP.	LARG.					16,00	H
			CONFORME PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO							16,00 = 16,00	
<b>7.0</b>			<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>								
7.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	COMP.	LARG.	PROF.				99,66	M
			ESCAVAÇÃO DE VALA	99,66						= 99,66	
7.2	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	COMP.	LARG.	PROF.				59,80	M3
			RUA SDO 02 - ESCAVAÇÃO DE VALA	99,66	x	0,60		1,00		= 59,80	
7.3	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	COMP.	LARG.	ALT.				5,98	M3
			RUA SDO 02 - ESCAVAÇÃO DE VALA	99,66	x	0,60	x	0,10		= 5,98	
7.4	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	COMP.	LARG.	ALT.				53,62	M3
			LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	99,66	x	0,80	x	1,00		= 59,60	
			DESCONTO VOLUME DO CANO	99,66		0,05		3,14		= -0,20	
			DESCONTO VOLUME DE COLCHÃO DE AREIA	99,66	x	0,60	x	0,10		= -5,98	
7.5	SINAPI	105285	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	COMP.						99,66	UN
7.6	SEINFRA	I2903	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	99,66						= 99,66	
			COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 1/2"							20,00	UN
			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO							20,00 = 20,00	
7.7	SINAPI	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024							20,00	UN
			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO							20,00 = 20,00	
7.8	SEINFRA	I6933	TUBO DE POLIETILENO PE 80 AZUL - 20 (NBR-8417)							100,00	M
			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO							100,00 = 100,00	
<b>8.0</b>			<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>								
8.1	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020							20,00	UN
			20 CASAS							20,00 = 20,00	
8.2	SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020							20,00	UN
			20 CASAS							20,00 = 20,00	
<b>9.0</b>			<b>LIMPEZA</b>								
9.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		ÁREA	LARG.	ALT.			978,90	M2
			CONFORME ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA:		978,90					= 978,90	
<b>10.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
10.1	-	-	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMACE)							1,00	UN
										1,00 = 1,00	



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha  
**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**  
 RNP: 0614443156  
 Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.294.103-17



Item No.	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

Handwritten notes or a small stamp at the bottom of the page, possibly containing a date or signature.





MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

DATE	INITIALS	NAME	POSITION	STATUS
10/15/54	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
10/16/54	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
10/17/54	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

100-100000-100

100-100000-100



### COMPOSIÇÕES UNITARIAS DE PREÇO

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: **24,66%**

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	3,0000	24,1600	72,4800
12391	PEDREIRO	H	3,0000	24,1600	72,4800
12543	SERVENTE	H	3,0000	18,4600	55,3800
					Total: 200,3400
MATERIAIS					
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	36,3000	6,1710
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	46,7500	7,9475
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	50,5300	75,7950
18396	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	87,5300	87,5300
					Total: 177,4435
SERVIÇOS					
C0830	ISS (5,0% SOBRE A 60,0% DE M.O.)	M3	0,0125	863,5454	8,1693
					Total: 3,6000
					Total Simples: 385,95
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 385,95

##### C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	79,4826	158,9653
10758	NÍVEL (CHP)	H	4,0000	1,1752	4,7010
10775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	2,3202	9,2809
					Total: 172,9472
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	4,0000	19,1000	76,4000
12382	NIVELADOR	H	4,0000	26,4400	105,7600
12446	TOPOGRAFO	H	5,0000	31,6200	157,8000
					Total: 339,7600
					Total Simples: 512,71
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 512,71

##### C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,8500	20,2600	53,6890
					Total: 53,6890
					Total Simples: 53,69
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 53,69

#### 3.0 TERRAPLENAGEM

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100577		M2			



**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO**

DESCRIÇÃO DA OBRA: ...

UNIDADE: ...

QUANTIDADE: ...

VALOR UNITÁRIO: ...

VALOR TOTAL: ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

TOTAL GERAL: ...



**COMPOSIÇÕES UNITARIAS DE PREÇO**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 24,66%

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025

ATRIBUÍDO SÃO PAULO						
5901	BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,001	326,05	0,32
5903	BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,002	75,43	0,15
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0001	271,75	0,02
5934	(PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO	CHI	REPRESENTATIVIDADE	0,003	105,56	0,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,003	20,11	0,06
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,001	228,03	0,22
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,002	95,51	0,19
				<b>Total</b>		
				<b>Simplex:</b>		<b>1,27</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>		<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>		<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>		<b>1,27</b>
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>1,27</b>

**C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

**EQUIPAMENTOS (HORARIO)**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0.0500	27.6923	1.3846
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0.0100	113.0195	1.1302
				<b>Total:</b> 2.5148

**MAO DE OBRA**

10445 CALCETEIRO	H	0.3000	24.1600	7.2480
12543 SERVENTE	H	0.8000	18.4600	11.0760
				<b>Total:</b> 18.3240

**MATERIAIS**

10111 AREIA VERMELHA	M3	0.1500	70.0000	10.5000
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0.1500	113.2500	16.9875
				<b>Total:</b> 27.4875
				<b>Total Simplex:</b> 48,33

**Encargos Sociais: INCLUSO**

**Valor BDI: 0,00**

**Valor Geral: 48,33**

**C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0.1500	24.1600	3.6240
12543 SERVENTE	H	0.2500	18.4600	4.6150
				<b>Total:</b> 8.2390

**MATERIAIS**

12544 FORMA METÁLICA PIBANQUETAS (ALUGUEL)	M	1.0000	4.3900	4.3900
				<b>Total:</b> 4.3900

**SERVIÇOS**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0.2500	5.2730	1.3183
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0.0150	48.9190	0.7338
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0.0370	4.8144	0.1781
C3268 CONCRETO PAVBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0.0340	412.4717	14.0240
				<b>Total:</b> 16.2542

**Total Simplex: 28,88**

**Encargos Sociais: INCLUSO**

**Valor BDI: 0,00**

**Valor Geral: 28,88**

**C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3**

**MAO DE OBRA**

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
---------	--------------	-------	-------



COMPTON'S UNITARY SYSTEM

A SYSTEM OF UNITARY INSTRUCTION FOR THE GRADES

FOR THE GRADES

FOR THE GRADES

Grade	Unitary System	Unitary System	Unitary System
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12

Grade	Unitary System	Unitary System	Unitary System
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12



### COMPOSIÇÕES UNITARIAS DE PREÇO

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 24,66%

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025

12543	SERVENTE	H	10,0000	20,2600	202,6000
					Total: 202,6000
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0252
10260	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0629
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
					Total: 318,2881
					Total Simples: 520,89
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 520,89

### 5.0 LIMPEZA

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	18,4600
				Total: 1,3845
				Total Simples: 1,38
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 1,38



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156  
Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17



UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY  
 130 St. George Street, 4th Floor  
 Toronto, Ontario M5S 1A5  
 TEL: (416) 978-2082  
 FAX: (416) 978-2083  
 WWW: www.library.utoronto.ca

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY  
 130 St. George Street, 4th Floor  
 Toronto, Ontario M5S 1A5  
 TEL: (416) 978-2082  
 FAX: (416) 978-2083  
 WWW: www.library.utoronto.ca



**ENCARGOS SOCIAIS**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

Local: SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DE ALCÂNTARAS

FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO

B.D.I. 24,66%

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025

**SEINFRA 28.1 DESONERADA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	ISS (5,0% SOBRE A 60,0% DE M.O.)	1,59%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	360,00%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>	<b>48,36%</b>	<b>378,96%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>	<b>114,15%</b>	<b>431,23%</b>

**SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%	17,86%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%	18,05%	7,16%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>	<b>18,54%</b>	<b>7,53%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>92,17%</b>	<b>53,50%</b>	<b>115,10%</b>	<b>71,84%</b>



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**  
RNP: 0514443156  
Data: 03/08/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17





**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

Local: SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

FONTE: TABELA SEINFRA-CE 28.1 - DESONERADA / SINAPI 05/25 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 24,66%

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE OUTUBRO DE 2025

**PARÂMETROS ADOTADOS**

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DO GRUPO A:	4,56
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
R	RISCOS		0,97
<b>GRUPO B</b>	<b>BENEFICIO</b>	<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>	<b>6,96</b>
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
<b>GRUPO C</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>	<b>10,25</b>
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS (5,0% SOBRE A 60,0% DE M.O.)		3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		3,60
<b>VALOR DO BDI</b>			<b>BDI 24,66%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**  
RNP: 0618443156  
Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 003.264.103-17



GROUP A		GROUP B		GROUP C		GROUP D		GROUP E	
1		2		3		4		5	
6		7		8		9		10	
11		12		13		14		15	
16		17		18		19		20	
21		22		23		24		25	
26		27		28		29		30	
31		32		33		34		35	
36		37		38		39		40	
41		42		43		44		45	
46		47		48		49		50	
51		52		53		54		55	
56		57		58		59		60	
61		62		63		64		65	
66		67		68		69		70	
71		72		73		74		75	
76		77		78		79		80	
81		82		83		84		85	
86		87		88		89		90	
91		92		93		94		95	
96		97		98		99		100	
101		102		103		104		105	
106		107		108		109		110	
111		112		113		114		115	
116		117		118		119		120	
121		122		123		124		125	
126		127		128		129		130	
131		132		133		134		135	
136		137		138		139		140	
141		142		143		144		145	
146		147		148		149		150	
151		152		153		154		155	
156		157		158		159		160	
161		162		163		164		165	
166		167		168		169		170	
171		172		173		174		175	
176		177		178		179		180	
181		182		183		184		185	
186		187		188		189		190	
191		192		193		194		195	
196		197		198		199		200	
201		202		203		204		205	
206		207		208		209		210	
211		212		213		214		215	
216		217		218		219		220	
221		222		223		224		225	
226		227		228		229		230	
231		232		233		234		235	
236		237		238		239		240	
241		242		243		244		245	
246		247		248		249		250	
251		252		253		254		255	
256		257		258		259		260	
261		262		263		264		265	
266		267		268		269		270	
271		272		273		274		275	
276		277		278		279		280	
281		282		283		284		285	
286		287		288		289		290	
291		292		293		294		295	
296		297		298		299		300	
301		302		303		304		305	
306		307		308		309		310	
311		312		313		314		315	
316		317		318		319		320	
321		322		323		324		325	
326		327		328		329		330	
331		332		333		334		335	
336		337		338		339		340	
341		342		343		344		345	
346		347		348		349		350	
351		352		353		354		355	
356		357		358		359		360	
361		362		363		364		365	
366		367		368		369		370	
371		372		373		374		375	
376		377		378		379		380	
381		382		383		384		385	
386		387		388		389		390	
391		392		393		394		395	
396		397		398		399		400	
401		402		403		404		405	
406		407		408		409		410	
411		412		413		414		415	
416		417		418		419		420	
421		422		423		424		425	
426		427		428		429		430	
431		432		433		434		435	
436		437		438		439		440	
441		442		443		444		445	
446		447		448		449		450	
451		452		453		454		455	
456		457		458		459		460	
461		462		463		464		465	
466		467		468		469		470	
471		472		473		474		475	
476		477		478		479		480	
481		482		483		484		485	
486		487		488		489		490	
491		492		493		494		495	
496		497		498		499		500	

Department of Health  
Office of the Secretary  
1001 D. R. Forbes Avenue  
Manila, Philippines



**LEGENDA**

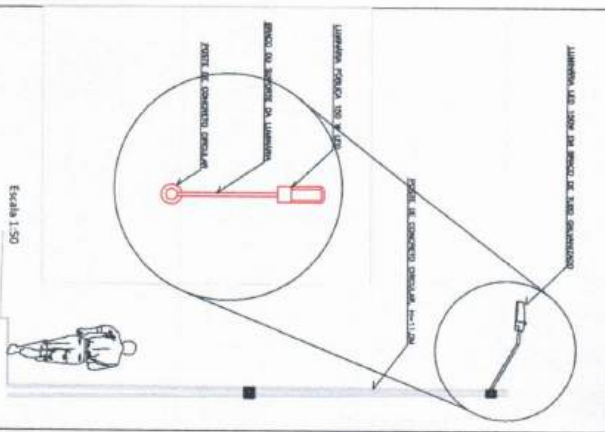


**01 PROJETO ELÉTRICO**  
ESCALA: 1:1.50



**QUADRO DE COORDENADAS**

LATITUDE	LONGITUDE	PROJECÇÃO	SISTEMA
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69
WGS 84	UTM	BRASIL	SAD 69



Escala 1:50

**QUADRO DE REVISÕES**

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	20/06/2024	EMISSÃO DE PROJETO

**PROJETO DE ILUMINAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS

ALCANTARAS - CEARÁ

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO

PROJETADEIRO: **Engenharias**

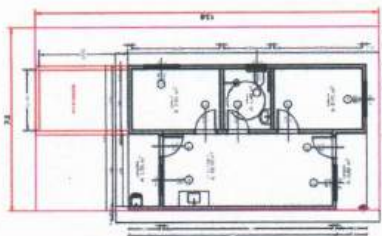
PROJETO Nº: 01/01



QUADRO DE COORDENADAS

COORDENADAS (UTM)	ZONA	PROJEÇÃO	UNIDADE
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO
500000	18S	UTM	METRO

IMPLANTAÇÃO DO LOTE



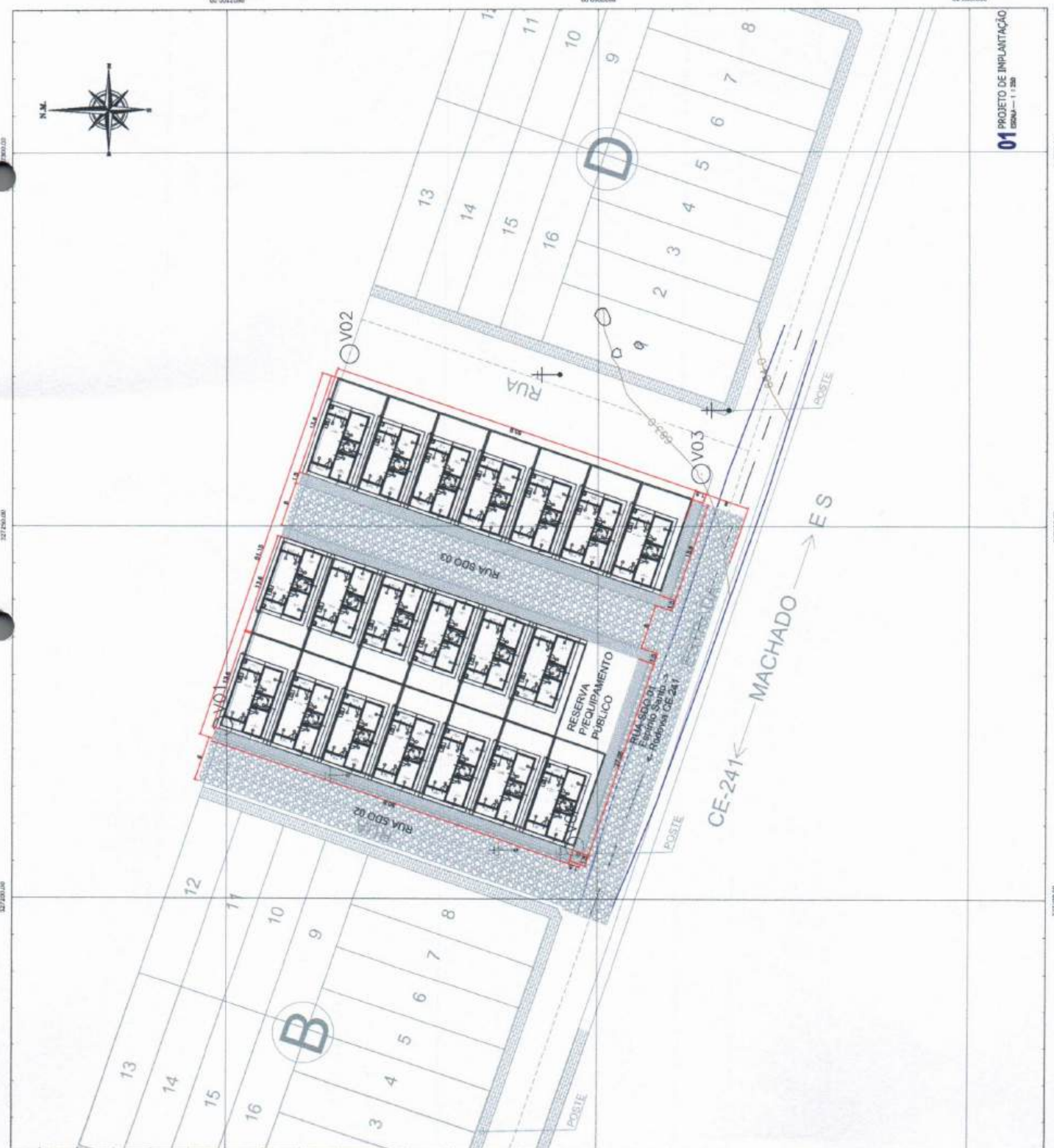
LEGENDA

- ALIA LINDAO
- ALMORE
- POSTE
- PIE
- 106.325
- PORTAO
- LUTIFICACAO
- QUINA DE PAVI
- POLEJONAL
- ESCALA
- BUEIRO
- ESTACACIONTO
- ROCHA

QUADRO DE REVISOES

NUMERO	DATA	REVISAO	REVISOR
01	20/02/20	ELABORACAO	

**Engenheiros**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
 ALCANTARAS - CEARA  
 PROJETO DE IMPLANTACAO  
 01/01  
 54720050



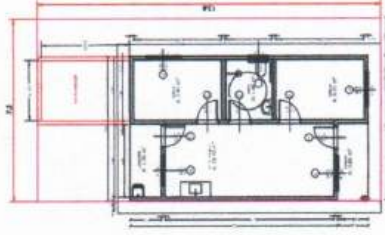
01 PROJETO DE IMPLANTACAO  
ESCALA - 1:200



QUADRO DE COORDENADAS

LADOS	PONTOS	X	Y	COORDENADAS UTM	
				EASTING	NORTHING
V01	1	500 000	6 200 000	500 000	6 200 000
V02	2	500 000	6 200 000	500 000	6 200 000
V03	3	500 000	6 200 000	500 000	6 200 000
V04	4	500 000	6 200 000	500 000	6 200 000

IMPLANTAÇÃO DO LOTE



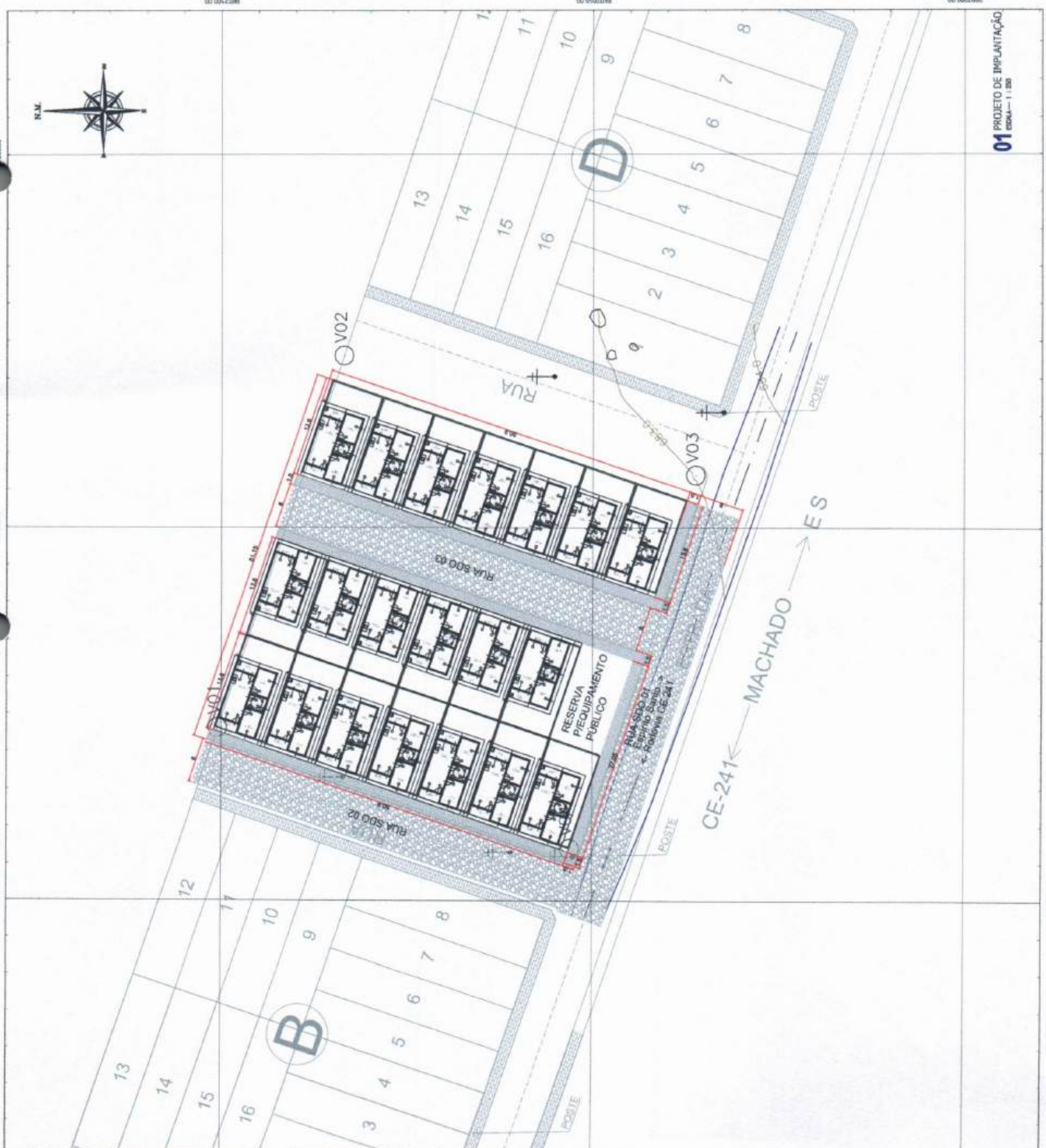
LEGENDA

- ALFA TELAÇO
- ANILHE
- POSTE
- PI
- 106.325
- PORTÃO
- DEFINIÇÃO
- CURVA DE NIVEL
- POSICIONAL
- CECA
- ELÉTRICO
- ESTABELECIMENTO
- TOCHA

QUADRO DE REVISÕES

DATA	DESCRIÇÃO	REVISÃO	PROJETA
01/01/2025	01 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	01	


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 167  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
 ALCANTARAS - CE  
 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO  
 CÂMERA MUNICIPAL  
 AV. ANTONIO CARLOS  
 04101/17  
 01/01/2025



01 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO





Handwritten text in red ink, possibly a date or reference number.

01

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

23 OCT 1971

4- ВООРУЖЕНЫ  
ЕДИНИЦА  
ВНУТРЕННЕЙ

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

БОРОВО  
БЕЛОРУССКО  
РЕЗЕРВА

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

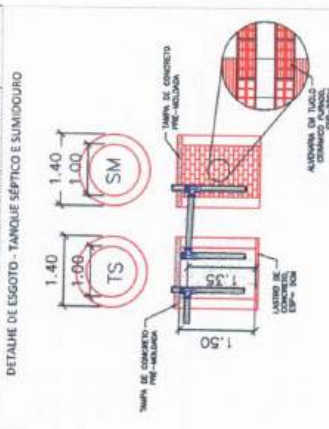
23 OCT 1971

MAPA DE SITUAÇÃO



QUADRO DE COORDENADAS

LOGOZ	ALINHADO	PROFUNDIDADE	COORDENADA ESTREITA	COORDENADA LARGA
V01	100	100	100	100
V02	100	100	100	100
V03	100	100	100	100
V04	100	100	100	100
V05	100	100	100	100



QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	REVISÃO Nº	REVISÃO
01	20/08/23	1	ELABORAÇÃO

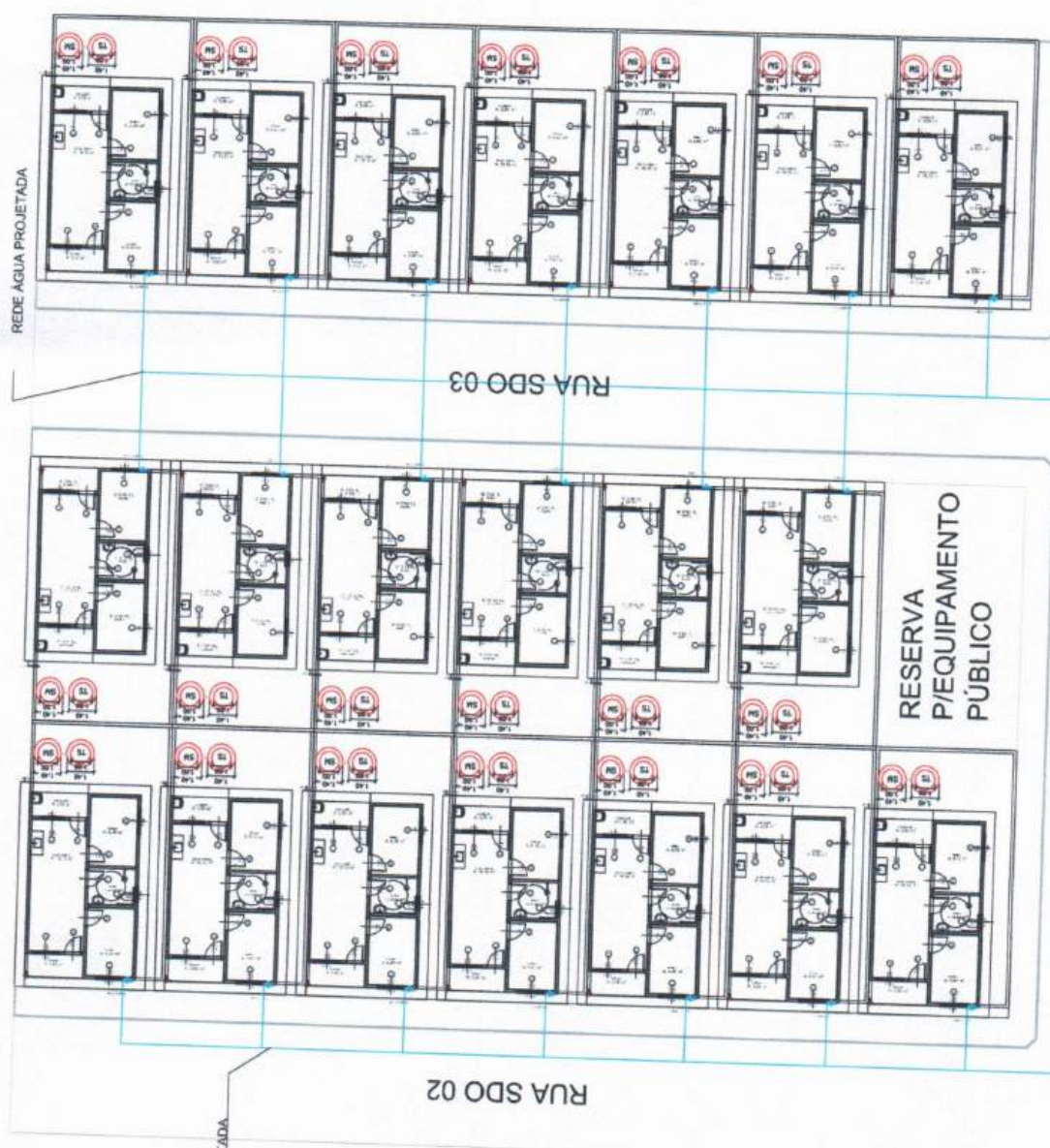
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
ALCANTARAS - CEARÁ  
PROJETO DE REDE DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO

Engenheiros  
Projeto de Engenharia

01/01



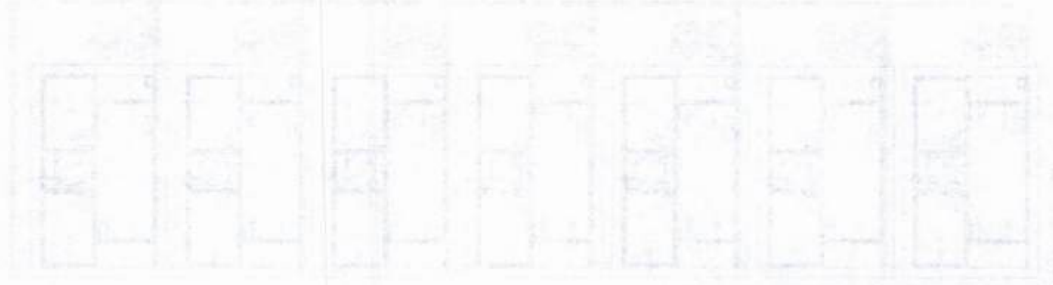
01 PROJETO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO  
EDIM - 1:1.25



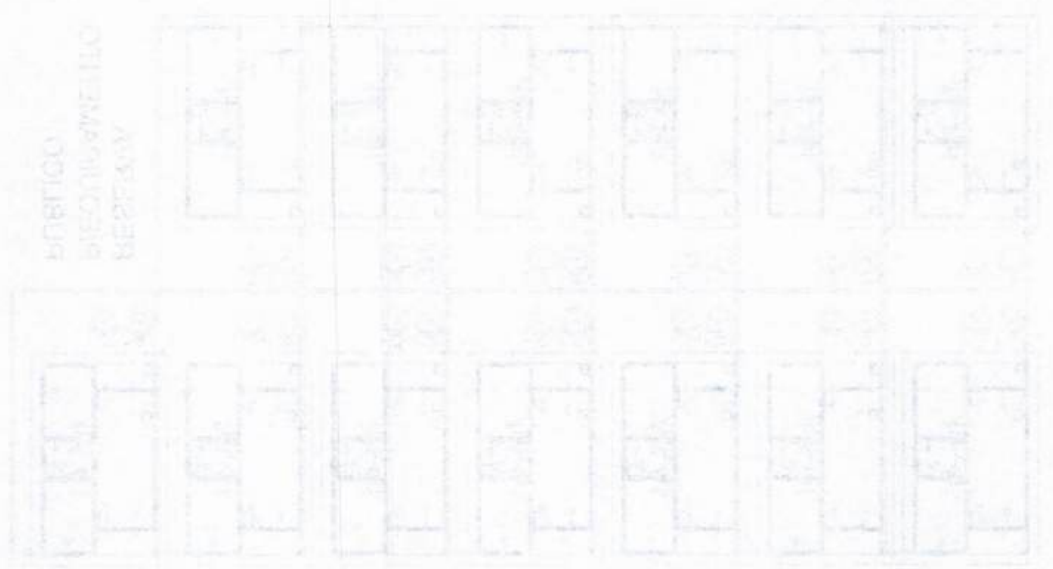
04 2000 10 10 10 10

BRIGATA DI 543  
Esercito Italiano  
ROMA 200 01

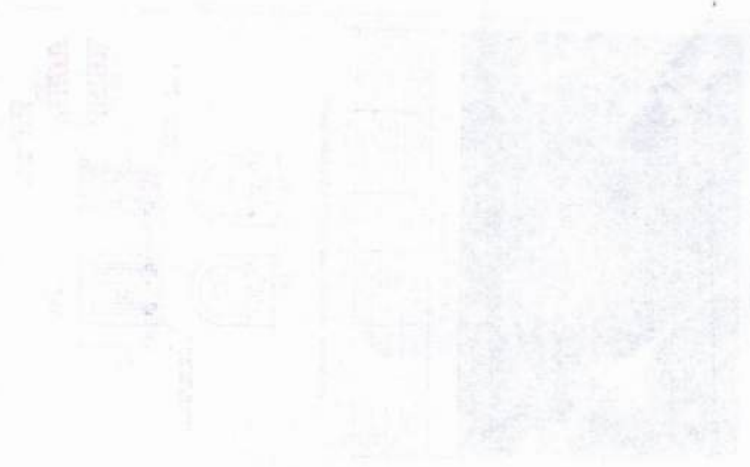
BRIGATA  
DI 543  
Esercito Italiano  
ROMA 200 01

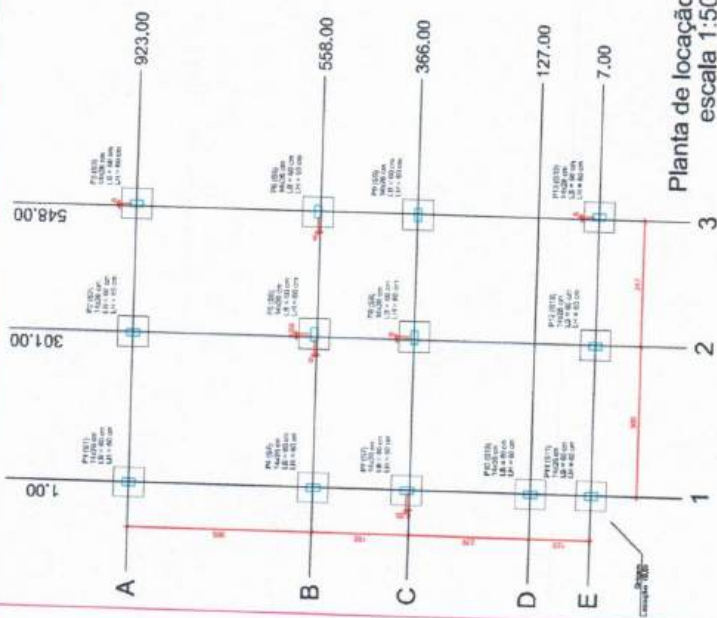


50 GCS A19

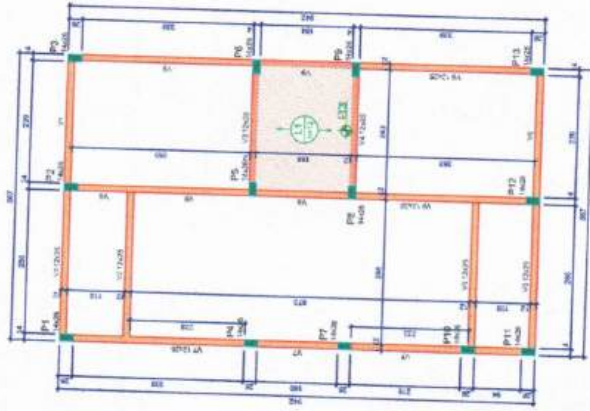


50 GCS A19





Planta de localização  
escala 1:50

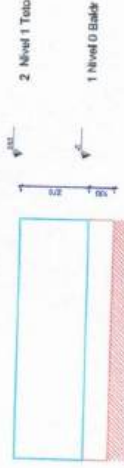


Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)  
escala 1:50

**ATENÇÃO:**  
Procurar manter a estrutura e  
os pontos de apoio e de apoio  
conforme especificado no projeto.  
Procurar evitar alterações  
na estrutura sem a aprovação  
da equipe de projeto.



Forma do pavimento Nivel 0 Baldr (Nível -5)  
escala 1:50



Corte Y-Y  
Esquemático  
escala 1:100

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

**LEGENDA DE CORES E LINHAS**

- Amarelo: Paredes de alvenaria
- Verde: Paredes de concreto
- Azul: Paredes de vidro
- Vermelho: Paredes de madeira
- Preto: Paredes de aço
- Preto: Paredes de alumínio
- Preto: Paredes de aço galvanizado



**NOVO PAC FHNIS SUBSO**

**PROJETO ESTRUTURAL**

**PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO**

**PLANTA DE FORMAS**

CAIXA

Assinado de forma original por GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCAJUNO:60326410317 ARCAJUNO:60326410317

**ATENÇÃO:**  
Este projeto é propriedade intelectual da CAIXA. Não é permitida a reprodução total ou parcial sem a devida autorização da CAIXA.

Desenhado por: [Nome]

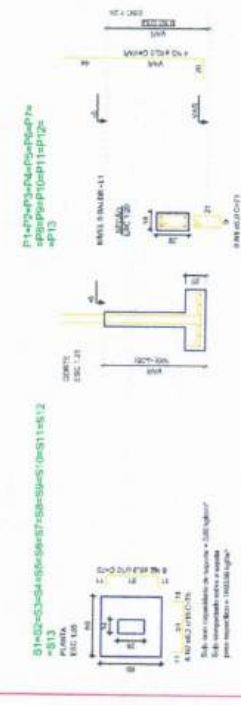
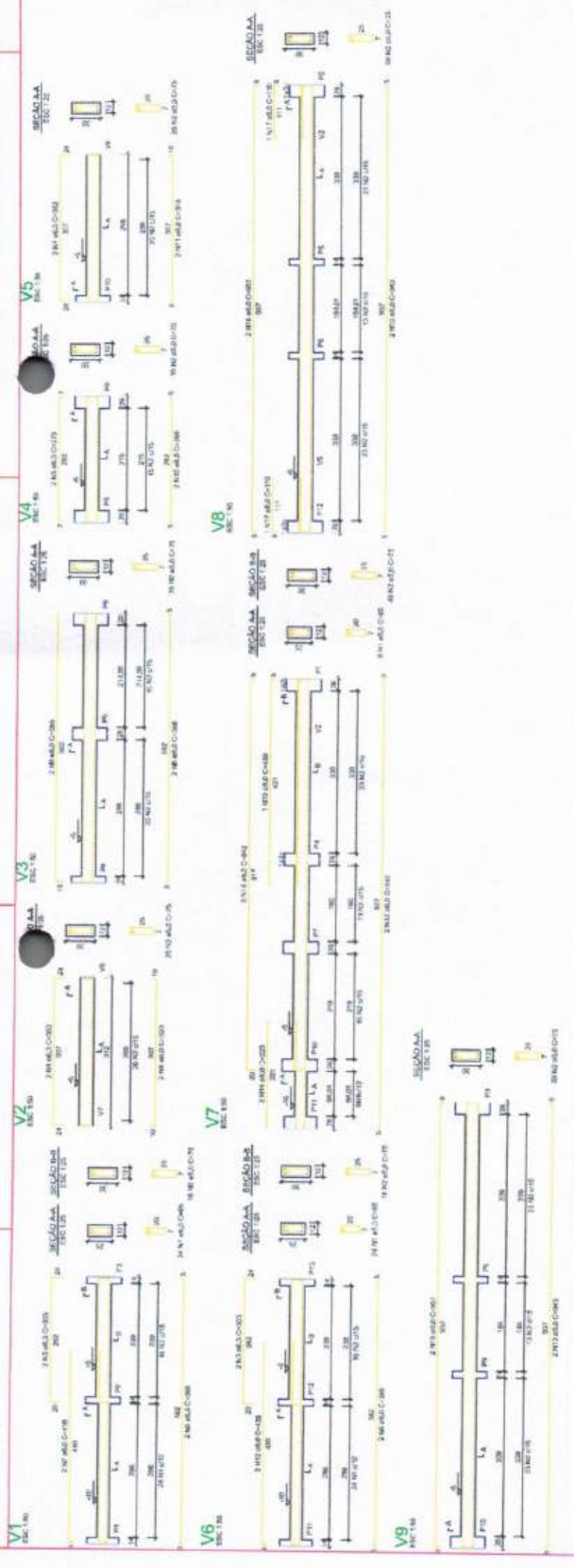
Revisado por: [Nome]

Data: 08/05/23

Unidade: em

Revista: 01

Out: 01/03



**ATENÇÃO:** Este projeto foi desenvolvido e elaborado por Gabriel Wallace Moreira, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Pernambuco (CREA/PE) sob o nº 12.445/O-0, inscrita sob o nº 12.445/O-0. Este projeto foi elaborado por computador utilizando o software AutoCAD 2012. O usuário deste projeto é responsável por garantir a validade dos dados fornecidos e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

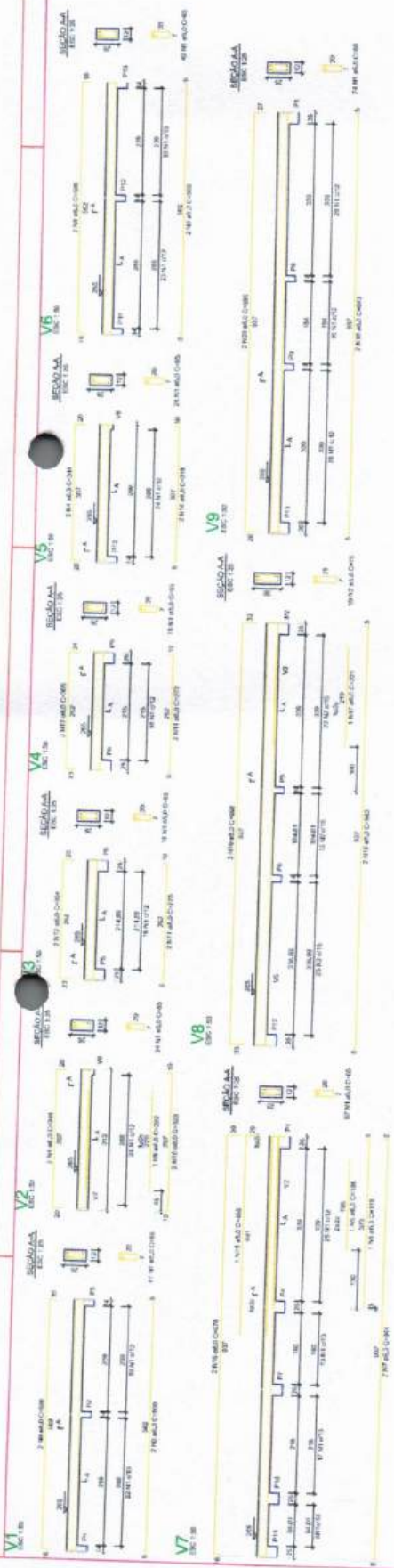


Novo PAC FHNIS Sub60	
PROJETO ESTRUTURAL	
PLANTA DE ARMADURAS	
NÍVEL 0 - BALDRAME	
Desenhado por:	01
Escala:	Revisão: 01
Data: 08/05/25	Unidade: 274
CAIXA	

GABRIEL WALLACE MOREIRA - Assinada de forma digital por  
 ARCANJO060326410317 - GABRIEL WALLACE MOREIRA  
 ARCANJO060326410317

**ATENÇÃO:**  
 Exemplo de projeto assinado de forma digital por Gabriel Wallace Moreira  
 São Paulo - Portaria 1-10 / 2023.  
 Um arquivo .dwt que contém um arquivo .dwt, com a  
 assinatura de Gabriel Wallace Moreira, e o arquivo .dwt  
 assinado.

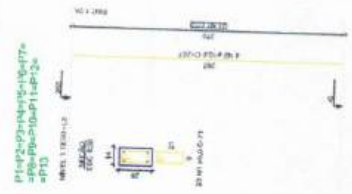
ATENÇÃO:  
 Este projeto foi elaborado e  
 aprovado para a execução e  
 respectiva entrega de obra, não  
 sendo responsável por danos  
 decorrentes de alterações  
 não autorizadas.  
 Poderá ser utilizado para fins  
 de referência, desde que não  
 seja utilizado para fins de  
 construção de obra sem a  
 aprovação do engenheiro.



Planta de vigotas pré-moldadas  
 escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto  
 escala 1:50



GABRIEL WALLACE MOURA  
 ALCANTARA 56326410317  
 RUA DE VENEZA, 149 - GALVÃO  
 01308-000 - SÃO PAULO - SP

Projeto estrutural de um bloco

**CAIXA**

Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS  
 NIVEL 1 TETO

01  
 03/03

ATENÇÃO  
 Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FHNIS  
 Sub50 - Portaria 149 / 2020,  
 em execução, desde que aprovado por responsável técnico, com a  
 devida habilitação de RRT (RRT/1181), e assinado de particularidade de  
 cada obra.









## FNHIS SUB 50

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE  
**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SDO, ALCÂNTARAS-CE  
**TIPO DE PROJETO:** Habitação unifamiliar (20 unidades)

**GENERALIDADES:** Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m<sup>2</sup> por unidade e área útil de 47,46 m<sup>2</sup>. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

**FUNDAÇÕES:** A fundação a ser executada será superficial do tipo sapatas isoladas. Será executada uma viga de baldrame com concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com hidro asfalto em todas as faces.

**SUPERESTRUTURA:** A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,85 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilares de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

**ALVENARIA:** As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e apuradas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

**PISO:** Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de





FUNDO PÚBLICO

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (Loteamento)  
ENDEREÇO DA OBRA: Rua José Rodrigues  
PROPRIETÁRIO: Município de Alcântaras

GENERALIDADES: Este memorial descreve as condições técnicas e materiais a serem utilizadas na execução das obras de infraestrutura do loteamento em questão, com o objetivo de garantir a qualidade e a durabilidade das obras. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto de loteamento.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote deve ser dividido em unidades habitacionais de acordo com o projeto, respeitando as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento. A obra deve ser executada de acordo com as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras.

ESPECIFICAÇÕES: A obra deve ser executada de acordo com as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto de loteamento.

INFRAESTRUTURA: A infraestrutura a ser executada deve ser de acordo com as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto de loteamento.

ALVENARIA: A alvenaria deve ser executada de acordo com as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto de loteamento.

PROJETO: O projeto de loteamento deve ser executado de acordo com as normas técnicas e as especificações do projeto de loteamento, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações do projeto de loteamento.



atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

**FORRO:** O forro da edificação será em PVC.

**COBERTURA:** A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante compostas por ripas, caibros e terças com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais e os mesmos deverão ser executados com 60 cm.

**REVESTIMENTO:** As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5 de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura.

**ESQUADRIAS:** As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

**PINTURA:** As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento e acabamento adequado.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de fibra de vidro com capacidade de 500L para cada unidade e deverá ser instalado pressurizador. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidráulicas. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e a concessionária de energia. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

**SERVIÇOS FINAIS:** Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Alcântaras, 31 outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
RNP: 0614443156  
Data: 03/06/2025 18:47:20

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

### Objeto

O presente memorial descritivo destina-se a Implantação de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

### Projetos.

A execução dos serviços deverá obedecer integralmente aos projetos especificações fornecidas ao construtor, constando de todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

### Taxas e licenças.

Caberá ao construtor providenciar a obtenção de todas as licenças necessárias à execução da obra, ficando também ao seu encargo o pagamento de todas as taxas.

### Normas.

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tenham relação com os serviços objeto deste contrato.

### Assistência Técnica Administrativa.

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado pelo CREA local.





#### Fiscalização.

Caberá a Prefeitura Municipal de Alcântaras a fiscalização da obra, podendo desaprovar qualquer serviço, em qualquer que seja a sua fase de execução, que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e / ou material aplicado. Fica neste caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional.

#### Matérias, mão de obra e equipamentos.

Todo o material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desempenho dos serviços.

#### Disposições gerais

A administração do canteiro e a direção geral da obra serão exercidas pelo responsável técnico do construtor, que providenciará a locação de pessoal qualificado, de materiais e equipamentos adequados e em número suficiente para execução e conclusão da obra com excelente qualidade e dentro do prazo previsto.

A primeira etapa dos serviços consistirá na limpeza e escavação manual do terreno, até atingir o nível determinado no projeto, o carregamento e transporte do material em excesso.

Em seguida será executado o preparo da caixa da rua, com o assentamento do meio-fio pré-moldado, e complemento em colchão de areia com espessura de 20 cm.

A segunda etapa consistirá na implantação da pavimentação em pedra tosca incluindo a compactação mecânica.

#### Início da obra

Os serviços serão iniciados dentro do Máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

#### Prazo

O prazo para execução da obra será de 90 dias, contados 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço.



## 1.0 Administração da Obra

### 1.1. Administração da Obra

A obra será administrada por Engenheiro civil e encarregado de obras devidamente vinculados a empresa.

## 2.0 Serviços Preliminares

### 2.1. Locação da obra

A locação será de responsabilidade do construtor e deverá ser realizada de forma global, com o devido auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, estas deverão ser comunicadas por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após a execução da locação planialtimétrica da obra, com a marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor deverá comunicar formalmente à fiscalização, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

### 2.1. Placa da Obra

a placa de obra deverá atender integralmente às recomendações da fiscalização. A placa, com área de 2,00 m<sup>2</sup>, será confeccionada em chapa galvanizada nº 20, devidamente pintada conforme as especificações institucionais, e fixada sobre estrutura em madeira, garantindo estabilidade, durabilidade e visibilidade durante todo o período de execução da obra. A fixação será realizada em local de fácil visualização pelo público, devendo permanecer em perfeitas condições de conservação até a conclusão dos serviços.

## 3.0 TERRAPLENAGEM

Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de pavimentação. AF\_09/2024

Os serviços de terraplenagem incluem a regularização da superfície do terreno natural, seguida da compactação mecânica do subleito composto por solo argiloso. A compactação deverá atingir grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal,





### 1.0 Administração da Opra

#### 1.1 Administração da Opra

A obra será administrada por Engenheiro Civil e encarregado de obras devidamente qualificado e registrado.

#### 2.0 Serviços Preliminares

##### 2.1 Locação da obra

A locação será de responsabilidade do contratante e deverá ser realizada de forma formal com o devido registro legal. Havendo desconhecimento de condições locais e os elementos do projeto, este deverá ser comunicado por escrito à fiscalização, a qual cumprirá os devidos procedimentos antes a execução da locação definitiva da obra, caso a fiscalização dos diferentes elementos a partir de nível de controle deve e comitente temerariamente fiscalização, que proceda se verificar a existência de qualquer situação que julgar oportuna.

##### 2.2 Praça da Opra

A obra ou obra deverá manter integralmente as características da fiscalização. A obra com área de 1.000 m<sup>2</sup>, será executada em área superior a 20% de área sob o pavimento de acordo com a especificação e localização e área sob o pavimento em áreas garantidas, devidamente autorizadas e validadas durante todo o período de execução da obra. A locação será realizada em local de fácil acesso e sem qualquer tipo de obstáculo que dificulte o acesso de veículos e equipamentos de transporte e materiais.

### 3.0 TERRAPLENAGEM

Regulagem e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de pavimentação AF\_001/02X

Os serviços de terraplenagem incluem a regularização do subleito de solo argiloso, a regularização da compactação mecânica do subleito compactado por solo argiloso. A compactação deverá atingir grau de compactação mínimo de 95% no fator Proctor Normal.



de forma a garantir a estabilidade e capacidade de suporte necessárias para a execução das camadas subsequentes do pavimento.



#### 4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Execução de pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF\_05/2020

Será executado o pavimento em pedras poliédricas assentadas sobre camada de regularização, devidamente rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, garantindo resistência mecânica, durabilidade e acabamento adequado à superfície do sistema viário.

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF\_01/2024

O assentamento de meio-fio será realizado em trechos retilíneos, utilizando peças pré-moldadas em concreto com dimensões padronizadas de 100 x 15 x 13 x 30 cm. As peças deverão ser assentadas sobre base de concreto magro, alinhadas e niveladas, garantindo estabilidade e durabilidade ao dispositivo de contenção e delimitação do pavimento.

#### 4. AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Luminária de LED para iluminação pública, de 138 W até 180 W – fornecimento e instalação. AF\_02/2025\_PS

Fornecimento e instalação de luminária pública em tecnologia LED, com potência nominal variando de 138 W a 180 W, dotada de corpo em alumínio injetado, grau de proteção IP66, eficiência luminosa superior a 120 lm/W, fixada em braço metálico apropriado.

Poste de concreto circular, resistência nominal 400 kg, H = 12,00 m, peso aproximado 1.130 kg





de forma a garantir a estabilidade e a durabilidade do pavimento durante a execução das etapas subsequentes do pavimento.

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA - ÁRICO

Execução do pavimento em concreto colado com acabamento regularizado com argamassa (tubo 1:3 (cimento e areia) - A4\_02/2020)

Este trabalho é executado em etapas sucessivas, sendo que a primeira etapa consiste na aplicação de argamassa regularizada com acabamento regularizado e está no topo do pavimento. A execução do pavimento regularizado é realizada de acordo com as especificações técnicas.

A execução do guia (inclinação) em concreto (tubo 1:3 (cimento e areia) - A4\_02/2020) com espessura de 100 x 15 x 30 mm (comprimento x base x altura) deve ser executado de acordo com as especificações técnicas.

As juntas de dilatação devem ser executadas em intervalos de 10m (comprimento x base x altura) de acordo com as especificações técnicas. As juntas de dilatação devem ser executadas de acordo com as especificações técnicas, sendo que a execução do guia (inclinação) em concreto (tubo 1:3 (cimento e areia) - A4\_02/2020) com espessura de 100 x 15 x 30 mm (comprimento x base x altura) deve ser executado de acordo com as especificações técnicas.

### 4. AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Luminária de LED para iluminação pública, de 100 W até 180 W - fornecimento e instalação - A4\_02/2020\_P2

Fornecimento e instalação de luminária pública de tecnologia LED, com potência nominal variando de 100 W a 180 W, de acordo com o projeto executivo, para iluminação pública. A instalação deve ser realizada de acordo com as especificações técnicas.

Placa de concreto circular, resistência nominal 400 kg, H = 12,00 m, peso aproximado 1,150 kg



Implantação de poste de concreto pré-moldado, seção circular, altura nominal de 12,00 m, resistência nominal de 400 kgf, e peso aproximado de 1.130 kg. A fundação deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante, garantindo estabilidade da estrutura.

Cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1kV 1x1x35+35 mm<sup>2</sup>

Fornecimento e lançamento de cabo multiplex de alumínio, isolado em XLPE, classe de tensão 0,6/1 kV, configuração 1x1x35 mm<sup>2</sup> + neutro 35 mm<sup>2</sup>. O cabo será instalado conforme normas da concessionária de energia, garantindo desempenho elétrico seguro e eficiente.

## 5. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL

Locação de rede de água ou esgoto. AF\_03/2024

Serviço de locação planialtimétrica da rede de abastecimento de água ou esgoto, com auxílio de instrumentos topográficos, garantindo o correto posicionamento e nivelamento dos eixos de assentamento da tubulação.

Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF\_09/2024

Execução de escavação mecanizada com escavadeira hidráulica de capacidade 0,8 m<sup>3</sup>, em solo de 1ª categoria, largura entre 1,5 m e 2,5 m, e profundidade máxima de 1,5 m. O serviço será executado em trechos com interferências de redes e infraestrutura existentes, exigindo atenção especial para segurança e integridade das instalações.

Nivelamento de fundo de valas

Após a escavação, será realizado o nivelamento do fundo das valas, de forma a assegurar a declividade e o correto apoio para assentamento da tubulação.

Apiloamento de piso ou fundo de valas com maço de 30 a 60 kg







O fundo das valas será compactado manualmente com maços de peso variando entre 30 e 60 kg, garantindo a uniformidade e resistência do leito de assentamento.

Assentamento e fornecimento de tubo de PVC PBA para rede de água, DN 50, junta elástica integrada. AF\_05/2024

Fornecimento e instalação de tubulação em PVC PBA, diâmetro nominal DN 50 mm, junta elástica integrada, instalada em locais com baixo nível de interferências. O serviço inclui fornecimento, assentamento, alinhamento, teste de estanqueidade e interligação à rede.

Reaterro manual de valas, com placa vibratória. AF\_08/2023

Após a instalação das tubulações, as valas serão reaterradas manualmente com solo selecionado e compactadas em camadas sucessivas, utilizando placa vibratória, assegurando a estabilidade da rede implantada.

Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2.138,2 L (para 5 contribuintes). AF\_12/2020

Execução de tanque séptico circular em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 1,10 m de diâmetro e 2,50 m de altura, volume útil de 2.138,2 litros, dimensionado para até 5 contribuintes, conforme normas da ABNT NBR 7229/1993.

Sumidouro retangular, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração 13,2 m<sup>2</sup> (para 5 contribuintes). AF\_12/2020

Construção de sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas de 0,80 m x 1,40 m e altura de 3,00 m, área de infiltração de 13,2 m<sup>2</sup>, destinado ao tratamento complementar dos efluentes provenientes do tanque séptico.

## 6. LIMPEZA

Limpeza de piso em área urbanizada





O fundo das valas será compactado com areia fina e coberto com uma camada de isolamento térmico de 10 a 15 cm, garantindo a impermeabilização e resistência à ação do tratamento.

Assim, o sistema de fornecimento de água será de PVC FEA para rede de água, DN 50, sendo a grade inferior AF\_0812023.

Fornecimento e instalação de tubulação em PVC FEA, diâmetro nominal DN 50 mm, com juntas e acessórios, incluindo em todas as peças com baixo nível de reflexividade e aplicação do fornecimento, a fim de garantir o alinhamento, teste de estanqueidade e impermeabilização a cada 10 metros.

Rebater manual de valas, com placa vibratória AF\_0812023.

Após a instalação das tubulações, as valas serão preenchidas e niveladas com solo compactado e compactadas em camadas sucessivas, utilizando placa vibratória, assegurando a estabilidade da rede implantada.

Tratar o rebocho circular, em concreto armado, diâmetro interno 1,10 m, altura interna 0,20 m, volume útil de 2,188 m<sup>3</sup> (para 2 conjuntos) AF\_1215027.

Execução de tanque circular em concreto armado, com diâmetro interno de 1,10 m de diâmetro e 0,20 m de altura, volume útil de 2,188 m<sup>3</sup> (para 2 conjuntos), conforme norma de ABNT NBR 7229/1993.

Construção de sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas 0,8 x 1,4 x 0,8 m, área de infiltração de 12,3 m<sup>2</sup> (para 2 conjuntos) AF\_1215028.

Construção de sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas de 0,80 m x 1,40 m e área de 12,32 m<sup>2</sup>, área de infiltração de 12,3 m<sup>2</sup>. O sistema de tratamento completo será instalado no tanque de infiltração.

### 6. LIMPEZA

Limpeza do piso em áreas urbanizadas.

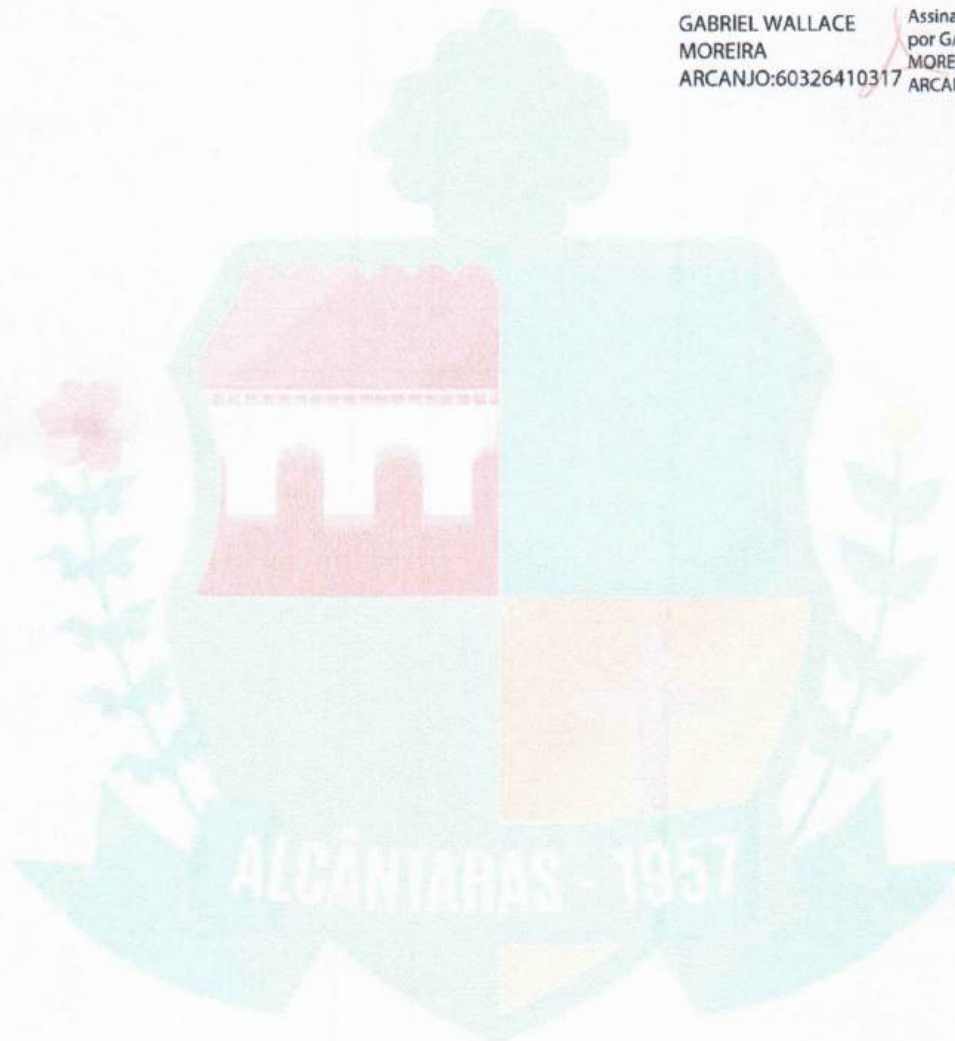


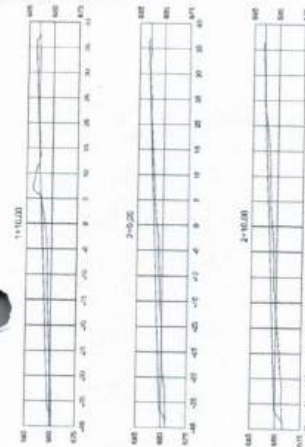
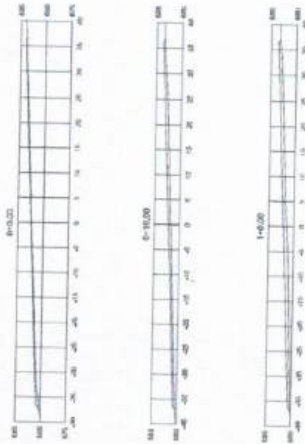
Serviço de limpeza final do piso em áreas urbanizadas, incluindo varrição, raspagem de resíduos, coleta e destinação adequada do material, de forma a entregar a área em condições de uso.

Alcântaras, 10 outubro de 2025.

GABRIEL WALLACE  
MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital  
por GABRIEL WALLACE  
MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

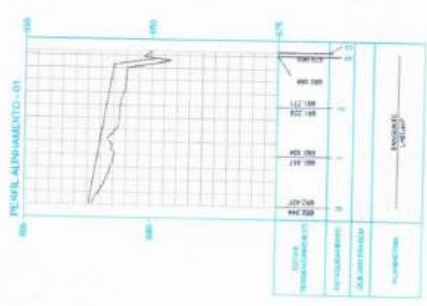
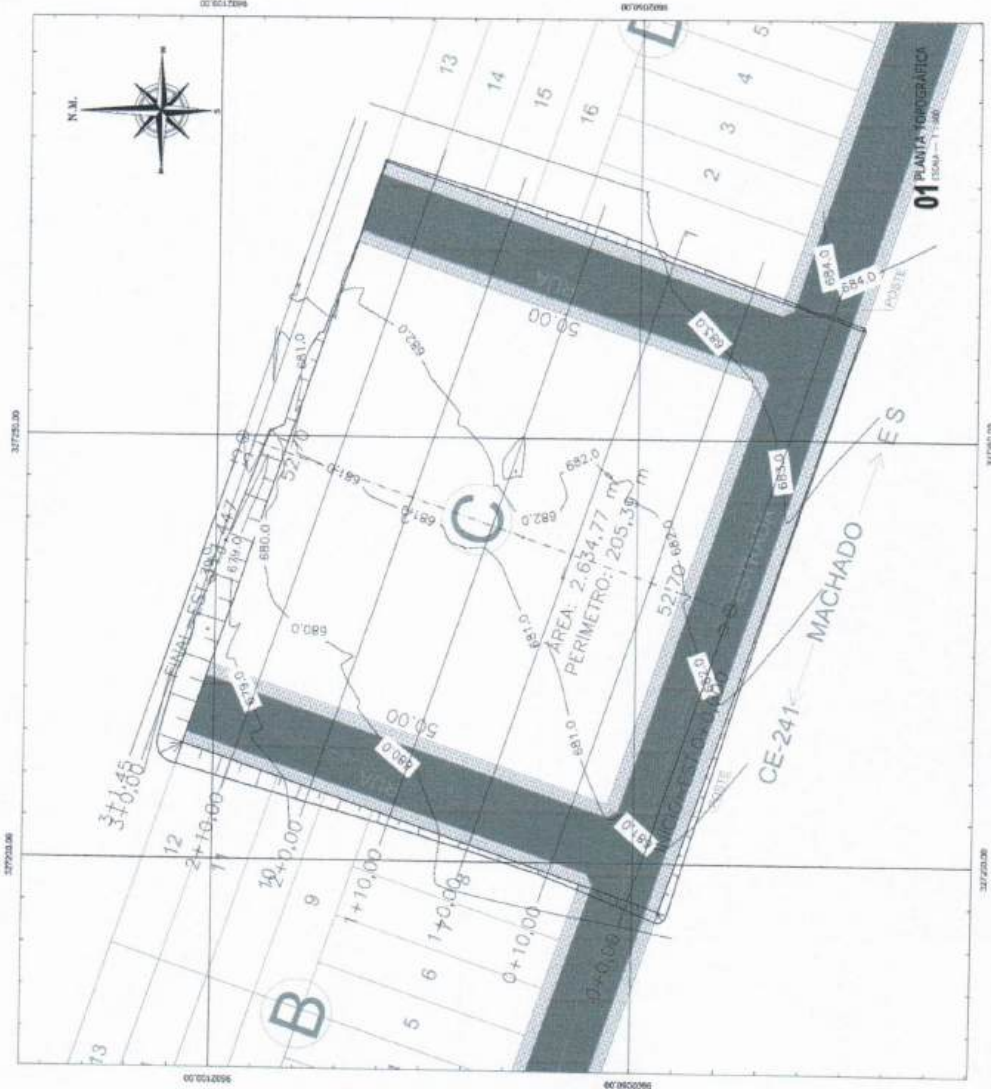




03 SEÇÃO TRANSVERSAL  
ESCALA = 1:100

Estação	Área da Corte (m²)		Volumen de Corte (m³)		Volumen de Terra (m³)		Volumen Total (m³)	
	Área (m²)	Área (m²)	Volumen (m³)	Volumen (m³)	Volumen (m³)	Volumen (m³)	Volumen (m³)	Volumen (m³)
0+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10	10,00	10,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0+20	20,00	20,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00
0+30	30,00	30,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00
0+40	40,00	40,00	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
0+50	50,00	50,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
0+60	60,00	60,00	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	600,00
0+70	70,00	70,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00
0+80	80,00	80,00	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00
0+90	90,00	90,00	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	900,00
1+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340,00	340,00	3400,00	3400,00	0,00	0,00	3400,00	3400,00

04 QUADRO DE VOLUMES  
ESCALA = 1:1000



02 PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA = 1:1000

**LEGENDA**

- ALTA TENSÃO
- ARVORE
- POUTE
- BN
- 106.325
- POBTO CONTRA
- POBTO
- ENFEIÇÃO
- CURVAL DE INSL
- PO. EXONAL
- CRSA
- BURPO
- ESTADUAMENTO

**QUADRO DE REVISÕES**

REVISÃO	DATA	REVISÃO
01	01/03	

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
COMISSÃO DE CASOS POPULARES  
ALCANTARAS - CEARA  
TERMUPLUMAGEM

ALCANTARAS





23/12/2025	Ação Orçamentária	232000TI
Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE - Proposta nº 039341/2025		
PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)		

ESCOLHA → Construção de Rodovias e Ferrovias

### 1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

#### 1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,85%
Percentual está na faixa de Referência do BDI.	

- 1º Quartil: 19,60% - 3º Quartil: 24,23%

CPRB: 2025 (3,6%), 2026 (2,7%), 2027 (1,8%), 2028 deixa de existir.

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 3,6% o BDI ADOTADO é:	24,66%

#### PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	6,16%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

Há BDI diferenciado?	NÃO
----------------------	-----

Calcular Despesa Financeira com base na Taxa SELIC e no Lucro?

Taxa SELIC  Despesa Financeira (IN 62/DNIT SEDE, 17/09/21)

#### 1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

#### 1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	<input type="text" value="SIM"/>	
MD Mobilização / Desmobilização?	<input type="text" value="NÃO"/>	A obra é de pequeno porte, com a maioria dos serviços significativos executados de forma manual ou utilizando apenas equipamentos de pequeno porte, que não necessitam mobilização específica.
CO Canteiro de Obras?	<input type="text" value="NÃO"/>	



32/2023 Ação Orçamentária 28200911  
 Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Fone: (35) 3233-1232  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003942/2023  
 PROPOSTA DE UNIDADES HABILITADORAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS (20 UNIDADES HABILITADORAS)

Comissão de Licitação e Preços

2. Descrição da Responsabilidade do ORGANIZADORA

2.1. Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{A + B + C + D + E + F + G + H + I + J + K + L + M + N + O + P + Q + R + S + T + U + V + W + X + Y + Z}{1 - (A + B + C + D + E + F + G + H + I + J + K + L + M + N + O + P + Q + R + S + T + U + V + W + X + Y + Z)}$$

A fórmula do BDI é os valores de referência de suas parcelas contidas no Anexo 2.02/2023 - Preços.

Com a CPBB 2.01 o BDI ADOTADO é: 24,68%

O Orçamento é Desonerado? SIM

PARCELAS DO BDI	DESCRICAÇÃO	COD
1	Impostos	1
2	Lucro	2
3	Despesas Financeiras	3
4	Risco	4
5	Seguro e Garantia	5
6	Administração Central	6
7	Impostos	7
8	Impostos	8
9	Impostos	9
10	Impostos	10
11	Impostos	11
12	Impostos	12
13	Impostos	13
14	Impostos	14
15	Impostos	15
16	Impostos	16
17	Impostos	17
18	Impostos	18
19	Impostos	19
20	Impostos	20

HA BDI diferenciado? NÃO

NÃO

Qual o prazo de entrega do produto? 15 dias úteis

1.5. O trabalho referente ao SINAPI que passar a legenda "A2"?

Outras das referidas condições que passar a legenda "A2" em que não tenham custos adicionais? NÃO

2.2. Os serviços oferecidos são suficientes para a execução do objeto.

Justificativa para as itens (AI, MD, CO) não oferecidos	Oferecidos	Resposta
	AI - Administração Local	SIM
	MD - Demolições e Instalações	NÃO
	CO - Transporte de Obras	NÃO



23/12/2025	Ação Orçamentária	232000TI
Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE - Proposta nº 039341/2025		
PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)		

#### 1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO
-------

SINAPI
mai/25

**Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.**

SEINFRA
28.1

CODEVASF
----------

GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317  
Dados: 2025.12.23 15:51:43 -03'00'

**Responsável Técnico pelo Orçamento**

**Gabriel Wallace Moreira Arcanjo**

**Engenheiro Civil - CREA-CE nº 56358**

Data-base
-----------

mai/25
--------

Informar esta data-bse no TransfereGov.br

#### 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

##### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
60,00%
3,00%

##### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

##### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

**EPG - Empreitada por Preço Global**

No TransfereGov.br, assinalar 'Acompanhamento por Evento', e preencher a PLE.

##### 2.4 A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.

##### 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 24,66%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

##### 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

##### 2.7 Planejamento das Licitações:

Usará Pregão?

**NÃO**

O orçamento terá caráter sigiloso?

**NÃO**

CHARLYNE CUNHA  
FREIRE:94824274320

Assinado de forma digital por CHARLYNE CUNHA  
FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.12.23 16:02:42 -03'00'

**Charlyne Cunha Freire**

**Prefeita Municipal de Alcântaras/CE**



32/2022	Acto Orçamentário	320001
Prestação Municipal de Alcântara/CE - Projeto nº 000001/2022		
PROJETO DE LEI DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALCANTARA/CE (20 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS)		

1.4. Referências de Custos e Data Base

ALCOA	ALCOA
ALCOA	ALCOA
ALCOA	ALCOA
ALCOA	ALCOA

Em anexo, justificado de cada item significativo em que há impossibilidade de obter com base nas referências SICO/SINAPI.

GABRIEL WALLACE MOUTINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Rua: ... nº ...  
 Alcântara - Maranhão

Resposta: Técnico pelo Orçamento  
 Gabriel Wallace Moreira Azeiteiro  
 Departamento Civil - CREM - nº 38328

1.5. Detalhes de Responsabilidade no TDMATOR

1.5.1. Descrição informativa referente ao ISE

A alíquota de ISE prevista no Anexo I do Plano Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

1.5.2. Descrição referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento referente ao Tipo de Orçamento

7,00%
10,00%
1,00%

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

ISE - Emprestada por Preço Global

1.5.3. Descrição referente ao Regime de Execução

O regime de execução de obra em tela é de:

1.5.4. A Data-base do Orçamento está formada no Transfer Gov.br

2.5. Retribuição e ISE prevista, de acordo com o Anexo I do Plano Municipal do ISE.

2.6. O empreendimento ainda se enquadra no Programa e possui funcionalidade imediata.

NÃO
NÃO

2.7. Planejamento das Atividades

2.7.1. O cronograma das atividades é:

2.7.2. O cronograma das atividades é:

CHARLIE TURINA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Rua: ... nº ...  
 Alcântara - Maranhão

Secretaria Municipal de Alcântara/CE



**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE**

**PROPOSTA: 39341/2025**

**OBJETO: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)**

**1. Identificação das metas/submetas do contrato**

- a) PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)
- b) SALDO DEMAIS ETAPAS (TRABALHO TÉCNICO SOCIAL)
- c) PAV., AMPL. DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉT. E SIST. DE ILUMINAÇÃO, E SIST. ESGOTO

**1.1. As metas/submetas serão licitadas:**

- Em conjunto
- Separadamente (neste caso, especificar)

**1.2. Declaração acerca do Regime de Execução**

O regime de execução do contrato será:

Empreitada por Preço Global

**1.3. Declaração sobre a Legislação**

A legislação aplicada ao procedimento licitatório será:

Lei 14.133/2021

**1.4. Utilização da modalidade de contratação Pregão**

Não

**1.5. Adoção de orçamento em caráter sigiloso.**

Não

CHARLYNE  
CUNHA

FREIRE:9482427  
4320

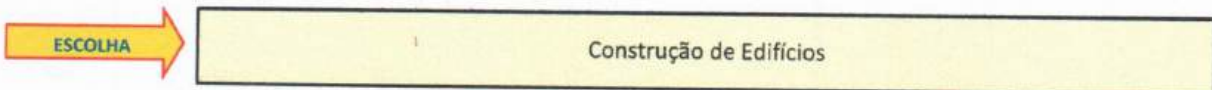
Assinado de forma  
digital por CHARLYNE  
CUNHA  
FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.11.07  
11:11:01 -03'00'

**Charlyne Cunha Freire**  
**Prefeita Municipal de Alcântaras/CE**





11/12/2025	Ação Orçamentária	232000TI
Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE - Proposta nº 039341/2025		
PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)		



**1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA**

**1.1 Fórmula de cálculo do BDI:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	20,50%
<i>Percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

- 1º Quartil: 20,34% - 3º Quartil: 25,00%

*CPRB: 2025 (3,6%), 2026 (2,7%), 2027 (1,8%), 2028 deixa de existir.*

<b>O Orçamento é Desonerado?</b>	<b>NÃO</b>
<b>O BDI ADOTADO é:</b>	<b>20,50%</b>

**PARCELAS DO BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	6,16%
I	Impostos	7,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,50%

<b>Há BDI diferenciado?</b>	<b>NÃO</b>
-----------------------------	------------

Calcular Despesa Financeira com base na Taxa SELIC e no Lucro?

**NÃO**

Taxa SELIC

13,25%

Despesa Financeira (IN 62/DNIT SEDE, 17/09/21)

0,98%

**1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":**

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

**SIM**

**1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.**

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	SIM	
MD Mobilização / Desmobilização?	NÃO	A obra é de pequeno porte, com a maioria dos serviços significativos executados de forma manual ou utilizando apenas equipamentos de pequeno porte, que não necessitam mobilização específica.
CO Canteiro de Obras?	NÃO	





10/12/2025	Ação Orçamentária	232000TI
Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE - Proposta nº 039341/2025		
PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE (20 UNIDADES HABITACIONAIS)		

#### 1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
	mai/25

SEINFRA	CODEVASF

Data-base	mai/25
-----------	--------

Informar esta data-bse no TransfereGov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento

Gabriel Wallace Moreira Arcanjo

Engenheiro Civil - CREA-CE nº 56358

#### 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

##### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

70,00%

3,50%

##### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.*

##### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

EPG - Empreitada por Preço Global

No TransfereGov.br, assinalar 'Acompanhamento por Evento', e preencher a PLE.

##### 2.4 A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.

##### 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 20,5%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

##### 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

##### 2.7 Planejamento das Licitações:

Usará Pregão?

NÃO

O orçamento terá caráter sigiloso?

NÃO

GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317  
0317  
Assinado de forma digital por GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

CHARLYNE CUNHA FREIRE:94824274320  
Assinado de forma digital por CHARLYNE CUNHA FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.12.11 11:56:15 -03'00'

Charlyne Cunha Freire  
Prefeita Municipal de Alcântaras/CE



UNIDADES	Ação Orçamentária	1320001
PRODUCO DE FUNDOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS (30 UNIDADES HABITACIONAIS)	Programa Municipal de Alcantaras/CE	Projeto nº 00341/2012

2.4. Relatório de Curso e Data Base

Curso	Curso
Curso	Curso
Curso	Curso
Curso	Curso

Responsável Técnico pelo Documento  
 Gabriel Wallace Moreira Azeiteiro  
 Engenheiro Civil - CREA-CE nº 58328

2.5. Declarações de Responsabilidade do TOMADOR

- 2.1. Declaração informativa referente ao ISE
- Alocados ao ISE previstos no Edital: 20,5%. Percentual está na página de Referência de BDI.
- Não há contrato sobre a qualificação, validade, prazo ou qualquer outro aspecto do contrato de prestação de serviços em referência.
- Alocados efetivos de obra em todo o ano.
- 2.2. Declaração referente ao Tipo de Orçamento
- O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para o Administração Pública que o Desonerado.
- 2.3. Declaração referente ao regime de execução
- O regime de execução do obra em todo ano.
- 2.4. Declaração referente ao regime de execução
- EMG - Emenda por Preço Global
- 2.5. A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.
- 2.6. Participamos o BDI estimado: 20,5%. Percentual está na página de Referência de BDI.
- 2.6. O empreendimento atende ao objetivo do Programa e possui fundamentação imediata.
- 2.7. Prazamento das licitações:
- Uma vez
- O pagamento será realizado em:
- UMA VEZ

NÃO
NÃO

EMPRESA: GABRIEL WALLACE MOREIRA AZEITEIRO  
 ENDEREÇO: RUA DE ALCANTARAS, Nº 100, ALCANTARAS, CE 63200-000  
 CNPJ: 08.111.111/0001-00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.000.000-00  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.000.000-00  
 DATA: 10/05/2012

EMPRESA: GABRIEL WALLACE MOREIRA AZEITEIRO  
 ENDEREÇO: RUA DE ALCANTARAS, Nº 100, ALCANTARAS, CE 63200-000  
 CNPJ: 08.111.111/0001-00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.000.000-00  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.000.000-00  
 DATA: 10/05/2012



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251784911



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0614443156

Registro: 56358CE

Empresa contratada: G W M ARCANJO ENGENHARIA EPP

Registro: 0010462180-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS

RUA ANTUNINO CUNHA

Complemento:

Cidade: ALCÂNTARAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.626/0001-90

Nº: S/N

CEP: 62120000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA MARIA MIRTES FONTENELE

Complemento:

Cidade: ALCÂNTARAS

Data de Início: 29/09/2025

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: -3.612462, -40.533060

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS

Nº: S/N

Bairro: ESPÍRITO SANTO

UF: CE

CEP: 62120000

CPF/CNPJ: 07.598.626/0001-90

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

Quantidade

Unidade

1.016,80

m2

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.1 - DE PERCOLAÇÃO DE SOLO

1.016,80

m2

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM

1.016,80

m2

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM

1.016,80

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RESPONSABILIDADE NA SONDAgEM A PERCUSSÃO, TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO E TERRAPLENAGEM NO TERRENO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

RNP: 0614443156

Data: 11/12/2025 11:31:37

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO:60326410317

GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17

CHARLYNE CUNHA

FREIRE:94824274320

Assinado de forma digital por CHARLYNE CUNHA FREIRE:94824274320  
Data: 2025.12.11 10:40:13 -0100

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CNPJ: 07.598.626/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y6yw5  
Impresso em: 11/12/2025 às 11:31:37 por: ip: 45.230.150.11





ARTÍCULO 1.º El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

ARTÍCULO 1.º El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017

El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017



El presente Reglamento Técnico - ART  
1.º de 7 de diciembre de 2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251784911**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 11/12/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218422671





ART GBRÁ / SERVIÇO  
Nº CE30251784912

Artigo de Responsabilidade Técnica - ART  
Nº 01432 de 3 de novembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ceará

ART. 1º

Art. 1º - O presente ART tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e agronomia em geral, a serem executados no âmbito do Estado do Ceará, sob a supervisão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ceará (CREA/CARAC).



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ceará (CREA/CARAC). Para mais informações, consulte o site www.crea.org.br.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251735942**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0614443156**

Registro: **56358CE**

Empresa contratada: **G W M ARCANJO ENGENHARIA ME**

Registro : **0010462180-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS**

CPF/CNPJ: **07.598.626/0001-90**

**RUA ANTUNINO CUNHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALCANTARAS**

UF: **CE**

CEP: **62120000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MARIA MIRTES FONTENELE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ESPÍRITO SANTO**

Cidade: **ALCANTARAS**

UF: **CE**

CEP: **62120000**

Data de Início: **29/09/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.598872, -40.555427**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS**

CPF/CNPJ: **07.598.626/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.016,80	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.016,80	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.016,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.016,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.016,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.016,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.016,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.016,80	m2
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1.016,80	m2
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.016,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, GEORREFERENCIAMENTO, SHAPE, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.



Comissão Profissional de Engenharia e Agrônomo de Goiás

INICIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de 120m² em alvenaria de tijolo furado, com telhado de telhas cerâmicas, incluindo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
02	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
03	Projeto de Engenharia de Paisagismo para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto de paisagismo, projeto de jardins e projeto de áreas comuns.	1	120,00	120,00
04	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
05	Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de 120m² em alvenaria de tijolo furado, com telhado de telhas cerâmicas, incluindo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
06	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
07	Projeto de Engenharia de Paisagismo para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto de paisagismo, projeto de jardins e projeto de áreas comuns.	1	120,00	120,00
08	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
09	Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de 120m² em alvenaria de tijolo furado, com telhado de telhas cerâmicas, incluindo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
10	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
11	Projeto de Engenharia de Paisagismo para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto de paisagismo, projeto de jardins e projeto de áreas comuns.	1	120,00	120,00
12	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
13	Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de 120m² em alvenaria de tijolo furado, com telhado de telhas cerâmicas, incluindo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
14	Projeto de Engenharia de Instalações para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de instalações e projeto de paisagismo.	1	120,00	120,00
15	Projeto de Engenharia de Paisagismo para a construção de uma casa de 120m², incluindo: projeto de paisagismo, projeto de jardins e projeto de áreas comuns.	1	120,00	120,00

Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional assinante.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_



Para mais informações, consulte o site: [www.crea-go.com.br](http://www.crea-go.com.br)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251735942**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**  
RNP: 0614443156  
Data: 10/10/2025 07:53:21

**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO - CPF: 603.264.103-17**  
**CHARLYNE CUNHA**  
FREIRE:94824274320  
Assinado de forma digital por  
CHARLYNE CUNHA FREIRE:94824274320  
Data: 2025.10.15 15:27:41 -03'00'  
**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CNPJ: 07.598.626/0001-90**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 30/09/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218264553





ANT. ORÇ. / SERVIÇO Nº 05028132943

Anulação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

Condições Especiais de Licitação e Admissões de OBRAS

INFORMAÇÕES

1. Objeto: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 101, SÍTIO DO CARVALHO, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SC.  
 2. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).  
 3. Data de abertura das propostas: 15/03/2014.  
 4. Local de entrega das propostas: Rua da Constituição, nº 100, Centro, São Carlos - SC.  
 5. Horário de recebimento das propostas: das 08h00min às 14h00min.  
 6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias.  
 7. Forma de pagamento: À vista.  
 8. Forma de contratação: Empreitada por preço global.  
 9. Forma de execução: Empreitada por preço global.  
 10. Forma de medição: Por metro quadrado.  
 11. Forma de pagamento: À vista.  
 12. Forma de contratação: Empreitada por preço global.  
 13. Forma de execução: Empreitada por preço global.  
 14. Forma de medição: Por metro quadrado.



Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: [www.comissao001.com.br](http://www.comissao001.com.br)



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Alcântaras**

JUNTOS, PARA AVANÇAR MAIS!



## RELATÓRIO TÉCNICO: SONDAGEM À PERCUSSÃO (Segundo as Normas Brasileiras NBR 6484 e NBR 7250)

### 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos no presente relatório, os resultados das sondagens à percussão realizadas na obra.

O relatório com resultados é apresentado em forma de seções geológicas geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados e as posições dos níveis de água (quando encontrados) nos 02 furos de sondagem à percussão.

Os furos foram feitos até encontrar-se, capacidade de carga de suporte à ruptura, com valor mínimo de 2 Kgf/cm<sup>2</sup> (0,2 MPa).

A realização das sondagens baseia-se nas seguintes normas técnicas:

ABNT NBR 6484/2001: "Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos".

ABNT NBR 7250/1982: "Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos".

### 2. METODOLOGIA UTILIZADA

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado com massa de ferro de 65 Kg da altura de 0,75 m, até se atingir a penetração de 0,45 m, anotando-se o número de golpes necessários à cravação de cada 0,15 m do referido amostrador padrão, ou conforme orientação da Norma Brasileira NBR-6484/2001.

Os resultados são apresentados em gráficos e numericamente e consistem na soma do número de golpes necessários para cravação dos 0,30m finais.

Após cada rotina de cravação do amostrador, do mesmo é retirada e obtida amostra amolgada do solo que é classificada segundo sua gênese, consistência ou compactidade, cores predominantes e etc. Os resultados dessas determinações estão apresentados nos perfis de sondagem em anexo.



# RELATÓRIO TÉCNICO: SONDAGEM À PERCUSSÃO

Segundo as Normas Brasileiras NBR 6484 e NBR 7350

## 1. INTRODUÇÃO

Foi realizado projeto de sondagem a percussão para a obtenção de dados geotécnicos e geológicos para a construção de uma obra de infraestrutura. O presente relatório descreve os procedimentos adotados durante a execução das sondagens, os resultados obtidos e as conclusões técnicas.

A sondagem foi realizada de acordo com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando a obtenção de informações sobre as condições do subsolo.

As sondagens foram executadas em pontos estratégicos da obra, com o objetivo de avaliar a resistência e a deformabilidade do solo. Os resultados das sondagens foram analisados e comparados com os dados de referência disponíveis.

## 2. METODOLOGIA EMPREGADA

As sondagens foram executadas utilizando-se o método de sondagem a percussão, conforme descrito na Norma Brasileira NBR 7350. O equipamento utilizado foi o tipo SPT, com o objetivo de determinar a resistência de ponta do solo.

As sondagens foram realizadas em pontos estratégicos da obra, com o objetivo de avaliar a resistência e a deformabilidade do solo. Os resultados das sondagens foram analisados e comparados com os dados de referência disponíveis.



Tabela 1. Classificação do Solo em função do índice de Resistência

Solo	Índice de resistência à penetração N	Designação <sup>1)</sup>
Areias e siltes arenosos	≤ 4	Fofa(o)
	5 a 8	Pouco compacta(o)
	9 a 18	Medianamente compacta(o)
	19 a 40	Compacta(o)
	> 40	Muito compacta(o)
Argilas e siltes argilosos	≤ 2	Muito mole
	3 a 5	Mole
	6 a 10	Média(o)
	11 a 19	Rija(o)
	> 19	Dura (o)

<sup>1)</sup> As expressões empregadas para a classificação da compactidade das areias (fofa, compacta, etc.), referem-se à deformabilidade e resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações, e não devem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compactidade relativa das areias ou para a situação perante o índice de vazios críticos, definidos na Mecânica dos Solos.

Conforme dados obtidos nos Anexos e usando a Fórmula abaixo obtemos:  
Pela Fórmula Generalizada de Meyerhof:

$$q_r = C \cdot N_c + \frac{1}{2} \cdot Y_a \cdot h_a \cdot N_q + Y_b \cdot B \cdot N_y$$
$$q_r = 0 \cdot N_c + \frac{1}{2} \times 1,6 \times 1,5 \times 41 + 1,9 \times 1,0 \times 42$$
$$q_r = 0 + 49,2 + 79,8 = 129 \text{ t/m}^2 = 12,9 \text{ kgf/cm}^2$$
$$\sigma_{adm} = 12,9/3 = 4,3 \text{ kgf/cm}^2$$

Pelo Método Empírico:

$$\sigma_{adm} = \text{NSPT}/50 = 18/50 = 0,36 \text{ MPA} = 3,6 \text{ kgf/cm}^2$$

Para fundações diretas:

$$\sigma_{adm} > 2,0 \text{ kgf/cm}^2$$



UNION OF THE CARIBBEAN STATES  
**Alcázar**  
 GOVERNMENT OF THE CARIBBEAN



Forma 1.1. Características de los países miembros de la Organización

País	Superficie (km²)	Población (millones)	Capital
Aruba	186	0.25	Oranjestad
Bahamas	139	0.3	Nassau
Barbados	431	0.28	Bridgetown
Belize	22966	0.4	Belize City
Cuba	110863	11.5	Havana
Jamaica	10991	2.8	Kingston
Puerto Rico	9361	3.5	San Juan
Trinidad y Tobago	5128	1.2	Port of Spain
Venezuela	916442	28.5	Caracas

Continúa en la página siguiente. Anexo e incluye Formas 1.1.1 y 1.1.2.

Forma 1.1.1. Características de los países miembros de la Organización

Forma 1.1.2. Características de los países miembros de la Organización

Forma 1.1.3. Características de los países miembros de la Organización

Forma 1.1.4. Características de los países miembros de la Organización

Forma 1.1.5. Características de los países miembros de la Organización



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**  
JUNTOS, PARA AVANÇAR MAIS!

### 3. CONCLUSÃO

Conforme tipo de solo encontrado e capacidade de carga de suporte à ruptura, calculada Pela Fórmula Generalizada de Meyerhof de  $4,3 \text{ Kgf/cm}^2$  (0,43 MPa) e pelo método Empírico de  $3,6 \text{ kgf/cm}^2$  (0,36 MPa) recomendamos o uso de fundações diretas (do tipo sapata) ou fundação do tipo Radier, com solo firme a uma profundidade máxima de 2,00 metros lineares.

Alcântaras/CE, 14 de novembro de 2025

GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por  
GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

---

ENGº CIVIL GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO  
*CREA/CE 56358*



GOBIERNO MUNICIPAL DE  
**Alcázar de San Juan**  
JUNTA DE GOBIERNO LOCAL



CONCLUSO

Conforme con el informe de la Junta de Gobierno Local, en el día 14 de noviembre de 2012, se acordó aprobar el presupuesto de ingresos y gastos de este Ayuntamiento para el ejercicio 2013, en el importe de 1.000 millones de euros, a fin de garantizar el cumplimiento de las obligaciones de este Ayuntamiento y de las entidades que dependen de él, así como el cumplimiento de las obligaciones de este Ayuntamiento y de las entidades que dependen de él, así como el cumplimiento de las obligaciones de este Ayuntamiento y de las entidades que dependen de él.

Alcázar de San Juan, 14 de noviembre de 2012.

ARCANDO:60326410317  
GABRIEL WALLACE MOREIRA  
Asinado de forma digital por  
GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANDO:60326410317  
-----  
GABRIEL WALLACE MOREIRA  
GABRIEL WALLACE MOREIRA





# Parecer Técnico 297 / 2025

Página:



1 / 1

Unidade(s):	Interessado:	Processo Nº:
UNBAC	Prefeitura de Alcântaras-Secretária de obras	0128.000955/2025-25
Assunto:		
Situação de Abastecimento		
Parecer:		

Em resposta ao ofício **173/2025**, declaramos para os devidos fins que, há viabilidade para fornecimento de água, pois está em andamento o processo de ampliação de rede de distribuição de água N° 0128.000960/2025-65, para atender a construção de unidades habitacionais, referentes à proposta nº 039341/2025 do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social). localizado na Estrada do Espírito Santo, acesso pela Rodovia CE-241.

Data:	Coordenador (assinatura/carimbo):	Data:	Gerente (assinatura/carimbo):
14/11/25	 Jefferson Barros Carneiro Supervisor de Rede Matrícula: 3042-2 UN - BACV - CAGECE	14/11/25	 Pedro Jefferson Barros Carneiro Supervisor de Rede Matrícula: 3042-2 UN - BACV - CAGECE



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO, Engenheiro Civil, CREA nº 56358CE, DECLARO, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de **Produção de Unidades Habitacionais no município de Alcântaras/CE**, no âmbito da Proposta nº 039341/2025, para fins do disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na referida Lei.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Alcântaras/CE, 15 de outubro de 2025.

GABRIEL WALLACE  
MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por  
GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

**GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 56358CE

CHARLYNE  
CUNHA  
FREIRE:948242743  
20

Assinado de forma digital  
por CHARLYNE CUNHA  
FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.10.15  
15:23:31 -03'00'

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**  
PREFEITA DE ALCÂNTARAS/CE



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, GABRIEL WALLACE MOREIRA ARAÚJO, Engenheiro Civil, CREA nº 68386-0, no exercício de responsável técnico pelo projeto de Produção de Unidades Habitacionais no município de Alcântara/MA, no âmbito da Proposta nº 00024/2025, para fins de disputa no LEP nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020, que foram elaborados de acordo com a acessibilidade constante na referida Lei.

Declaro, outrossim, que as obras da Lei estão plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e desta forma, podendo, conseqüentemente, técnico e informações para fins de...

Alcântara/MA, 15 de outubro de 2025.

GABRIEL WALLACE  
 MOREIRA  
 ARAÚJO/68386-0/0377  
 GABRIEL WALLACE MOREIRA  
 ARAÚJO/68386-0/0377  
 GABRIEL WALLACE MOREIRA ARAÚJO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA nº 68386-0

CHARLYNE  
 CUNHA  
 FREIRE  
 PREFEITA DE ALCANTARA/MA  
 20/10/2025



## DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

**Recebedor:** Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE

**Programa:** 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

**Nº do instrumento:** 39341/2025

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:**

Produção de unidades habitacionais no município de Alcântaras/CE

Eu, *Charlyne Cunha Freire*, brasileiro(a), natural de Alcântaras/CE, portador da carteira de identidade sob nº 948.242.743-20/CE, devidamente investido no cargo de Prefeita Municipal de Alcântaras inscrito no CNPJ 07.598.626/0001-90, com sede no endereço Rua Antunino Cunha, 361 - Centro, 62.120-000, declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no Município de Alcântaras/CE, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Local/data: Alcântaras/CE, 15 de outubro de 2025

CHARLYNE  
CUNHA  
FREIRE:94824274  
320

Assinado de forma digital  
por CHARLYNE CUNHA  
FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.10.15  
15:25:58 -03'00'

Assinatura eletrônica  
*Charlyne Cunha Freire*  
Prefeita Municipal de Alcântaras/CE





## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**Recebedor:** Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE

**Programa:** 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

**Nº do instrumento:** 39341/2025

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:**

Produção de unidades habitacionais no município de Alcântaras/CE

Eu, *Charlyne Cunha Freire*, brasileiro(a), natural de Alcântaras/CE, portador da carteira de identidade sob nº 948.242.743-20/CE, devidamente investido no cargo de Prefeita Municipal de Alcântaras inscrito no CNPJ 07.598.626/0001-90, com sede no endereço Rua Antunino Cunha, 361 - Centro, 62.120-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Local/data: Alcântaras/CE, 15 de outubro de 2025

CHARLYNE  
CUNHA  
FREIRE:948242743  
20

Assinado de forma digital  
por CHARLYNE CUNHA  
FREIRE:94824274320  
Dados: 2025.10.15  
15:19:39 -03'00'

Assinatura eletrônica  
*Charlyne Cunha Freire*  
Prefeita Municipal de Alcântaras/CE





Alcântaras (CE), 25 de novembro de 2025.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de comprovação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que está Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente – SEINUMA dispõe de condições técnicas para atender à coleta de resíduos sólidos no local disponibilizado para a construção de unidades habitacionais, com a finalidade de liberação de recursos (convênio) junto ao Governo Federal, proposta nº 039341/2025, MCMV/FNHIS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O terreno está localizado na Estrada do Bairro Espírito Santo, com acesso pela Rodovia CE-241, no município de Alcântaras/CE.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

TARCÍSIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Data: 25/11/2025 19:43:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.  
PREFEITURA DE ALCANTARAS



**Prefeitura Municipal de Alcântaras**

Fortaleza, Ceará  
05 de novembro  
de 2025

Resposta ao Ofício 174/2025

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Declaramos para fins de comprovação que esta Concessionária dispõe de condições técnicas e operacionais, para atender com fornecimento de energia elétrica ao **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**, com a finalidade de liberação de recursos (convênio) junto ao Governo Federal, proposta 039341/2025, MCMV FNHIS Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Localizada na Estrada do Espírito Santo, acesso da Rodovia CE 241, no município de Alcântaras/CE.

Esclarecemos que os custos e prazos para atendimento a quaisquer solicitações de ligações serão definidos de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a formalização do pedido de atendimento de conexão das referidas unidades consumidoras, junto a essa concessionária, devendo estes serem realizados quando da viabilização dos empreendimentos.

Atenciosamente,

Thamires Karla  
Silva Felix de  
Alencar

Assinado de forma digital  
por Thamires Karla Silva  
Felix de Alencar  
Dados: 2025.11.06 10:45:56  
-09'00'

**Executivo de Atendimento  
Clientes Governo Ceará**



Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural

Prefeitura Municipal de Alôndras

Resolução nº 01 de 17 de 2022

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Declaramos que a fim de proporcionar que seja disponibilizada depois de concluídas as obras e instalações para atender com fornecimento de energia elétrica as UNIDADES HABITACIONAIS, com a finalidade de habitação de pessoas (convênios) junto ao Governo Federal, inscrita sob nº 032413202, inscrita FINEP, Programa Minha Casa, Minha Vida, localizada na Habitação de Interesse Social, localizada no Bairro do Espírito Santo, sob o nº 022413202, no município de Alôndras, CE.

Esclarecemos que os estudos e projetos para atendimento e distribuição elétrica de energia elétrica de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a finalização do pedido de atendimento de conexão das redes elétricas, construídas, junto a seus responsáveis, devendo estes serem realizados durante as atividades dos empreendimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Gestor(a) de Atendimento  
Área de Atendimento

Executivo de Atendimento  
Clientes Governo Casa



### Declaração de Elaboração e APROVO de Projetos

Proposta: 039341/2025

Projeto: Produção de unidades habitacionais no município de Alcântaras/CE (20 unidades habitacionais)

Intervenção:

- a) CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Declaro que sou autor dos projetos abaixo listados

GABRIEL WALLACE MOREIRA  
ARCANJO:60326410317

Assinado de forma digital por GABRIEL  
WALLACE MOREIRA ARCANJO:60326410317

Gabriel Wallace Moreira Arcanjo  
Engenheiro Civil - CREA-CE nº 56358

Declaro que os projetos abaixo listados receberam o APROVO da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras/CE.

Documento assinado digitalmente



TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Data: 15/10/2025 14:02:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcísio Gleidson Alcântara Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras/CE

LISTA DE PROJETOS INSERIDOS NO TRANSFEREGOV					
Nome do Arquivo	Inserção no TGOV	Referente	Especificação da Prancha	Prancha	Data da Prancha
FNHIS GEPAD R01 ARQ	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO ARQUITETÔNICO	01	ABR/2025
ENGM TOP CASAS POP EXP STO - ILUMINAÇÃO - FORMATO A1-1000 (4)	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE ILUMINAÇÃO	01/01	OUT/2025
ENGM TOP CASAS POP EXP STO - IMPLANTAÇÃO-FORMATO A1-1000	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	01/01	SET/2025
ENGM TOP CASAS POP EXP STO - IMPLANTAÇÃO-IMP. - FORMATO_A1-1000.ASSINADO	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	01/01	SET/2025
ENGM TOP CASAS POP EXP STO - IMPLANTAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO - FORMATO A1-1000 (3)	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	01/01	OUT/2025
ENGM TOP CASAS POP EXP STO - IMPLANTAÇÃO-REDE DE ÁGUA E ESGOTO	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE REDE DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO	01/01	OUT/2025
Estrutural_1-3_FHNIS_Sub50_v09052025	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO ESTRUTURAL	01/03	MAI/2025
Estrutural_2-3_FHNIS_Sub50_v09052025	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO ESTRUTURAL	02/03	MAI/2025
Estrutural_3-3_FHNIS_Sub50_v09052025	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO ESTRUTURAL	03/03	MAI/2025
FNHIS_SUB50_ELETRICO	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	01/01	ABR/2025
San FNHIS SUB50-Model	15/10/2025	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	01	ABR/2025